

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Terça Feira, 30 de Setembro de 2008 Nº 24930

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.604, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre nova prorrogação do período proibitivo de queimadas no Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III, da Constituição Estadual, e

Considerando o término da prorrogação do período proibitivo de queimadas constante do Decreto nº 1.573, de 15 de setembro de 2008;

Considerando a necessidade de novamente prorrogar o período de restrição ao uso do fogo para limpeza e manejo de áreas, de conformidade com o art. 10, § 3º da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, observada a anuência do GEPCI/MT - Grupo Especial de Trabalho para execução do Plano de Ações para Prevenções a Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais do Estado de Mato Grosso, criado pelo Decreto 1.470, de 23 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para 10 de outubro do corrente ano o fim do período proibitivo do uso de fogo, para limpeza e manejo de áreas, com fundamento no § 3º do art. 10 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 1.605, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Concede Medalha a servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo 391.062/2008-CCV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aos servidores policiais militares abaixo mencionados a MEDALHA "CRUZ DE BRAVURA", nos termos do Art. 1º do Decreto nº 690, de 30 de maio de 1984:

- 3º SGT PM APARECIDO DONIZETE DOS SANTOS
- Sd PM ADALTO RAMOS DE ALMEIDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 1.606, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Cultura – SEC tem por finalidade planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política cultural do Estado, compreendendo a pesquisa histórica, a preservação do patrimônio histórico e arquitetônico, concepção, formulação, normatização e gestão de fundos especiais destinado ao desenvolvimento da cultura no Estado, além de exercer outras atividades previstas nos termos do seu regimento.

Art. 2º Fica aprovada a alteração da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nºs 13, 14 e 36 de 16 de janeiro de 1992 e 11 de outubro de 1995, o Art. 8º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, Lei nº 7.555, de 10 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Cultura – SEC compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Estadual de Cultura
- 2 – Secretaria Executiva do Conselho

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Estado de Cultura
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1 – Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

- 1.1 – Gerência de Patrimônio Histórico e Artístico Cultural
- 1.2 – Gerência de Arqueologia, Paleontologia e Antropologia
- 1.3 – Gerência de Museologia
- 1.4 – Gerência de Inventário, Tombamento e Registro

- 2 – Coordenadoria de Ações Artístico-Culturais
 - 2.1 – Gerência de Música
 - 2.2 – Gerência de Artes Visuais
 - 2.3 – Gerência de Artes Cênicas
 - 2.4 – Gerência de Cinema e Audiovisual
- 2.5 – Gerência de Eventos e Ações Artístico-Culturais

3 – Coordenadoria de Biblioteca Pública Estadual “Estevão de Mendonça”

- 3.1 – Gerência de Atendimento e Expediente
- 3.2 – Gerência de Bibliotecas
- 3.3 – Gerência de Literatura

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 – Gerência Regional do “Cine Teatro de Cuiabá”
- 2 – Gerência Regional da “Casa Dom Aquino”
- 3 – Gerência Regional do Centro Cultural “Casa Cuiabana”

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Cultura – SEC são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Secretário de Estado de Cultura editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo as competências de suas unidades, bem como as atribuições gerais dos servidores nelas lotados, a ser aprovada pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2008.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 1.474, de 28 de julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUNIAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura			
- Secretário Executivo	DGA-5	1	----
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Cultura			
- Secretário	DGA-1	1	----

2. Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	5	----
- Assistente de Gabinete	DGA-10	9	----
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1 Gerência de Patrimônio Histórico e Artístico Cultural			
- Gerente III	DGA-9	1	----
1.2 Gerência de Arqueologia, Paleontologia e Antropologia			
- Gerente III	DGA-9	1	----
1.3 Gerência de Museologia			
- Gerente III	DGA-9	1	----
1.4 Gerência de Inventário, Tombamento e Registro			
- Gerente I	DGA-7	1	----
2. Coordenadoria de Ações Artístico-Culturais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.1 Gerência de Música			
- Gerente III	DGA-9	1	----
2.2 Gerência de Artes Visuais			
- Gerente III	DGA-9	1	----
2.3 Gerência de Artes Cênicas			
- Gerente III	DGA-9	1	----
2.4 Gerência de Cinema e Audiovisual			
- Gerente III	DGA-9	1	----
2.5 Gerência de Eventos e Ações Artístico-Culturais			
- Gerente III	DGA-9	1	----
3. Coordenadoria de Biblioteca Pública Estadual “Estevão de Mendonça”			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.1 Gerência de Atendimento e Expediente			
- Gerente III	DGA-9	1	----
3.2 Gerência de Bibliotecas			
- Gerente III	DGA-9	1	----
3.3 Gerência de Literatura			
- Gerente I	DGA-7	1	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Gerência Regional do “Cine Teatro de Cuiabá”			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	----
2. Gerência Regional da “Casa Dom Aquino”			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	----
3. Gerência Regional do Centro Cultural “Casa Cuiabana”			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	----
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção	DGA-10	----	6
TOTAL		43	

DECRETO Nº 1.607, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 5.434, de 07 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o parecer nº 095/GCCR/SGP/SAD, constante no Processo nº 389.733/SAD, de 10 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 5.434, de 07 de abril de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 269, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 11.389.176,28, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2561	03101 Tribunal de Justiça	1.219.176,28
2225	05101 Casa Militar	870.000,00
1805	09101 Procuradoria Geral do Estado	3.000.000,00
2548	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	4.000.000,00
1268	11101 Secretaria de Estado de Administração	2.300.000,00
TOTAL		11.389.176,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1268	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração										
PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	2.300.000,00
PROCESSO : 1805			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - Procuradoria Geral do Estado								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	998	8003	9900	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. DIRETA - ESTADO	F	33909100	100	Não	NO	3.000.000,00
PROCESSO : 2225			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	55.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	55.000,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	45.000,00
						F	33903000	100	Não	NO	28.250,00
						F	33903300	100	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	41.750,00
						F	33913900	100	Não	NO	5.000,00
04	781	036	2138	9900	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO - ESTADO	F	33903300	100	Não	NO	630.000,00
PROCESSO : 2548			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	172	2282	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	4.000.000,00
PROCESSO : 2561			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - Tribunal de Justiça								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	100	Não	NO	1.219.176,28
TOTAL GERAL:											11.389.176,28

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III

Processo:	1268	Unidade Orçamentária:	11101 - Secretaria de Estado de Administração
-----------	------	-----------------------	-----------------------------------------------

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1805	Unidade Orçamentária:	9101 - Procuradoria Geral do Estado
-----------	------	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	8003 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. DIRETA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2225	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
-----------	------	-----------------------	---------------------

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2225	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
-----------	------	-----------------------	---------------------

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2225	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
-----------	------	-----------------------	---------------------

PAOE:	2138 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2561	Unidade Orçamentária:	3101 - Tribunal de Justiça
-----------	------	-----------------------	----------------------------

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 270, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.606.840,60, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2584	21601 Fundo Estadual de Saúde	7.606.840,60
TOTAL		7.606.840,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2584		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	278	4029	9900	AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	452.840,60
10	128	278	4026	9900	FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E MOVIMENTOS SOCIAIS. - ESTADO	S	33903600	112	Não	NO	150.000,00
10	302	276	2966	9900	COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	33404100	112	Não	NO	2.600.000,00
						S	33404100	134	Não	NO	4.400.000,00
10	303	273	2964	9900	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS AOS MUNICÍPIOS - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	4.000,00
TOTAL GERAL:											7.606.840,60

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2584		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	278	2972	9900	FORTALECIMENTO DA GESTÃO REGIONALIZADA DO SUS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	100.000,00
10	122	278	4029	9900	AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	452.840,60
10	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	S	33913900	134	Não	NO	2.304.000,00
10	302	278	2977	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	2.750.000,00
10	303	273	2964	9900	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS AOS MUNICÍPIOS - ESTADO	S	33903200	134	Não	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											7.606.840,60

ANEXO III

Processo: 2584 | Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2964 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS AOS MUNICÍPIOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIO APOIADO(UNIDADE)		141,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIO APOIADO(UNIDADE)		141,00

Processo: 2584 | Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2966 - COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		4,00

Processo: 2584 | Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	4026 - FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E MOVIMENTOS SOCIAIS.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	TRABALHADORES FORMADOS (PESSOA)		3.500,00
Meta Física Neste Processo:	TRABALHADORES FORMADOS (PESSOA)		3.500,00

Processo: 2584			
Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde			
PAOE:	4029 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)		50,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)		50,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 8.341/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 30 de setembro de 2008.

- JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR – Assessor Especial I, Nível DGA-2;
- AGEU MARCELINO DE SOUZA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- SIMONE DE CARVALHO LIMA DOS SANTOS – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- MARIA LUZIA DE ALMEIDA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- NIVALDO ROSA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- FRANCIELLE GENTIL DE QUEIROZ – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- RENATO FERREIRA DA SILVA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.342/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir 30 de setembro de 2008.

- TATIANE CAMPOS MOREIRA – Gerente de Núcleo de Atendimento 01, Nível DAT-7;
- ANDRÉ LUIZ RODER DE SOUZA – Gerente de Acompanhamento e Execução Orçamentária, Nível DAT-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 8.343/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JULIANA FALCÃO DE ARRUDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Provimento e Vida Funcional, da Secretaria Executiva do Núcleo Governador, a partir de 30 de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.344/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RENATA SÁ FREIRE MARTINS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Almoxarifado, da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, a partir de 30 de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

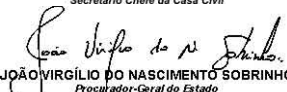
ATO Nº 8.345/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARCELO DIAS DE MOURA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 10 de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 8.346/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LAURA KAROLINE DA SILVA CAMPOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 30 de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.347/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANDRÉ LUIZ XAVIER DE ANDRADE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 1º de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 8.348/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 30 de setembro de 2008.

EDSON RODRIGUES – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
EDNILSON AGUIAR VIEIRA – Gerente de Fotografia, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

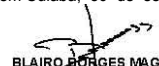

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ATO Nº 8.349/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar NILZA DA SILVA AMARAL do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 30 de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


NELSO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 8.350/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DORIVAL SCRITÓRIO QUEZADA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Execução de Serviços Leste, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 30 de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 8.351/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MILTON JORGE SOARES DE SOUZA FARIA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 30 de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda


ATO Nº 8.352/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIANA BRAGA LOUZADA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 30 de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 8.353/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 1º de outubro de 2008.

JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR – Secretário Adjunto da Casa Civil em Brasília, Nível DGA-2;
 EDSON RODRIGUES – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
 PAULA BORGES DE OLIVEIRA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
 SIMONE DE CARVALHO LIMA DOS SANTOS – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 MARIA LUZIA DE ALMEIDA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 NIVALDO ROSA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
 FRANCIELLE GENTIL DE QUEIROZ – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 RENATO FERREIRA DA SILVA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.354/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de outubro de 2008.

ANDRÉ LUIZ RODER DE SOUZA – Gerente de Núcleo de Atendimento 01, Nível DAT-7;
 TATIANE CAMPOS MOREIRA – Gerente de Acompanhamento e Execução Orçamentária, Nível DAT-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


 TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 8.355/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DÉBORA CRISTINA DE SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 1º de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.356/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LEIDIANE SILVA NEVES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Provimento e Vida Funcional, da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, a partir de 1º de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.357/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EDNILSON AGUIAR VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 1º de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.358/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KÁTIA LUZIA TANAJURA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 02 de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


 JOSE CARLOS DIAS
 Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 8.359/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 1º de outubro de 2008.

NILZA DA SILVA AMARAL – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 CARLA FONTES TOLEDO – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


 NELSO EGON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 8.360/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSÉ SALVADOR DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Execução de Serviços Leste, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 8.361/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MILTON JORGE SOARES DE SOUZA FARIA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 8.362/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SÍGUINEI SUCH para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente Executivo de Fiscalização Segmentada, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 8.363/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCIO BARBOSA BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Monitoramento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 1º de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 8.364/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato de nomeação, publicado no D.O.E. de 31 de março de 2008, à pág.26, da Casa Civil, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ELCIE MARGARETH DA SILVA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;

Leia-se:

ELCIE MARGARETH DA SILVA – Assistente de Direção, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.365/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que conta do processo nº 576.097/2008-CCV, resolve autorizar o Major BM VLADIMIR LEONARDO ZANCA, a se ausentar do País, no período de 25 de setembro a 16 de outubro de 2008, com a finalidade de compor a Seleção Brasileira que irá participar do Campeonato Mundial de Karatê-Do Tradicional, a ser realizado em Vilnius/Lituânia, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.309/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical do servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira da Área Instrumental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001,

considerando, ainda, e o que dispõe no Processo nº365170/2008/SAD, de 01 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Hamilton Sebastião Alves da Silva, matrícula 66710, no Cargo de Auxiliar da Área Instrumental, progressão para o nível "08", a partir de 31 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 29 de setembro de 2008.




BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.060/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 462670/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora JANIA MARIA DO NASCIMENTO, RG nº 57.747.560 SSP/IPR, CPF nº 787.050.029-15, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 97840, lotada na EEPG. José Aparecido Ribeiro /SEDUC, município de Nova Mutum/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 036/2008/GS/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18/03/2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 001/2008/GS/COFAZ/SEFAZ, de 29-9-2008, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 017/2003/GS/COFAZ/SEFAZ, de 2-6-2003, publicada no Diário Oficial de 3-6-2003;

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2008.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº. 044/2008/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 009/CPAD-009/2008/PGE/SEFAZ, datado de 17-7-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta nº 009/2008/PGE/SEFAZ, de 11-03-2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 12-03-2008.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 30-9-2008.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2008.


EDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 179/2008-SEFAZ

Altera a Portaria nº 107/2008-SEFAZ, de 13.06.2008, que fixa critério para lançamento do ICMS devido em decorrência da aplicação do disposto no Decreto nº 4.540, de 2 de dezembro de 2004, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se aprimorarem os critérios para lançamento pela Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada da Superintendência de Informações do ICMS – GINF/SUIC do ICMS devido em decorrência da aplicação do Decreto nº 4.540, de 2 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no § 2º-A do artigo 2º-A do invocado Decreto nº 4.540/2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a íntegra do artigo 1º da Portaria nº 107/2008, de 13.06.2008, que fixa critério para lançamento do ICMS devido em decorrência da aplicação do disposto no Decreto nº 4.540, de 2 de dezembro de 2004, e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a redação que segue:

“Art. 1º O lançamento do imposto devido em decorrência do estatuído no artigo 2º-A do Decreto nº 4.540, de 2 de dezembro de 2004, será efetuado pela Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada da Superintendência de Informações do ICMS – GINF/SUIC, relativamente ao documento fiscal idôneo, pertinente a operação ou prestação regular, promovida ou executada por estabelecimento com situação regular perante a Administração Tributária.

§ 1º O disposto no caput não se aplica à operação cujo destinatário, estabelecido no Estado de Mato Grosso, esteja submetido a tratamento previsto em resolução editada para aplicação de determinação de medida de apuração e fiscalização diária do tributo, nos termos dos artigos 444 e 445 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, a exigência do imposto será efetuada pelas Gerências de Trânsito da Superintendência de Execução Desconcentrada ou pela Gerência de Controle de Transportadoras da Superintendência de Fiscalização – GECT/SUFIS, quando da fiscalização no trânsito da mercadoria ou da carga a ser entregue ao destinatário.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRADA – SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 29 de setembro de 2008.


MARCEL SOUZA DURSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

COMUNICADO SIOR Nº: 041.

PROCESSO Nº: 585037/08.

VALIDADE: 29/09/2009.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento EDMOTORS COMERCIO DE MOTOS LTDA, I.E. 13.343.353-6, C.N.P.J. 09.013.598/0001-28 está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso II, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989.

Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 30 de setembro de 2008. Nelson Barbosa Alves - Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas.

RESOLUÇÃO Nº 05/2008-SARP

Altera Resolução nº 29/99-CGSIAT, de 30.11.99 (DOE de 1º.12.99), que submete a regime especial de fiscalização os contribuintes que deixarem de recolher ICMS nas hipóteses que enumera ou tiverem sua inscrição no CCE suspensa ou cassada e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 13 do Decreto nº 8.362, de 1º de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de se aperfeiçoarem os mecanismos de controle e acompanhamento das garantias oferecidas nos processos fazendários, quando exigidas;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 29/99CGSIAT, de 30.11.1999, (DOE de 1º.12.99), que submete a regime especial de fiscalização os contribuintes que deixarem de recolher ICMS nas hipóteses que enumera ou tiverem sua inscrição no CCE suspensa ou cassada e dá outras providências, passa a vigorar com as alterações adiante assinaladas:

I – substituídas as remissões a preceitos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, constantes dos dispositivos abaixo arrolados, pelas preceitos indicados, observada a nova sistematização dada às matérias consideradas:

Dispositivo da Resolução nº 029/99-CGSIAT	Remissão	Substituir por:
a) art. 9º-A, caput	... no art. 136 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989,...	... nos artigos 435-O-1 a 435-O-23 das disposições permanentes, bem como no Anexo XI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989,....”
b) art. 9º-A, § 1º	... nos artigos 134 a 146-E das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989.”	... nos artigos 435-O-1 a 435-O-23 das disposições permanentes, bem como no Anexo XI do Regulamento do ICMS.”
c) art. 9º, § 2º	... nos referidos artigos 134 a 146-E das Disposições Transitórias do ICMS.”	... nos referidos artigos 435-O-1 a 435-O-23 das disposições permanentes, bem como no Anexo XI do ICMS.”

II – acrescentado o artigo 9º-A-1, com a seguinte redação:

“Art. 9º-A-1 O disposto no artigo anterior aplica-se também ao contribuinte sujeito ao regime de substituição tributária, que, alternativamente:

I – deixar de recolher o imposto devido por substituição tributária, por 3 (três) meses consecutivos;

II – estiver com o recolhimento do imposto devido por substituição tributária em atraso por período superior a 3 (três) meses;

III – apresentar atraso no recolhimento do ICMS devido por substituição tributária, em montante superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por período superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único Nas hipóteses deste artigo, o ICMS devido por substituição tributária será recolhido antecipadamente, quando da entrada da mercadoria no território mato-grossense, observadas, para o seu cálculo, a forma e condições previstas na legislação tributária.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRADA – SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 30 de setembro de 2008.


MARCEL SOUZA DURSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

USM NOVA BANDEIRANTES

CANCELAMENTO DE TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os micro-produtores rurais abaixo solicitaram cancelamento de seus Termos de Dispensa de Inscrição - TDI.

Augusto Alves de Almeida CPF:038.464.071-00; Demerval Gonçalves da Rocha CPF: 631.361.551-49; Messias Soares Rodrigues CPF:219.058.002-15; Teomar Walter Martin CPF:003.113.721-04. Jeová S. Campos - AAF.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

USM DE SANTO AFONSO

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02.

Ailton Ferreira Neves CPF. 459.918711-91. Denise Maki Omori da Silva - Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS nº 03/2008

Declaramos estar em conformidade com o Artigo 9º do Anexo X e Dec. 565/07. R.I.C.M.S. CESAR AUGUSTO SAGBONI XAVIER Insc. Estadual: 13.285.155-5. Gerente Fazendário - Eri Aparecida Silva Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 051/2008 - Mirassol D'Oeste, 30 setembro de 2008 – Validade Até : indeterminado

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

José Geraldo dos Santos CPF: 634.813.598-53 Sítio Boa Esperança

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Souza - Gerente da Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (port.079/2000)

13.230.436-8 Jadir Agnaldo Pfischer, 13.264.595-5 Evandro Adeli Graeff, 13.359.200-6 Agropecuária Cavalca Ltda, 13.360.087-4 Camila da Silveira Cardoso, 13.360.502-7 José Luiz Steffan, 13.361.049-7 Aquiles Cunha, 13.361.051-9 Marcos Marcelo Militz, 13.361.290-2 Wanderley Dallabona. Clemilda Rodrigues Batista - Gerente Fazendária.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N.º 118 DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Institui o Fórum Mato-Grossense de Lixo e Cidadania e dá Providências Correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a importância de estimular o desenvolvimento de estratégias, planos, projetos e ações voltadas para a gestão integrada de resíduos sólidos nos municípios;

Considerando a necessidade de criar Fóruns Municipais de lixo e cidadania.

RESOLVE:

Art. 1.º Institui o Fórum Mato-Grossense, no âmbito da gestão ambiental do Estado de Mato Grosso, tendo caráter permanente de discussão, proposição, sensibilização e assessoria para a gestão de resíduos sólidos nos municípios do Estado de Mato Grosso segundo os princípios do Programa Nacional Lixo & Cidadania, envolvendo entidades governamentais, não governamentais e de representação social, relacionadas à questão.

Art. 2.º O Fórum tem como objetivos:

- I - contribuir para a erradicação dos lixões e reabilitação dessas áreas;
- II - promover a redução, reutilização e reciclagem de resíduos;
- III - estimular a implantação de programas de coletas seletivas nos municípios, preferencialmente em parceria com catadores;
- IV - promover a reinserção social dos catadores, pela melhoria das condições de trabalho e renda;
- V - contribuir para a erradicação do trabalho infante-juvenil nos lixões e promover a inclusão social e melhoria da qualidade de vida;
- VI - fomentar e contribuir para a regulamentação da política Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos;
- VII - implementar a Política Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos;
- VIII - compartilhar com a sociedade a responsabilidade na gestão dos resíduos sólidos.

Art. 3.º São diretrizes do Fórum Mato-Grossense de Lixo e Cidadania.

- I - levantar as ações, projetos, programas e políticas em andamento no Estado, relativas à gestão de resíduos sólidos, executadas por entidades públicas e privadas bem como pela sociedade civil organizada;
- II - congrega as entidades envolvidas, direta ou indiretamente, com a questão dos resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso, articulando e integrando as ações, potencializando a atuação das entidades e concentrando esforços para o alcance dos objetivos propostos;
- III - integrar, de forma complementar, as ações do Fórum Nacional Lixo & Cidadania;
- IV - estimular o desenvolvimento de estratégias, planos, projetos e ações voltadas para a gestão integrada de resíduos sólidos nos municípios, considerando as peculiaridades de cada município;
- V - colaborar na formação de políticas públicas de resíduos no Estado de Mato Grosso;
- VI - estimular a criação de Fóruns Municipais Lixo & Cidadania;
- VII - fomentar o processo de capacitação de equipes municipais envolvidas com a questão dos resíduos sólidos;
- VIII - contribuir para a formação de uma consciência coletiva sobre a problemática dos resíduos sólidos nos municípios mato-grossenses;
- IX - identificar e divulgar informações sobre as fontes de financiamento para o setor de resíduos sólidos;
- X - identificar e disseminar informações de interesse para a gestão de resíduos sólidos urbanos;
- XI - identificar e disseminar tecnologia de coleta, reciclagem, tratamento e destino final de resíduos sólidos.

Art. 4.º O Fórum Mato-Grossense de Lixo e Cidadania terá a seguinte composição:

- I - Assembléia;
- II - Secretaria Executiva;
- III - Comissões Temáticas;

Art. 5.º São atribuições da secretaria executiva

- I - divulgar e promover a ampla participação de entidades no Fórum;
- II - preparar e conduzir as reuniões do Fórum, buscando o máximo envolvimento de todos os participantes;
- III - sistematizar e registrar os resultados das reuniões do Fórum, repassando-os a todos os particip antes;

IV - acompanhar e implementar as ações propostas no Fórum;
V - identificar e divulgar outras informações de interesses do Fórum a todos os participantes.

Art. 6.º Compete ao coordenador geral:

- I - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum;
- II - Definir e encaminhar previamente a pauta das reuniões para a Secretaria Executiva.

Parágrafo Único. Compete ao vice-coordenador substituir o coordenador geral em suas ausências ou impedimentos.

Art. 7.º Compete ao primeiro secretário:

- I - secretariar as reuniões;
- II - elaborar as atas e providenciar sua distribuição aos integrantes do Fórum.

Parágrafo Único. Compete ao segundo secretário substituir o primeiro secretário em suas ausências ou impedimentos.

Art. 8.º Compete às Comissões Temáticas:

I - definir os objetivos específicos do grupo, as propostas e atividades a serem desenvolvidas, com a indicação dos responsáveis e dos prazos para a sua realização.

Art. 9.º Compete aos coordenadores das Comissões Temáticas:

- I - coordenar a realização das atividades propostas pelo grupo, de forma articulada com a atuação das outras comissões;
- II - convocar as reuniões da comissão;
- III - encaminhar previamente as pautas das reuniões.

Art. 10. Poderão ser constituídos Grupos de Trabalho, Temporários ou permanentes, com objetivo de instrumentalizar as ações do Fórum Mato-Grossense de Lixo e Cidadania, o estabelecimento de parcerias e a formulação de estratégias.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá, 23 de setembro de 2008.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO CONSEMA – 48/08
Cuiabá, 17 de setembro de 2008.
Reunião Extraordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 42872/06 – Ernani Martins.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, Sr. Alexandre Correa de Mello, representante da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFR e voto revisor do Sr. Rogério Rodrigues da Silva, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, cancelando o auto de infração nº 13661, de 31 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 49/08
Cuiabá, 17 de setembro de 2008.
Reunião Extraordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o que determina o art. 43, do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo – SEDTUR, Federação dos Pescadores de Mato Grosso – FEPESC, Instituto de Pesquisa Ambientais e Sócio-Culturais Charles Darwin – IPASC e Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina – IESCBAP, para comporem a Comissão Especial Temporária, com o objetivo de normatizar sobre o período de defeso da piracema, no Estado de Mato Grosso 2008/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CONSEMA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2008/SEMA

Processo nº: 426715/2008/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Mecanauto Ltda.

Objeto: Contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura entre outros serviços para a frota da Contratante no Pólo de Vila Rica.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 50.680,50 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2006, natureza da despesa – 3390 3000/3390 3900, fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 15/09/2008.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.

Clovis José Jascoski – Representante da Contratada.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 938/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, com a finalidade de fiscalizar, efetuar medições e recebimentos para a execução dos serviços de manutenção e restauração parcial da Rodovia MT - 326, não pavimentada, no trecho partindo do entroncamento da Rodovia BR – 158/MT até o Rio das Mortes, numa extensão de 58,20 Km, em conformidade com o Instrumento de Convênio Nº 243/08, celebrado com a Associação dos Produtores Usuários da Rodovia MT – 240.

FISCAL: ENGº SINVAL CARRIJO DE FREITAS

MEMBROS: ENGº ANTONIO CARLOS TENUTA

ENGº PAULO ROBERTO SANTOS DORILEU

Retroagir para o dia 11/09/2008

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA Cuiabá/MT, 29 de Setembro de 2008

PORTARIA / SINFRA Número : 939/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, com a finalidade de fiscalizar, efetuar medições e recebimentos para a execução de serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, nas Rodovias MT - 325 e MT - 220, Trecho: Juara (Perímetro Urbano) – Entrº MT - 220 – Entrº MT - 170 (Brasnorte), com extensão de 96,00 km, conforme Instrumento Contratual Nº 321/2008/00/00 – ASJU, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA e a Firma: AGRITOP - TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LDA.

FISCAL: ENGº JOÃO ADOLFO GUIAR

MEMBROS: ENGº MANOEL VALERIO DA SILVA NETO

ENGº PAULO ROBERTO SANTOS DORILEU

Retroagir para o dia 19/09/2008

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA Cuiabá/MT, 29 de Setembro de 2008

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 016/06

PROCESSO: 39.325-8/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 39.325-8/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2007, Art. 19.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 016/06 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 960 (Novecentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 016/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE SINOP

Extrato do Termo Aditivo nº 340/2007/01/01

Processo nº 381775/2008 e 572210/2008- SINFRA.

Objeto do Contrato: Restauração de Rodovia Não Pavimentada, nas Rodovias MT-170, MT-208 e MT-206, Trechos: Juína – Cotriguaçu – Nova União, Entº MT-418 (Tutlândia) – Aripuanã e Nova União – Colônia – Guariba, com Extensões: 309,2 Km, 45,2 Km, e 81,7 Km, totalizando 436,1 Km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 340/2007/00/00 ASJU, o prazo de 60 (sessenta) dias e o valor de R\$ 140.617,31 (cento e quarenta mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e um centavos).

Partes: PROJETUS – ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA- ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 508/2007/01/02- ASJU

Processo nº 535310/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação do Centro de Ressocialização do Carumbé no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 508/2007/00/00-AJU, o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: CONSTRUTORA PLANECON LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 060/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Tomada de Preços nº 060/2008, com o objetivo de selecionar empresa para obra de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Cangas, no município de Poconé-MT, sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA CAIRO LTDA. Ficaram classificadas: LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 30 de setembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 061/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Tomada de Preços nº 061/2008, cujo objeto é selecionar empresa para construção de casas populares e execução de obras de infra-estrutura, divididos em 02 lotes, sendo LOTE 01 – construção de 37 (trinta e sete) casas populares (36 casas no Residencial Sonho Meu – Pedra 90 – 2ª Etapa e 01 casa no Bairro Dr. Fábio II – lote 12 – quadra 121 e LOTE 02 – obras de infra-estrutura na localidade, acima citada, no Município de Cuiabá-MT, sagraram-se vencedoras: para o LOTE 01: SAYD-NÉIA COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e para o LOTE 02: AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA.

Cuiabá, 30 de setembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa LAUZINDA DE PINHO SANTANA ME.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA OITAVA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA do Contrato 105/2007, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Unidade Prisional de Nortelândia/MT, conforme especificações em Edital, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão Nº 033/2007 – SEJUSP/ MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, entrega parcelada.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/10/2008 a 29/11/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. LAUZINDA DE PINHO SANTANA – Empresa LAUZINDA DE PINHO SANTANA ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa LAUZINDA DE PINHO SANTANA ME.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 106/2007, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Unidade Prisional de Diamantino/MT, conforme especificações em Edital, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão Nº 033/2007 – SEJUSP/ MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, entrega parcelada.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/10/2008 a 29/11/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. LAUZINDA DE PINHO SANTANA – Empresa LAUZINDA DE PINHO SANTANA ME./CONTRATADA.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Superintendência de Gestão de Pessoas, vem por este ato, NOTIFICAR a servidora Marize da Silva Lima de Oliveira- Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, a comparecer no prazo de 24 horas nesta Superintendência para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional. Sendo assim, o não comparecimento no prazo estabelecido, acarretará os procedimentos previstos no artigo 170 e seguintes da Lei Complementar 04/90, bem como aplicadas as sanções legais cabíveis depois de formalizado o devido processo legal.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2008.

Tatiana Laura da Silva Guedes
Superintendente de Gestão de Pessoas
(documento original assinado)

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA N° 151/08/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da lei Complementar n° 155/04 etc. CONSIDERANDO o Art. 9° do Decreto n° 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data;
CONSIDERANDO ainda o Art. 3° da Instrução Normativa n°004/CSPJC/2006, data de 10 de março 2006, publicada no D.O.E. da mesma data;
CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1° da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art. 1° - Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2008.
Art. 2° - Esta portaria tem efeito após sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2008.
JOSÉ LINDOMAR COSTA
Delegado de Polícia
Diretor Geral/PJC

Unidade: Corregedoria Geral	HORÁRIO 08:00 às 08:00 horas		
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Amilson M. Leite	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Ricardo S. Filho	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Emerson C. Gomes	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Aldemir T. Alves	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Isac Rodrigues	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Claudio Molina	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Jean E. F. Silva	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Juarez P. Santos	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Vanildo A. Ferreira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Celma Rabelo Xavier	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Reginaldo Z. Rosa	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Benedito M. Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Arildo R. Almeida	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Reginaldo Souza	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Adriano P. Moraes	06,12,18,24,30	05,11,17,23,29	05,11,17,23,29
Ana Paula C. Botasso	01,07,13,19,25,31	06,12,18,24,30	06,12,18,24,30
Benedicto M. Souza	02,08,14,20,26	01,07,13,19,25	01,07,13,19,25,31
Carlos F. Cunha	03,09,15,21,27	02,08,14,20,26	02,08,14,20,26
Maria A. Soares	04,10,16,22,28	03,09,15,21,27	03,09,15,21,27
Gilmar D. Carneiro	05,11,17,23,29	04,10,16,22,28	04,10,16,22,28
Marlise S. F. Matos	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29	04,09,14,19,24,29
Carlos R. Oliveira	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	05,10,15,20,25,30
Ademir F. Barros	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26,31
Neil S. Nunes	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27
Gislaine T. Grassi	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	03,08,13,18,23,28

UNIDADE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	HORÁRIO: 08:00 às 08:00h		
PLANTONISTAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
José Antônio da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Sanderson F. Castro Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Davilson Carvalho de Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Di Pietrantonio	Férias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Anderson R. Ricas Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, Férias	Férias, 26,30
Jammes Stainer S. Lucas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16, Férias	Férias, 18,22,26,30
Jonas Scarcella Firmino	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Leonardo S. Lima Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Adilson de Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Jorge Ferrari	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Welliton Luiz Martins Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Rosângela Dias Conceição	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Weverson Vieira de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Márcio Barros Perfeito	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11, Férias
Helmiro Felipe de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Susidari Santos da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Giovana P. Mapelli Bucco	Férias até 15/10 licença prêmio	Licença prêmio	Licença prêmio
Dany Elson P.de Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Kleberson Nunes de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

Unidade: GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER - HORÁRIO: 08:00 ÀS 08:00 HORAS			
PLANTONISTA (S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Antonio R. Teixeira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Artur R. Pereira Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ataide Fábio de Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Beatriz A. de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
DOM Ferreira da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Domingas C. de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edyr Pereira de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Enedil A.da C. Nascimento	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Fabio M. Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Iraci Cordeiro Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Janete Maria de Oliveira	Férias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
José Aparecido de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Alves Leite	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Nélio Nazareth da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Nilson Aparecido Palletini	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL	HORÁRIO 07:00 AS 07:00 Horas		
PLANTONISTA(S)	Outubro	Novembro	Dezembro

Celso Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Walter Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Enéias Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Lervando Nascimento	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Barbosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel Almeida	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jessé Gonçalves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Nezito P. Nogueira	4,8,12,16,20,24,28	6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Castro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21 L. Premio	Licença Premio
Domingos Pinheiro	3,7,11,15,19,23,27,31	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Antonio C. Ramalho	1,5,9,13,17,21,25,29	2 Licença Premio	Licença Premio
David P. da Cruz	Ferías	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Acalisto M.Bispo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ademilson Evangelista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

Unidade: CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG. PUBLICA-CIOSP- HORÁRIO 19:00 AS 07:00 Horas

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alexandra C. Carvalho	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Alice Pereira da Cruz	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Célia A. Perini	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Cleonice da R. Carraro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Daise B. M. Luck	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Elieel R. de Souza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Eremita de Siqueira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Emerson G. da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jussara G. Pedroso	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Juldinéia J. Cursine	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
João E.B. Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jean R. de Jesus	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
José C. de Faria	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Luciano L. Figueiredo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Luciene B.T.Abreu	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Maria Inês Dalpiaz	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marildes da S. Jardim	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marilza L.S. e Souza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Maria E.R.Salvador	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marilene Alves Leite	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Mary S.A.Rondon	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Paulo Martins	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	FERIAS
Tânia R.de Figueiredo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	FERIAS
Vantuir Ramos Dias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

Unidade: Gerência de Estatística e Informação- 08:00 às 08:00 horas

Plantonista	Outubro	Novembro	Dezembro
Marcelo C. Vieira da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marco A. Camargo Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Otávio Cavalcante Bezerra	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Reis de Oliveira Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: POLITEC – CRIMINALÍSTICA DAS 07:00 ÀS 07 HORAS

Investigadores de Polícia	OUT/08	NOV/08	DEZ/08
Claudenil Santos	4,9,14,19,24,29	Licença prêmio	Licença prêmio
Francisco de Oliveira	4,9,14,19,24,30	3,8,13 - Férias	Férias, 17,21,27
Jairo Silva	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Jari Oliveira	6,11,16,21,26,31	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Luciano Lobo	7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,30	6,11,16,21,26,31
Maria Auxiliadora Helling	8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	Licença Prêmio

UNIDADE: POLITEC- COORDENADORIA GERAL DE MEDICINA LEGAL- DAS 07:00 ÀS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ENIO DA SILVA TAQUES	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29	04,09,14,19,24,29
AUREA CASSIANA MARRUDA	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27
SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26,30	01,06,11,16,21,26

Unidade: Coordenadoria de Execução Estratégica HORÁRIO 08:00 às 08:00 H

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Antonio P. Figueiredo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Lírio de Carvalho	férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Vicente R. Duarte	1,5,9,13,17,21,25,29	férias	4,8,12,16,20,24,28
Walter de Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Lúcio da S. Correa	2,6,10,14,18,22,26,30	férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Adilson Monteiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio do Carmo Silva	Licença Prêmio	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Fernando Jorge Coutinho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ernesto Ramires Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Benedito Zacarias Silva	Licença Prêmio	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Luiz Carlos Carlini	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
David José Magalhães	férias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
João Batista Poças	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Francisco T. Yamaoka	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Leonidio dos S. Martins	férias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Fausto Ireno da Paixão	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Geraldo M. Vieira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Mário Gomes Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Sátiro Corrêa S. Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José Gabriel Pereira	férias	férias	3,7,11,15,19,23,27,31
Hélio Nunes	férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Gerson R. Maciel	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Eronias Leite da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

Matias Corsino de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Benaias dos Santos	Licença Prêmio	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Silvio de Arruda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Leonício Lima Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA - CISC OESTE (VERDÃO) DAS: 19:00 ÀS: 07:00 Hs

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Luiz Fernando	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Walmir Paulino	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Rosa Malena	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Jocy Magalhães	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Wilson Valerio	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Eduardo Moreto	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Paulo Bezerra	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,25,	1,6,11,16,21,25,
Ademir Cruz	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,25,	1,6,11,16,21,25,
Jaci Carmo	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,25,	1,6,11,16,21,25,
Jocimar França	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,25,	1,6,11,16,21,25,
Jair Cunha	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,25,	1,6,11,16,21,25,
Roseni Moraes	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,25,	1,6,11,16,21,25,
Luiz Santos	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,25,	1,6,11,16,21,25,
Richard Lage	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Nilma Auxiliadora	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Adelino Filho	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Augusto Farias	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Julio Mello	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Luiz Cruz	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Ulisses Rufino	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
André Renato	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Antonio Carlos	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Osnaldo Neves	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Eliete Silva	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Joamil Amorim	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Jéferson Pinho	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Walter Prado	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Amilton Gardez	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Simão Neto	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Paulo César	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
João Bosco	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29

DELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE – DEMA / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 hs)

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Ronaldo Miranda	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
João Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonino Marmo	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Hiroshi Wakiyama	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Francisco Arruda	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

DELEGACIA METROPOLITANA - REGISTRO BO / DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Semiramis Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Noranic Cruz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Lenis Borges	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Rosima Cruz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Litatima Lucia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Delcio Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Josair Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Anrieth Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Sandra Moura	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Janete Cunha	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Sebastiana Leite	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Célia Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA ESP. EM CRIME CONTRA ECONOMIA POP.– DECON / DAS: 07:00 ÀS 07:00 (24/72 Hs)

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Aurélio Mata	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Walquiria Bueno	3,7,11,15,19,23,27,31	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
José Neto	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Benebitto Arruda	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Robson Ortiz	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	4,8,12,16,20,24,28	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evanir Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Felis Baldo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE – DEA / DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Adirson Jesus	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Roldão Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Serrat	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose Duque	Férias	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Elípides Sodré	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Geraldo Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Adalberto Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Marco Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Zuila Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Fabiano Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marly Barros	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Giovane Silva	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Erivaldo Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosenil Benicio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Dulciney Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Aurival Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Zulmira Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

Laura Maria	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marize Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Luzimar Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jucineide Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivanildes Lopes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Louracy Sampaio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Benedita Nardes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Regina Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Cleonilson Leite	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

DEL. ESP. DE REPRESSÃO ROUBOS E F. DE V. AUTOMOTORES – DERRFVA DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Arão Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Aurélio Dourado	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Amando Junior	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cosme Lira	Licença Prêmio	Licença Prêmio	2,6,10,14,18,22,26,30
Edilson Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilson Garcez	Licença Prêmio	Licença Prêmio	2,6,10,14,18,22,26,30
Julio Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Joelson Benedito	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Junior Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jose Emidio	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Locir Toledo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edliena Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Martins Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rhaylor Setúbal	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Saturnino Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Palu	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Juliana Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Amlton Machado	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rozan Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Sena	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

DEL.ESP. DEFESA DOS D. DA CRIANÇ ADOLESCENTE–DEDDICA- 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Ananias Souza	Licença Médica	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosilda Nunes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcos Serra	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Suzane Leite	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Doroteu Sodrê	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Everaldo Cruz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Adilson Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Férias
Bernadeth Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisco Lima	Licença Médica	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Pedro Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Dilson Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Valeria Santo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

CENTRO INTEGRADO DE SEG. E CIDADANIA – CISC LESTE – V. GRANDE / DAS: 19:00 ÀS 07:00 Hs

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Aydes Carvalho	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Carlos Augusto	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Jorge Korzekwa	1,6, Licença Prêmio	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Sandoval Araújo	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Benedito Santana	Férias	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Jose Roberge	1,6,11,16,21,26,31	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Marlene Faria	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Munir Silva	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Edson Rodrigues	Férias	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Ely Roberto	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	Férias
Jose Penha	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Cleonice Araújo	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	Férias
Eduardo Hiller	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Adenalze Mendes	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
João Antunes	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Ivar Polesso	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Jose Henrique	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Benedito Rompate	Licença Prêmio	Licença Prêmio	3,8,13,18,23,28
Braz Alves	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Marcos Guedes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Joides Pinho	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Lindomar Braga	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Paulo Araújo	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Wilson Santana	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	Férias
Patrik Tosti	Férias	4,9,14,19,24,29	2,7,12,17,22,27
Vivaldo França	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Erica Santana	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Luiz Jesus	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Edilson Tapajós	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	Férias
João Oliveira	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Elizandro Amorim	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Cley Celestino	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Vinicius Borges	5,10,15,20,25,30	Férias	4,9,14,19,24,29
Andes Faria	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	Férias
João Almeida	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Luiz Candido	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Aparecido Sobrinho	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Wagner Melo	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Cássia Fonseca	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Joaquim Filho	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29

CISC-LESTE PRESTAM SERVIÇOS NA EXTINTA DEL. CRISTO REI – V. GDE DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs.

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
---------------	---------	----------	----------

Henrique Fortes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Eurides Rio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Altamiro Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Donato Campos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Daniel Martins	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Cid Nunes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

ARQUIVO CENTRAL – CPA / DAS: 19:00 ÀS 07:00 Hs (24/72 Hs)

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Orivaldo Leite	Licença Prêmio	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastião Fernandes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Aguiar	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Tereza Leinat	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

DELEGACIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE / MT / DAS: 19:00 ÀS 07:00 Hs

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Antoneli Correa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Eliana Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Licença Prêmio
Glauco Assis	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Icleidivan Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ildemar Campos	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
José Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Rosemary	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Marcelo Machado	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Licença Prêmio
Nacir Cechinn	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Pedro Iran	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

DEL. MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO / MT / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
João Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marcio Ferrari	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Joari Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Edval Conceição	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Daiva Coelho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

DEL. DE POLÍCIA DISTRITAL JARDIM GLÓRIA – V. GDE/MT = DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Joice Merlino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Manoel Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	Licença Prêmio	2,6,10,14,18,22,26,30
Agenario Silva	4,8,12,16,20,24,28	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	3,7,11,15,19,23,27,31
Pedro Neto	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Manoel Costa	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	1,5,9,13,17,21,25,29	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DEL. ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – DEJ-VÁRZEA GRANDE/MT- DAS 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Adelmo Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Benedita Lima	Férias, 16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Doricas Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Pedroso	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Geraldo Pereira	Férias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Jose	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Nivaldo Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Olga Souza	Licença Prêmio	Licença Prêmio	2,6,10,14,18,22,26,30
Romyson Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31
Rosidelma Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Solange Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19, Férias
Sostenes Reis	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdecir Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias

DEL. MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/ MT / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Maria Paz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Antonio Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Benedito Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Maurílio Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Márcia Pinheiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcio Teixeira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Silvio Campos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Claudomiro Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Rosalvo Gomes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

DEL. MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA / MT / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Antonio Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Antonio Eulice	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edson Coelho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

DEL. MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES / MT / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Joelso Cruz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose Siplaki	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18, Férias
Allison Neres	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Renato Neves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Elson Mata	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Fernando Amorim	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Lacidio Freitas	4,8,12,16,20,24,28	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31
Alceu Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Gláucia Alt	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Oliveira	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jose Ramalho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Altr Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Robson London	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marli Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Miguel Almeida	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Sisley Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Férias

DEL. MUNICIPAL DE POCONÉ / MT / DAS: 19:30 ÀS 07:30 Hs (24/72 Hs)

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
---------------	---------	----------	----------

Manoel Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Ednel Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Hermes Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Robson Moraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Hermes Silva	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	4,8,12,16,20,24,28

DEL. ESP. REPRESSÃO ROUBOS E FURTOS – DERRF-GDE / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Dejalme Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Boeno	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Gaspar Reis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Dionízio Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Lira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ademilson Mourão	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Bianco Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Maria Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA – CISC - SUL / DAS: 19:00 ÀS 07:00 Hs

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Carlos Américo	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Daniela Pandin	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Maria Pinheiro	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Benedito Virtes	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Jose Maria	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Maria Catarina	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
João Rosário	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Adão Paulo	Licença Prêmio	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Renato Moraes	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Luiz Fernando	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Foad Gattas	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Gervasio Lucas	Licença Médica	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Lindinalva Lenir	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Fernando Lopes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Gilberto Calixto	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Enir Antunes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Hosana Virgílio	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Vaite Eugenio	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Dilma Santos	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Jusciney Silva	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Doroty Rodrigues	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Celino Francisco	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Ivanirido Jose	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
João Alves	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Sandro Victor	1,6,11,16,21,26,31	5, Férias	5,10,15,20,25,30
Eurivan Santos	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Marcos Fonseca	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Ivan Assis	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26
Emanoel Pacheco	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	Férias
Josevaldo Barbosa	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Leodovino Liberato	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Alessandro Pereira	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Jéferson Luiz	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Enio Carlos	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Osmarilda Clemente	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Vanderlei Santana	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Ozenir Santiago	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Leandro Ecco	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Josué Silva	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29

DEL. ESP. DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Adalto Silva	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	Férias
Anaide Barros	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Antonio Bueno	3,8,13,18,23,28	4,9,14,19,24,29	Férias
Antonio Garcia	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	Férias
Antonio Esperandio	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Bento Roseno	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Benedito César	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Alberto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Claudiney Costa	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Daniel Fagundes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Edson Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Edvaldo Moraes	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Eliana Delmiro	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Etevaldo Manoel	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Evanil Fialho	3,8,13,18,23,28	Licença Maternidade	Licença Maternidade
Fausto Jose	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	Férias
Gabriel Rodrigues	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	4,9,14,19,24,29
Hairton Borges	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Helena Xavier	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Ivana Deus	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Idalmir Bezerra	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	Férias
Janaina Paula	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Joilton Décio	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Juscenil Paulo	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Jotone Cassiano	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jose Luiz	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Jorge Saravi	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jose Vieira	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Julio César	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	Férias
Lauriane Lara	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	Férias
Lezihel Nunes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

Luiz Fernando	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Maria Auxiliadora	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Marcileia Moreira	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Marcelo Silva	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Jose	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcio Pieroni	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	Férias
Manoelito Delfino	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	Férias
Neuliane Prado	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Neuri Alves	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Oswaldo Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ricardo Figueiredo	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Silvia Pauluzzi	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Suseli Oliveira	1,6,11,16,21,26,31	Férias	5,10,15,20,25,30
Vilmar Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdineisa Joana	Férias	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Valdeci Marcelino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Vânia Cardoso	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	Férias
Wagner Rodrigo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Wanderleia Abreu	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	Férias
Wendell Souza	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30

CENTRO INTEGRADO DE SEG. E CIDADANIA- CISC - NORTE (PLANALTO) / DAS: 20:00 ÀS 08:00 Hs

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Alcindo Silva	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Clarice Pinto	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Rosemari Bressan	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
João Batista	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Jamilson Moura	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	Férias
Emivaldo Miranda	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Rosalina Campos	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Antonio Ortiz	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Fernando Wolf	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Adonias Moraes	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Fábio Silveira	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Maria Eudes	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Maria Virginia	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Eddie Murcy	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21, Férias
Enilma Rondon	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Emilson Maciel	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Maria duarte	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
José Nilson	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Mariana Alencar	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1, Férias
Laudeval Freitas	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Fabiene Toledo	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Eliete Egídia	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Rubens Andrade	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Mara Xavier	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Ecilman Carvalho	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Sebastião Celso	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Válter Martins	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Janett Rojas	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Christian Cabral	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Maria Margarete	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
André Marques	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Silvio Dias	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Udson Albuquerque	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Elnita Amorim	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
João Paím	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Milton Alves	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13, Férias
Jucélia Faria	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Maurício Braga	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Rívia Gonçalves	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Magnes Ferreira	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Aristóteles Santos	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Marilda Magalhães	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19, Férias
Jurandir Rodrigues	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Lucimara Ferraz	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Ruseno Soares	5,10,15,20,25,30	Férias	4,9,14,19,24,29
Débora Oliveira	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	Férias
João Tibúrcio	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9, Férias

Elaborado pelas Delegacias e Cisc's, em modelo oficial. Digitado e conferido. IPC: Sandra I. M.C. Rodrigues – Diretoria Metropolitana-Encaminhado a Diretoria Geral na data de 19/09/2008-Cuiabá – MT, 19 de Setembro de 2008-Respeitosamente:

VERA ROTILDE DA SILVA ALVES-Delegada de Policia- Diretora.

DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA DAS: 07:00 ÀS: 07:00 Hs

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Alba Cardoso	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27,	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Ariovaldo Martins	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Fitippaldi Soares	Licença Prêmio	Licença Prêmio	Férias
Iara Rezende	Férias	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Paulo Marques	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	Férias	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Rui Barbosa	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	Férias

DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA DAS 07:00 ÀS 07:00 hs.

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Albanir Berigo	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Anderson Rodrigues	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27,	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Carina Alvarenga	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	Férias
Cristóvão Peixoto	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	Férias
Denis Berigo	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Edi Garcia	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Gelmar de Sousa	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Hélio Campos	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

Ildo Rufino	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	Férias
Joaquim Guimarães	Férias	Férias	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
José A. Oliveira	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
José Pacheco	Férias	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Judite Malmann	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Márcia Siqueira	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Raquel Borges	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16 Férias
Saide Alves	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Sávio Borges	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	Férias
Vanderlei da Silva	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Washington Berigo	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS DAS 07:00 AS 07:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Ademivaldo Rezende	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Angielly Lopes	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Jerônimo Delfino	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Joaquim Gonçalves	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	Férias
José Silveira	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	Férias	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Larissa Alvarenga	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Manoel da Silva	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Renato Berigo	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Sullivan Péricles	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Wilson Ferreira	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI DAS 07:00 AS 07:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Areovaldo Camargo	Licença Eleitoral	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	Férias
Cleidiane Setubal	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Duque Dias	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Luiz Araújo	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	Férias
Marcos Felix	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Ricardo de Brito	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Rosalina Andrade	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Roberto Souza	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA DAS 07:00 AS 07:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Juarez de Mesquita	Férias	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Lilicia Mendes	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA DAS 07:00 AS 07:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Ildo Moreira	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	Férias
Sebastião Alves	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Valdenir Barros	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Juarez Lopes Maia	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Claudinei T. Pereira	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Dulce Maria Savariz	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	XXX
Teonilo da R. Almeida	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	XXX
Ercilio Alves de Souza	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	XXX
DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Helke Neves	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Regina Célia Linares	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Claudio Pereira Dourado	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Maria das Graças Luczinski	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Valdir Luiz	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Edinaldo Rosa e Silva	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
João dos Santos Rocha	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
João Carlos Dal Bem	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Márcio Figueredo	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Ilvio Paulo Balsan	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Edzon Luiz L. Junior	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02, 06, 10, 14,
Ajadir Loubet	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
DELEGACIA MUNICIPAL DE APIACAS DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Reinaldo Marques	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	XXX
DELEGACIA MUNICIPAL DE CARLINDA DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Eraldo Bordinhão Penafiel	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Jorgindo de Sales	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Juscelino Albano Correa	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Paulo Sergio Bertolo	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Wilson Alves de Moura	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	XXX
DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Antonio Xavier de Oliveira	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Marco A. de Almeida	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Kleber Oliveira	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Luiz Belo	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Geraldo Santos	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANAÍTA DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Alex Antonio Dias Ramos	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Santinha Nobre de Souza	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	XXX
Juann Melo	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	XXX	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Lourivaldo Santos	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31

DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
MARCIA REGIA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
CHARLES MAGDO	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
JUAREZ DA SILVA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
IVONE DE SOUSA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
LORENI NAPOLITANO	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
LEILA BATISTA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
ROBERTO MARTINS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
JÚLIO WAGNER	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
JOÃO GASPAS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
DEUZIMAR BRITO	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
EDISON MARTINELLE	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
MARIA DE FÁTIMA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
JOSÉ A. DE DEUS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
JAIRO ROBERTO	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
AMADEUS BORBA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
MERCILINA FREITAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
DIVINO VICENTE	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
WELDHSON JOSÉ	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
CLEONICE BORGES	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
YEDA DIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
JAIRO SOUSA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
RAIMUNDO OLIVEIRA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
MARCIENE FREITAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
GLEIMATER CAMILO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
CLAUDIO LIONIS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
RAFAEL PINHEIRO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
ABEL CESAR	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
BENEDITO PAULO	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
CARLINHO BRITO	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14
CARLOS AUGUSTO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
EDIR BATISTA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
FERNANDO FARIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	xxx	1,5,9,13,17,21,25,29
JOAO BOSCO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
JOAO DE JESUS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
OSMAR TRINDADE	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
GILVAN SUDRÉ	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	xxx
ROBSON PEREIRA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	xxx
DELEGACIA ESPECIALIZADA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
ARLINDO PEREIRA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
AROLDI DIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8
CLARICE DA ROSA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
DIVINOMAR DA SILVA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16	18,22,26,30
ELZA MORAES	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
WASCELES D'ABADIA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
VANDERLINA SILVA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
JOÃO ANTONIO	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	xxx
JAIR LUIZ	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	xxx
ANTONIO POLARY	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
JAILSON MOURA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
MARIA REGINA	xxx	xxx	2,6,10,14,18,22,26,30
WANDERLINA SILVA	xxx	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
DELEGACIA DO 1º DISTRITO DO BAIRRO SÃO JOSE DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
ALCIDINO D. SOARES	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
JOSÉ A. MARTINS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
SIMIÃO DA SILVA	4,8	9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
JOÃO SÁNTANA LUZ	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8
PREVISTO MOREIRA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
ESLY BORGES	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
CARLOS DE JESUS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
MARIA JOSE R. SILVA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
JOÃO RODRIGUES	xxx	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
SEBASTIAO CRUZ	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
GLADMIR CEZAR	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
AROLDI LUZ	7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
VALDERI VIEIRA	03	xxx	xxx
MAURICO SOUSA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
DOMINGOS SAVIO	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
WILSON SIMON	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
MARLON SILVA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
MARIA BRAGA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
LUIZ BRAGA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
WILMA ALVES	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
DELEGACIA MUNICIPAL DE TORIXOREU DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
AUGUSTO KEIRONE	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
VALDENI DIAS	8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
JOSÉ DOMINGOS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	xxx
DÁRIO DE LIMA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
IZAVANY DUQUE	3,7,11,15,19,23,27,31	xxx	2,6,10,14,18,22,26,30
NADI RIBEIRO	1,5,9,13,17,21,25,29	xxx	4,8,12,16,20,24,28

DELEGACIA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
VALNEZ DIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
EDVALDO ATAÍDES	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
LUCIANO NÁPOLIS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
LAZARO CLAUDINO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
DELEGACIA REGIONAL DE CACERES DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Rosinei Neves Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Vanderlei C. Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Caetano C. Falone	2,6,10,14,18,22,26,30	FERIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Ronei S. de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jorge R. de Sousa	xxx	3,7,11,15,19,23,27	xxx
CISC DE CACERES DAS 08:00 as 08:00 (escala normal) – Escala Especial (14x58 e 24x48)			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Anizio B da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Martinha M P Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12, FÉRIAS
Sérgio Amâncio	1, FÉRIAS	6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Nilceia R dos Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,07,11,15,19,23,27	LICENÇA PREMIO
Rodney E Motta	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5, FÉRIAS
Ledir Viegas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto R da Fonseca	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
André de S Noronha	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Wlter de C. Caxisto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18, FÉRIAS
Ludinéia F	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Josino S. Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Jociney L Nascimento	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Rogério F Gomes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Paulo M de Oliveira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Lorival S da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	FÉRIAS
Luiz Carlos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Juliane	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Domingos Severo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
DELEGACIA ESPECIALIZADA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CACERES DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Dorival G. S. Junior	3,7,11,15,19,23,27,31		3,7,11,15,19,23,27,31
Antonio M. P. Miranda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Lúcio C. do Amaral	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Genildo Alves Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Renato Matias Ramos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	LICENÇA PREMIO
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER DE CACERES DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Fidelis T. de Magalhaes	FERIAS	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Pinto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Aguiomar Mezzalira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14, FÉRIAS
Ivonei de Moraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Luciane C. R. da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	xxx	xxx
DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Ademir Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	FERIAS
Ezequias Amaldo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jorma N. Bezerra	2,6,10,14,18,22,26,30	FERIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
João R. de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Josenil B. da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	FERIAS
Manoel A. S. de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jorge Alves Cassiano	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
DELEGACIA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Alessandro Marcos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilson André	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Kallyo Francisco	LICENÇA PREMIO	LICENÇA PREMIO	3,7,11,15,19,23,27,31
Benedito Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Josimiro Bispo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Válmir Vieira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	FÉRIAS
Ariovaldo Marques	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Célio Fernandes	FERIAS	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Sandra Edite	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	FERIAS
DELEGACIA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Gerson R. de Assis	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Claudiano de Menezes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Pedro H. O. Cardoso	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Millena M. Henrique	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Fabio M. França	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Nelcio D. da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS IV MARCOS DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Edison da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	FERIAS
Antonio Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Laurentino da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Adilson Vargas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Hélio Aparecido	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marina da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	FERIAS
DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Carmelito A. Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Edilson L. Candido	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Elias M. da Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS

Genevaldo dos Reis	9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
João E. de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ledy Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz F. R. Fonseca	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Maria C. A. da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Nilson Berselli	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Orádia C. de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Relinde A. Toledo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Velino E. dos Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO	DAS 08:00 as 08:00 hs.		
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Hercules S. Vidrigo	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17
Maria R. N. Braga	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	DAS 08:00 as 08:00 hs		
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Adonaldo D. Ormond	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Bartolomeu Quinteiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Francisco L. da Silva	Licença Prêmio	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Helio J. Bastos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
José Barbosa	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14
Jonas Rodrigues	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Mario Marcio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Juimir Luiz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26
DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	DAS 08:00 as 08:00 hs.		
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Eugênio Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
João da Mata	4,8,12,16,20,24,28	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Reginaldo Nunes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS	DAS 08:00 as 08:00 hs.		
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Sebastião F. Silva	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS
Gezi D. Borges	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Eva G. Lima	FÉRIAS	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31
Naira E. Baldissera	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Rodrigo C. P. Leal	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Roberto F. Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA	DAS 08:00 as 08:00 hs		
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Manoel C. Santana	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Aguinaldo M. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Henrique N. Silva	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jorge L. F. Paula	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13
Milton de Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ivonil M. Reis	xxx	xxx	xxx
Silvio S. Galvão	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Benedito L. Machado	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Raffael Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES	DAS 08:00 as 08:00 hs.		
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Alicir M. Ataides	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Antônio R. Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Arlindo S. R. Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Domingos N. Santos	15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Lauro P. Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Nestor M. Ourives	Licença Médica	Licença Médica	Licença Médica
Maurícia P. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivan A. do Carmo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Orlando W. A. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Sérgio P. A. Neto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA	DAS 08:00 as 08:00 hs.		
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Eunice M. L. Tapeti	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14 – Férias
José L. Dourado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Luiz Carlos F. Costa	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mauro Roberto Paulo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Niedson R. Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA	DAS 08:00 as 08:00 hs.		
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
José M. da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Deusdete de Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	DAS 08:00 as 08:00 hs.		
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Antonio G. Teixeira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Djalson A. Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Elizia A. S. P. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marcos A F Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Maximiliano F. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Sebastião M. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Franciléia O. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Adriano F. Palharini	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE	DAS 08:00 as 08:00 hs.		
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Lucácio B. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Joaquim P. S. Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Durcino B. S. Luz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Nestor B. Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Aroldo de Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Elson B. Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jovânia M. N. Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Francisco Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29

Norberto A. Sá	4,8,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,17,19,23,27,31
Roberto R. Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	4,8,12,16,20,24,28
DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Adelar G. Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Cícero R. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Voltaire Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Laécio de Holanda	4,8,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Marionildes M. Siqueira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,13,17,21,25,29
DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Augusto R. Neto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Gustavo R. Amorielo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Guaraci Fagundes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose Carlos de Farias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
João Carlos P. Bastos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Paula A. Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Manoel Jesus Feitoso	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Elaine M. da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Nabor F. dos Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Gideão Soares Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Margareth V. Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Henrique T. Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
DELEGACIA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Moacir M. da Mota	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Anderson Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jose S. Medeiros	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Antonio Carlos Hering	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jose Alves Alencar	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose Marcos Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Francisco Canindé de Brito	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Eugenio Rudy Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Mauro Sergio Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
DELEGACIA MUNICIPAL DE COLNIZA DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Eder Carlos de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Edilson Antonio da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Elizane Cavalcante	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Benedito L. de Sá	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Otaclio de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
DELEGACIA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Diego G. de Azevedo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Adonai M. Barbosa	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Edson Hiroaki Tutiva	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Miguel Schmidt	1,5,9,13,17,21,25,29	2,5,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
DELEGACIA MUNICIPAL DE JURUENA DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Tauro Vinicius Maciel	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Carmem Cecília Ozório	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Joselito E. de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jim da Silva Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA DAS 08:00 AS 08:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
DÊNIS DEY F. FREITAS	2,6,10,14,18,22,24,26,30	03,07,11,15,19,23,27	1,05,09,13,17,21,25,29
EDITH WOICIECHOWSKI	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,24,26,30
EMANOEL CORDEIRO	04,08,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
ENÉAS M. FONTOURA	01,05,09,13,17,21,25,29	2,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
DELMIRO A. BRAGA	01,05,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,24,26,30	FÉRIAS
JOSÉ A. S. GOMES	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,24,26,30
KÁTIA M. GONTIJO	02,06,10,14,18,22,24,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
LUSNEY M. NEGREIROS	04,08,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29	04,08,12,16,20,24,28
MARCILON P SOUSA	02,06,10,14,18,22,24,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
GERVÁSIO O. GAMA	LICENÇA PRÊMIO	03,07,11,15,19,23,27	1,05,09,13,17,21,25,29
JUSCELINO A. RIBEIRO	03,07,11,15,19,23,27,31	LICENÇA PRÊMIO	FÉRIAS
MARILENE T OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	03,07,11,15,19,23,27	1,5,09,13,17,21,25,29
VALTEIR A SANTOS	03,07,11,15,19,23,27,31	03,07,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
ADAUTO M FERREIRA	LICENÇA PRÊMIO	LICENÇA PRÊMIO	FÉRIAS
JOÃO M DE CARVALHO	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
OSMAR DE O GAMA	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	2,06,10,14,18,22,26,30
CLEONI JOSÉ BOSA	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28	LICENÇA PRÊMIO
SÉRGIO M DA SILVA	01,05,09,13,17,21,25,29	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Roolhemberg Prestes	01,05,09,13,17,21,25,29	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
WILTTON K O MARQUES	01,05,09,13,17,21,25,29	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
VANDA M M MOREIRA	01,05,09,13,17,21,25,29	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
LEOPOLDO F SANTOS	02-06-10-14-18-22-26-30	02-06-10-14-18-22-26-30	04-08-12-16-20-24-28
DORIVAN M S CORADO	02-06-10-14-18-22-26-30	02-06-10-14-18-22-26-30	04-08-12-16-20-24-28
IRONÉS M C MOMESSO	02-06-10-14-18-22-26-30	02-06-10-14-18-22-26-30	04-08-12-16-20-24-28
DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
João Alves Pereira.	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Zenilce N. da Silva.	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Renato R. Martins.	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31

José F. C. Santos.	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Hedwigis L da Silva	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24, 28
DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
ANTONIO JOAQUIM	2,6,10,14,18,22,24,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
CÉLIA O. DE MOURA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
CELIA Mª L. DA SILVA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
EDSINOMAR MACIEL	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
GLAUCIA C. GARCIA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS
HELOIZA D GUIMARÃES	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
JOÃO A. STEINMETZ	2,6,10,14,18,22,24,26,30	LICENÇA PRÊMIO	LICENÇA PRÊMIO
LEONIDA QP OLIVEIRA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS
LUCIANO D. BAPTISTA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
SAMUEL ANÇAI	LICENÇA PRÊMIO	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
KARINA HASSEM	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS
DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
ALTAMIRO P FREITAS	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
JACIMAR DOS S MELO	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
LEONARDO PEREIRA	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
ÉDER P CARVALHO	LIC. PREMIO	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
IRIA SHINDLER	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
VERA LÚCIA VIEIRA	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
DÉBORA S. MANCIOLLI	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
JONAS P. MACIEL1	FÉRIAS	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
NEIDEMAR C. MORAES	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
JOSE B. A.PEREIRA	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
MARIA CRISTINA	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS
JOSE DA S. LIMA	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31
ROBERTO NASCIMENTO	03,07,11,15,19,23,27,31	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31
DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
FÁTIMA A. DA SILVA	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
MARCOS C. DA SILVA	1,4,7,10,13,16,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	FÉRIAS
ROBERTO F. DE SOUZA	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
VALDOMIRO CAMILO	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
DELEGACIA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
CLEMAR C. DA SILVA	LICENÇA PER. ELEITORAL	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
DÉBORA MILHOMEM	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
JOEL C. DA SILVA	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
JOSÉ L. P. SOARES	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
LEONAN ESPINDOLA	2,6,10,14,18,22,24,26,30	2,6,14,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
MÓNICAA. VALE	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA DAS 08:00 AS 08:00			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Antonio D. Alves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Antonio V. Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Gildo M. Arruda.	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Clayton F. Brito.	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA DAS 08:00 AS 08:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Enivaldo Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Rogério Rocha	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jéferson Guimaraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Geraldo Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Vitor Hugo Pedroso	Licença Premio	Licença Premio	Licença Premio
Wancley Rodrigues	6,10,14,18,22,26,30	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Bruno Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edval Amorim	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Idalício C. Carvalho.	Férias e Licença Prêmio	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Odiney O.C Assunção	6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio C. A. Arruda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Sérgio Luiz Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11
Marco A. Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
José M. Oliveira.	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias (03/11 a 02/12)	3,7,11,15,19,23,27,31
Juliene M. S. Barbieri	2,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4 e 8
Marcos B. Coelho.	9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,7,11,14,17,20,23,26,29
Rogen M. Pórtela	4,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,6,10,13,16,19,22,25,28,31
José E. M. Oliveira	3,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,5,9,12,15,18,21,24,27,30
José P Silva	2,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,8
Eneias Abrantes	1,5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	Licença Premio
DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO DAS 08:00 AS 08:00			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
ARGEMIRO ALCANTARA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
ÉRIKA MENDES	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
EVERALDO RODRIGUES	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
LEONARDO REIS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
NEIA BISPO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
PAULO SERGIO	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
PETRÔNIO JORTE	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
REINALDO DA SILVA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
VALDIVINO MIRANDA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
VANDERLÍCIO LIZI	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Guilherme Nunes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,14,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Sergio	Ferías, 6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

Airton Rosan	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE DAS 08:00 AS 08:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Antonio Proença	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Valmesson Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Irley Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jean Paulo Soares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS DAS 07:00 as 07:00 horas			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Sebastião Guilherme	2,6,10,14,16,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Esteves	4,8,12,16,20,24,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Osório Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ismael Esteves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Denise Bispo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Sonia Aragão	4,8,12,16,20,24,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Alcides Borges	2,6,10,14,16,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Albertina Dias	2,6,10,14,16,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Nairton Rocha	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Maecelo Bezerra	Licença Prêmio	Licença Prêmio	Licença Prêmio
CISC DE RONDONOPOLIS DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Januário Pinto	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Tarso	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13, férias
Rafael Araújo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Eva Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Antonio Marcio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Armando Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	férias
Sinclair Bonadio	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Almino José	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	férias
Gilberto Passos	4,8,12,16,20,24,28	férias	3,7,11,15,19,23,27,31
Silvania Pires	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Doroti Aparecida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Virgina Marques	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Alexandre Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Aparecido Flores	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
David Dias	Férias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Edemar nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Vitorino José	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Aparecido Cordeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
João Bolognez	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Irani Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisco Assis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Rogério Tosta	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Douglas Glauce	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Romualdo	Férias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel Vetorello	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
José Struck	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	férias
Marcos Maciel	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Leonardo Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Bolognezi	Férias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Pedro Faustino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ludio Bento	1,5,9,13,17,21,25,29	férias	4,8,12,16,20,24,28
Adilson Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	férias
Jairo paulo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Leosonio Bezerra	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER - RONDONOPOLIS DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Antonio Alves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jesus Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Maria Sol	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
João Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Maria Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Tenório	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdemiro Guedes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luclio Bolognez	3,7,11,15,19,23,27,31	férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria de Faria	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
DELEGACIA ESPECIALIZADA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RONDONOPOLIS DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Adjar Clair	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Eurides magalhães	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Carlos Felix	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
JoséCosta	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Dinalice Ramalho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jussara Castro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastião Odil	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ramon Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Tobias Martins	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Américo Trevisan	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Valdei Aquino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Isauri das Neves	Licença Prêmio	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Wilson Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Vandir	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ademir Esteves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Átila Neves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Osmar Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
João Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Walter Dourado	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Iolanda Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	férias
Adonilio Cardoso	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Waldemar Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	férias	4,8,12,16,20,24,28
Elivaldo Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ronaldo Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	férias
DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Paulo Sergio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Nilson Landvoigt	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Silvestre	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Antonio Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Genilso Facincani	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José Carlos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jenuino Leite	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Alcione Mendonça	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Antonio Antoniolo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Edson Vander	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edvides França	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José Antonio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Neiva Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Rodrigo Coiado	2,6,10,14,18,22,26,30	férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdemir Dourado	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	férias
DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Sinivaldo Pedro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Agnelo Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	férias
Aldery Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Adelzair Milhomem	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Joana Darc	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	férias
Cristiane Lima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
José Aguiar	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Everton Kumber	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Marcio Moreira	férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jaime da Silva	4,8,12,16,20,24,28	férias	3,7,11,15,19,23,27,31
Jackson Abrahão	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Maria Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilmar Barros	férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosalvo Candido	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Reginaldo Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Milton Coelho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31
Fabio Dany	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO VERDE DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Aparecida Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Divino Rodrigues	férias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Enes França	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Flavio Furquim	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
João Bosco	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Juracy José	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	férias
Mariana Campos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Nivaldo Lopes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Mauro Cesar	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,11,17,21,25,29
DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Ademir Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Guilherme Sá	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Joel Avelino	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Sebastiana Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Valdomiro Francisco	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREU DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Alberto Jairo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Hildiuney Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
João Bortolotte	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
José Cavalcante	Licença Médica	Licença Médica	Licença Médica
Lazaro Dutra	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Sandra Valéria	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12
DELEGACIA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Edson Roberto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Juliana Vieira	3,7,11,15,19,23,27,31	3,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14 fériás
DELEGACIA ESPECIALIZADA ROUBOS E FURTOS - DERF PRIMAVERA DO LESTE DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Fabiana Inez	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcia Tocahiki	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Oswaldo Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Alessandro Chagas	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ana Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Anderson Gonçalves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Gezebel Aguiar	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Ivandır Vilela	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Joice Queiroz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

Jonas Antonio	férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Laises Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Leonardo Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Nelsopn Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Sidney Monteiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	férias
Tatiana Schmidt	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Walter Pinheiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Alberto Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Adauto Takiuchi	4,8,12,16,20,24,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Hudson Arindo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,9,14,19,24,29	férias
Raimundo Xavier	1,5,9,13,17,21,25,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Telmon Batista	Licença	1,6,11,16,21,28	1,8,11,16,21,26,31
Cristiane Cassol	1,3,8,10,13,18,20,26	2,6,10,13,17,21,24,28	férias
SEÇÃO AVANÇADA DA POLICIA CIVIL DE GAUCHA DO NORTE DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Antonio Carneiro	1,4,7,10,13,17,22,26	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,28
DELEGACIA MUNICIPAL DE TESOUREO DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Guilherme Xavier	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Guimarães	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
DELEGACIA REGIONAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA DAS 08:00 as 08:00 hs			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Diva Saleth B. Garcia	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Gilson Paiva de Amorim	2,5,08,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Rafael M. Alves Ferreira	3,6,09,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Zaqueu P. Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	férias
Ana Cleide B Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Amaury F. S	Licença Prêmio	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Adriano O. Conceição	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Antônio O. W. Costa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Gilmar P. Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Zenaide Moreira Caldas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Franklin	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Luis Alberto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Rodolfo Landim Sasso	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Gonçalo L. Alencar	Licença Prêmio	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Valdivino S. Soares	01,05,09,13,17,21,25,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Licença prêmio
Neide D. Bernardes	03,07,11,15,19,23,27,31	3,6,9,12,15,18,21,15,18,21	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
André A. G. Sanches	02,06,10,14,18,22,26,30	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Raimundo P. Santos	04,08,12,16,20,24,28	Férias	Licença Prêmio
Joseane A. F. Amaral	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Nilva F. dos Santos	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	Férias
Belcina F. Wanderley	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	Licença prêmio
Carla Lange Ropk	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
DELEGACIA MUNICIPAL DE LUCIARA DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Itamar Pérola	1,4,07,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Wisner Machado Souza	Licença Prêmio	Licença Prêmio	Licença Prêmio
DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Rubens Carmo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Adão Delgado	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Eduardo PENO	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Messias P Pontes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
José Lourenço do Carmo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Valdemir L.S. campos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27	Férias Regulamentares
DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Ana Lucia M. Maciel	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Aurizeth G. Carvalho	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Elizabeth Santos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Gilson S. Marques Santos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Márcia Sueli P. Banhos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Oriando da Silveira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rosemeri M. Menegat	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,16,21,24,27,30	Férias
Valdinez A da Cruz	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Volnei Pereira Paz	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Wender S. Mendonça	3,6,9,12,16,18,21,24,27,30	Férias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Pedro Dias de Abreu	2,05,08,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Osmar P. Santos	1,4,07,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
José b. Leite	1,4,07,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Hamilca B. Abreu	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rosemari F. Biondo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
AlessandroM. Araújo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Helen Carlos F Lopes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Camila Sousa	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
DELEGACIA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Carlos Marcos de Souza	02,06,10,14,18,22,26,30	02,06,10,14,18,22,26,30	02,06,10,14,16,22,26,30
Antonio Oliveira da Silva	01,05,09,13,17,21,25,29	01,05,09,13,17,21,25,29	01,05,09,13,17,21,25,29
Romildo O. Correia	3,7,11,15,19,23,27,31	03,07,11,15,19,23,27,31	03,07,11,15,19,23,27,31
DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU DAS 08:00 as 08:00 hs.			

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Edevan C. Almeida	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Walter Pereira Santos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Leomar F. Santos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Maria T. P. Araújo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias
Rui M. da C. Filho	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
João Barbosa da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA SUIA DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Antonio Alves Montel	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Lucia Inês Dillmann	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Carlos A. da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Regivaldo Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
DELEGACIA REGIONAL DE SINOP DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Afonso dos Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,5,8,11,16,19,24,28,31
Luiz Francisco	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,5,8,11,14,17,20,24,27,30
Pedro Duarte	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,10,15,20
Celso Francisco	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30	2,5,8,11,14,17,20,24,27,30
Itomar Luiz	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,6,9,12,15,18,21,25,28,31
Elcídio Rohde	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27	3,6,9,12,15,18,21,25,28,31
Dalmir Comerlatto	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,4,7,10,13,16,19,22,26,29
Jair Vieira	5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,4,7,10,13,16,19,22,26,29
João Domingues	5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,4,7,10,13,16,19,23,26,29
Hilda Neratka	1,4,7,10,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Gilberto Leal	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Lelia Steffen	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Jefferson Dias	1,5,7,11,13,17,19,23,27,29	1,5,7,11,15,19,21,23,27,29	1,5,9,11,15,17,21,25,27,31
Ludmila Zorzetti	2,6,8,12,16,20,24,26,28,30	2,6,10,12,16,18,22,24,28,30	2,6,8,12,16,18,22,24,28,30
Alice Rondon	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Benedito Amorim	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12
Bernadete de Barros	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Dionísio da Rocha	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Edimário Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Edina Castro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Evandro de Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisca Rossetto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
João Manoel	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
João Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jorge Vilanova	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Lucene Fátima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Lincon Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Lucia Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Márcia Massako	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Marcio Fritsch	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Rosana Moreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosângela Evarini	2,6,10,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17
Reuber Gallo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosimeire Evarini	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17
Sebastião de Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Wilson de Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Zelino Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
DELEGACIA MUNICIPAL DE CLAUDIA DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
José Ribamar	2,4,6,11,16,19,22,25,27,31	1,5,8,11,15,18,22,26,28,30	1,3,6,9,12,15,18,23,27,31
Jackson Fernandes	3,5,10,13,17,20,23,26,28,30	2,6,9,12,14,16,19,23,27,29	3,5,7,9,11,16,19,24,26,30
DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
José Clarindo	Licença médica	Licença médica	Licença médica
Antonio Messias	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Jarbas Nóia	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	31
Jucimeire Santos	3,7,11,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Juliano Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Luiz Carlos	4,8,12,16,20,24,28,30	4,8,12,16,20,24,27,29	4,8,12,16,20,24,27,29
Vanda Nascimento	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
DELEGACIA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE DAS 07:00 AS 07:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Delmiro da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Osmarildo Souza	xxx	xxx	xxx
José Jairo	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Lairton da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAUBA DAS 07:00 AS 07:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Augusto Mario	1,5,7,9,12,16,21,26,29,31	1,4,7,10,13,16,19,22,24,28	1,4,7,12,15,18,23,25,27,31
Joel Ribeiro	2,6,10,13,17,19,22,25,27,30	2,5,8,12,15,18,23,25,27,30	2,5,8,10,13,16,19,22,26,28
Reinaldo Gomes	Férias	férias	férias
DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA DAS 07:00 AS 07:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Amilton Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jonas Evangelista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Luiz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcio Sergio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

Vivalci Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Nilton Monteiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilmar Hevelso	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
DELEGACIA MUNICIPAL DE MARCELANDIA DAS 07:00 AS 07:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Jorge Luiz	1,4,7,12,15,18,23,25,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Miguel Flávio	Licença	licença	licença
Sinvaldo Alves	2,5,8,11,16,19,22,26,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Valdete Neves	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,25,29
DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA DAS 07:00 AS 07:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Ademir Palletini	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Arlido Gobetti	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Férias
João Ivar	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Anoe Alves	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
DELEGACIA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO DAS 07:00 AS 07:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Darci Piller	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Eury Alalaia	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Luiz Carlos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Marcos Angeli	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Pedro Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS DAS 07:00 AS 07:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Pedro Tiburcio	Férias	1,5,9,13,17,21,25,31	3,7,11,15,19,23,27,31
DELEGACIA MUNICIPAL DE VERA DAS 07:00 AS 07:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Aparecido Almeida	1,3,6,9,12,15,19,22,24,31	3,6,9,11,15,18,21,24,27,30	2,4,6,8,11,13,17,20,23,25
Lázaro Rosa	4,7,10,13,16,18,21,25,27,30	2,5,8,12,14,17,20,23,26,29	3,5,10,14,16,19,22,26,28,30
DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO DAS 07:00 AS 07:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Celso Valdir	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcio Coutinho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
José Maria	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Raimundo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Eduardo Gama	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Edilson Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Edson Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Manoel Batista	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
José Agno	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Alberto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José Carlos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Sebastião Moura	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Ricardo Augusto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdemir Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Claudia Divina	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH DAS 07:00 AS 07:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Anacleto Miranda	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,15,19,22,25,28
Cleia Roselcé	11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Férias
Fabio Minas	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,9,11,14,17,20,23,26,29
Francisco Fernandes	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,5,9,12,15,18,21,24,27,30
Ronilde Maria	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
DELEGACIA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE DAS 07:00 AS 07:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Aray Carlos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Eduardo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Edegar Polano	Licença prêmio	Licença prêmio	Férias
DELEGACIA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE DAS 07:00 AS 07:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Flávio Stringueta	2,6,11,15,18,21,25,30	1,5,9,14,19,23,27,30	2,4
Antonio Julio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Anderson da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Andresson Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Diana da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Everaldo Signor	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ellen Dias	2,6,8,10,13,15,20,23,28,30	3,5,7,10,13,17,20,24,26,28	2,4,8,10,12,15,17,22,26,31
Helianna Amâncio	Licença maternidade	Licença maternidade	Licença maternidade
José Ramos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Gustavo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Sandra Marangon	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Valdir Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Valeria Virgilio	1,3,7,9,14,17,21,24,27,31	4,6,10,12,14,18,20,25,27,30	1,3,5,9,11,16,18,23,24,29
Valdinei Rafalski	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Wellington Flávio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
DELEGACIA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL DAS 07:00 AS 07:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Paulo Cezar	2,5,7,10,14,18,21,25,29	Férias	Férias
DELEGACIA REGIONAL DE TANGARA DA SERRA DAS 08:00 AS 08:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Plínio Junior	4,8,11,14,16,18,20,24,26,28	1,4,8,12,14,16,20,22,24,28	2,4,9,11,16,18,23,25,28,30
DELEGACIA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA DAS 08:00 AS 08:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Antonio Vicente	1,4,6,11,16,21,26,31	5,8,10,15,20,23,25,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Herberth Mariano	2,5,7,12,17,19,24,22,27	1,6,9,11,14,16,21,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jose Dias	3,8,11,13,18,23,28,31	2,7,12,15,17,22,27	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31
Jucelia Mendonça	4,9,14,19,24,26,29	3,8,13,16,18,23,28,30	01 – férias
Waldomiro Junior	3,5,10,12,15,18,20,25,30	2,4,9,14,19,22,24,29	Férias

Marciano Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Lazaro Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Jucemilson Nazario	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Wellington	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS – TANGARA DA SERRA DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Evaldo Loose	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,8,10,15,17,22,24,26,29,31
Fabiana Andrade	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Ferias
Jose Erasmo da Costa	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Ferias
DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Darllis Gutierrez	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Amélia Ferracioli	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jose Ricardo	13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Joaquim Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel Correia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Celso Ferreira	Ferias	xxx	xxx
Airton Souza	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Leni dos Santos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Emerson Silva Tocantins	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Jobraill Andre	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,7,11,15,19,23,27
Jose Romulo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,4,8,12,16,20,24,28,31
Celso Raimundo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Pinto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,6,10,14,18,22,26,30
Liliane Machado	6,13,20,27	2,9,16,23,30	6,13,20,27
Zelio Vital	5,12,19,26	3,10,17,24	7,14,21,28
Domingos Germano	15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,7,11,15,19,23,27
DELEGACIA MUNICIPAL DE DENISE DAS 07:00 as 07:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Eduardo M. Souza	1,4,5,08,11,14,18,21,25,28	1,4,7,11,14,17,21,23,27,29	2,5,8,12,14,18,20,24,27,30
Clovis B. da Silva	2,4,5,09,11,15,19,22,25,29	1,5,8,12,15,18,22,24,28,30	3,6,9,12,15,19,21,25,27,31
Clayton de S. Penha	3,5,6,10,12,16,19,23,26,30	2,6,8,13,15,19,22,25,28,30	4,6,10,13,16,19,22,26,28,31
Sandra Maria da Cruz	3,5,07,13,17,18,20,24,27,31	3,7,9,10,14,16,20,23,26,29	1,5,7,11,13,17,20,23,26,29
DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Evanildes Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Edilson Miranda	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS
Emilson Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
José T. Avelino Filho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Paulo César da Silva	AFASTADO JUDICIAL	AFASTADO JUDICIAL	AFASTADO JUDICIAL
Wagner Cunha	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Joice R. da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Evanise L. de Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Valdomiro R. da Silva	Licença Prêmio	Licença Prêmio	Licença Prêmio
DELEGACIA MUNICIPAL DE SAPEZAL DAS 08:00 AS 08:00 HS.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Celso	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Cleber	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Edison	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Rubens	4,5,18,19	1,2,15,16,29,30	13,14,25,26,27,28
Izequiel	11,12,25,26	8,9,22,23	6,7,20,21
DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE DAS 08:00 as 08:00 hs.			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Maerço Gonçalo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Glauco Honorio	2,6,8,12,16,18,23,25,28,31	2,4,8,11,13,16,18,22,26,30	2,6,8,12,16,18,23,25,28,31
Antonio Wanderley	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Ricardo Tenorio	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

Elaborado pelas Delegacias Regionais e circunscritas do interior, em modelo oficial.

IPC: Cleusair Aparecida Ferreira Barbosa – Diretoria do Interior

Cuiabá – MT, 24 de Setembro de 2008.

UNIDADE: GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL – GIP- das 18 hs às 06:00 horas			
Plantonista	Outubro	Novembro	Dezembro
OACY BORGES	1-5-9-13-17-21-25-29	2-6-10-14-18-22-26-30	4-8-12-16-20-24-28
RAPHAEL MENEGUINI	1-5-25-29	2-6-10-14-18-22-26-30	4-8-12-16-20-24-28
JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	1-5-9-13-17-21-25-29	2-6-10-14-18-22-26-30	4-8-12-16-20-24-28
GLAUCIO DE ABREU CASTAÑON	1-5-9-13-17-21-25-29	2-6-10-14-18-22-26-30	4-8-12-16-20-24-28
FRANCISCO JOSÉ PRATA VIDAL	1-5-9-13-17-21-25-29	2-6-10-14-18-22-26-30	FÉRIAS
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	2-26-30	3-7-11-15-19-23-27	1-5-9-13-17-21-25-29
JILENO RIBEIRO DO BONFIM	2-6-10-14-18-22-26-30	FÉRIAS	1-5-9-13-17-21-25-29
WILTON BRANDI H. JUNIOR	2-6-10-14-18-22-26-30	3-7-11-15-19-23-27	1-5-9-13-17-21-25-29
JACQUELINE DUARTE FERREIRA	2-6-10-14-18-22-26-30	3-7-11-15-19-23-27	1-5-9-13-17-21-25-29
MIGUEL ANTÔNIO VAZ FILHO	2-6-10-14-18-22-26-30	3-7-11-15-19-23-27	FÉRIAS
JOSE ANACLETO DA C. FILHO	3-7-11-15-19-23-27-31	4-8-12-16-20-24-28	2-6-10-14-18-22-26-30
ELSON BUENO JUNIOR	3-7-11-15-19-23-27-31	4-8-12-16-20-24-28	2-6-10-14-18-22-26-30
MARLI DIAS FERNANDES	3-7-11-15-19-23-27-31	4-8-12-16-20-24-28	2-6-10-14-18-22-26-30
AILTON JOSÉ DA SILVA	3-7-11-15-19-23-27-31	4-8-12-16-20-24-28	2-6-10-14-18-22-26-30
CLELSON BUENO	3-7-11-15-19-23-27-31	4-8-12-16-20-24-28	2-6-10-14-18-22-26-30
FERNANDA Q. SILVA FREDERICO	16-20-24-28	1-5-9-13-17-21-25-29	3-7-11-15-19-23-27-31
MARCOS DONIZETI CAYRES	4-8-12-16-20-24-28	1-5-9-13-17-21-25-29	3-7-11-15-19-23-27
RENATO A. SILVERIO BIANCHI	4-8-12-16-20-24-28	1-5-9-13-17-21-25-29	3-7-11-15-19-23-27
MARIA AUXILIADORA DE AMORIM	16-20-24-28	1-5-9-13-17-21-25-29	3-7-11-15-19-23-27-31
JEFFERSON CONTURBIA NEVES	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 259/2008/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n. 213, de 09 de junho de 2005 e;

Considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar nº. 431110/2008, em desfavor do servidor João Luis Vala, do CEFAPRO do município de Tangará da Serra.

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 167/2008/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 25.07.2008.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 264/2008/GS/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação/SEDUC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Artigo 1º - Excluir da Portaria nº. 103/08, Diário Oficial de 13/06/2008:

- Município de Várzea Grande – *Alessandra Patrícia da Silva Campos*, a partir de 30/09/2008.

Artigo 2º – Designar a servidora *Venancia Batista e Silva* para exercer a função de Operadora I, no posto de Atualização Cadastral de Várzea Grande, conforme dispõe o Decreto nº 1.393 publicado no Diário Oficial de 10/06/2008, pelo período de 29/09/2008 a 30/04/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 256/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4358/07-CEE/MT, e do Parecer n. 542/08-CEE/MT, de 16 de setembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Nova Esperança**, sediada na Avenida Tropical, n. 970, Bairro Guarujá, Município de Água Boa, mantida pela Associação Pestalozzi de Água Boa/MT inscrita no CNPJ sob o N.03.171.401/0001-93.

Art. 2º - Para que a **Escola Nova Esperança**, possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 257/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1863/06-CEE/MT, e do Parecer n. 543/08-CEE/MT, de 16 de setembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, o **Centro de Educação Especial Vida e Fraternidade**, sediada na Rua Pirineus, n. 191, Bairro Planalto, Município de Cuiabá, mantido pela Associação de Beneficência Social e Educação Popular Fé e Alegria inscrita no CNPJ sob o N.15.082.183/0001-09.

Art. 2º - Para que o **Centro de Educação Especial Vida e Fraternidade** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 258/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 393/08-CEE/MT, e do Parecer n. 547/08-CEE/MT, de 16 de setembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, o **CEAADA - Centro Estadual de Atendimento e Apoio ao Deficiente Auditivo "Profª Arlete Pereira Migueletti**, sediada à Rua Professor e Jornalista Pereira Amaro de Figueiredo Falcão, s/n, Bairro Morada da Serra, Município de Cuiabá, mantido pelo Estado.

Art. 2º - Para que o **CEAADA – Centro Estadual de Atendimento e Apoio ao Deficiente Auditivo "Profª Arlete Pereira Migueletti**, possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 259/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1855/06-CEE/MT, e do Parecer n. 542/08-CEE/MT, de 16 de setembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Especial Dupé**, sediada na Rua Ana Cláudia, s/n., Bairro Jardim Pitaluga, Município de Barra do Garças, mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Garças/MT inscrita no CNPJ sob o N.15.051.378/0001-91.

Art. 2º - Para que a **Escola Especial Dupé** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 260/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3935/07-CEE/MT, e do Parecer n. 550/08-CEE/MT, de 16 de setembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Especial Renovação**, sediada na Rua 04, n. 453, Bairro União, Município de Matupá, mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matupá/MT, inscrita no CNPJ sob o n. 00.778.242.0001.00.

Art. 2º - Para que a **Escola Especial Renovação** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 261/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 251/08-CEE/MT, e do Parecer n. 549/08-CEE/MT, de 16 de setembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Particular Laura Vicunã**, sediada à Avenida Padre Bruno Mariano, s/n., Bairro Matinho, Município de General Carneiro, mantida pelo Centro Social de General Carneiro, inscrita no CNPJ sob o n. 15.051.956/0049-34.

Art. 2º - Para que a **Escola Particular Laura Vicunã** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 262/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, **Escolas Estaduais**, mantidas pelo Estado, conforme menciona:

- **Município de Colniza**
- Processo n. 406 /08-CEE/MT.
- **Escola Estadual Bernardino Gomes da Luz**
- Localizada na Avenida dos Pinhais, n. 446, Centro
- **Parecer n. 544/08-CEB/CEE-MT, de 16 de setembro de 2008**

- **Município de Nobres**
- Processo n. 260 /08-CEE/MT.
- **Escola Estadual Dr. Fábio Silvério de Farias**
- Localizada na Praça Roosevelt Rachidy Jaudi, n. 175, Centro
- **Parecer n. 559/08-CEB/CEE-MT, de 16 de setembro de 2008**

- **Município de Rosário Oeste**
- Processo n. 030 /08-CEE/MT.
- **Escola Estadual 25 de Junho**
- Localizada na Rua B, Quadra 05 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
- **Parecer n. 552/08-CEB/CEE-MT, de 16 de setembro de 2008**

Art. 2º - Para que as **Escolas Estaduais** acima mencionadas possam ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 263/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, **Escola Municipal**, mantida pelo Município, conforme menciona:

- **Município de Nobres**
- Processo n. 540 /08-CEE/MT.
- **Escola Municipal Zeferino Dorneles Costa**
- Localizada na Rodovia MT 241, Km 65, Vila Bom Jardim
- **Parecer n. 545/08-CEB/CEE-MT, de 16 de setembro de 2008**

Art. 2º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, **Escola Municipal**, mantida pelo Município, conforme menciona:

- **Município de Rondonópolis**
- Processo n. 3427/07-CEE/MT
- **Escola Municipal de Educação Básica Bernardo Venâncio Carvalho**
- Localizada na Avenida Alberto Saddy, n. 921, Bairro Liberdade
- **Parecer n. 557/08-CEB/CEE-MT, de 16 de setembro de 2008.**

Art. 3º - Para que as **Escolas Municipais** acima mencionadas possam ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 264/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 382/08-CEE/MT, e do Parecer n. 551/08-CEE/MT, de 16 de setembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, o **Centro Educacional de Tangará da Serra**, sediado na Rua José Corsino, n. 1.040, Bairro Jardim do Lago, Município de Tangará da Serra, mantido pela Associação Tangaraense de Ensino e Cultura -ATEC, inscrita no CNPJ sob o n. 03.954.203/0001-05.

Art. 2º - Para que o **Centro Educacional de Tangará da Serra** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 265/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 502/08-CEE/MT, e do Parecer n. 556/08-CEE/MT, de 16 de setembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 06 (seis) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2013, a **Escola SESC Pantanal**, sediada à Avenida Generoso Ponce, n. 37, Bairro Centro, Município de Poconé, mantida pelo Serviço Social do Comércio – SESC inscrito no CNPJ sob o N.33.469.164/0330-44.

Art. 2º - Para que a **Escola SESC Pantanal** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 266/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4198/07-CEE/MT, e do Parecer n. 546/08-CEE/MT, de 16 de setembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, **Escola Estadual Bento Alexandre dos Santos**, sediada na Avenida Bento Alexandre dos Santos, s/n., município de São José dos Quatro Marcos, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Bento Alexandre dos Santos** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 16 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 443/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n.180/00-CEE/MT e na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2769/07-CEE/MT, e do Parecer n. 532/08-CEE/MT, de 16 de setembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental (2º segmento) e Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (1º segmento), Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Estadual Dr. Fábio Silvério de Farias**, sediada na Praça Roosevelt Rachid Jaudi n.175 Centro, Município de Nobres, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos que cursaram as Etapas do Ensino Fundamental (1º segmento) nos anos de 2006 e 2007 e (2º segmento) nos anos de 2003 a 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 444/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4198/07-CEE/MT, do Parecer n. 546/08 de 16 de setembro de 2008 da Câmara de Educação Básica -CEB/CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Estadual Bento Alexandre dos Santos**, sediada na Avenida Bento Alexandre dos Santos, s/n, Município de São José dos Quatro Marcos, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos que cursaram a referida Etapa no período de 24.04.2006 a 31.12.2007, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 445/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 603/08-CEE/MT, e do Parecer n. 554/08-CEE/MT, de 16 de setembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental, Modalidade Educação e Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, por 02 (dois) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2009, período que coincide com o ato de Credenciamento, ofertada pela **Escola Municipal Magda Ivana**, sediada à Avenida Ronan Itacaramby, s/n., Bairro Jardim Aeroporto, Município de Jaciara, mantida pelo Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 446/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 3992 e 3993/07-CEE/MT, do Parecer n. 558/08 de 16 de setembro de 2008 da Câmara de Educação Básica -CEB/CEE/MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Renovar a Autorização das Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (séries iniciais), do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, período que coincide com o ato de Credenciamento, ofertadas pela **Escola Municipal Fábio Ribeiro da Cruz**, sediada na Rua Ipiranga, n. 558, Município de Colider, mantida pelo Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 447/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 191 e 192/08-CEE/MT, e do Parecer n. 544/08-CEE/MT, de 16 de setembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Renovar a Autorização das Etapas do Ensino Fundamental organizado por Ciclo de Formação Humana e do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pela **Escola Estadual Bernardino Gomes da Luz**, sediada Avenida dos Pinhais, n. 446, Centro, Município de Colniza, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos que cursaram a Etapa do Ensino Fundamental, no período de 24.04.2006 a 31.12.2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 448/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 382/08-CEE/MT, e do Parecer n. 551/08-CEE/MT, de 16 de setembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Renovar a Autorização das Etapas do Ensino Fundamental de 09 anos e do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pelo **Centro Educacional de Tangará da Serra**, sediada na Rua José Corsino, n. 1.040, Bairro Jardim do Lago, Município de Tangará da Serra, mantido pela Associação Tangaraense de Ensino e Cultura -ATEC, inscrito no CNPJ sob o n. 03.954.203/0001-05.

Art. 2º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos que cursaram as referidas Etapas, no período de 03.12.2007 a 31.12.2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 449/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 490/08-CEE/MT, e do Parecer n. 556/08-CEE/MT, de 16 de setembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Renovar a Autorização das Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 09

anos, do Nível da Educação Básica, por 06 (seis) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Sesc Pantanal**, sediada à Avenida Generoso Ponce, n. 37, Bairro Centro, Município de Poconé, mantida pelo Serviço Social do Comércio – SESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 450/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a Etapa da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Municipal**, mantida pelo Município, conforme menciona:

- Município de Nobres
- Processo n. 540 /08-CEE/MT.
- Escola Municipal Zeferino Dorneles Costa**
- Localizada na Rodovia MT 241, Km 65, Vila Bom Jardim
- **Parecer n. 545/08-CEB/CEE-MT, de 16 de setembro de 2008**
- **Etapa – Ensino Fundamental** – garantindo a terminalidade dos Estudos de 08 anos

Art. 2º - Renovar a Autorização das Etapas da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Municipal**, mantida pelo Município, conforme menciona:

- Município de Rondonópolis
- Processo n. 3427/07-CEE/MT
- Escola Municipal de Educação Básica Bernardo Venâncio Carvalho**
- Localizada na Avenida Alberto Saddy, n. 921, Bairro Liberdade
- **Parecer n. 557/08-CEB/CEE-MT, de 16 de setembro de 2008**
- **Etapas - Educação Infantil e Ensino Fundamental**

Art. 3º - Convalidar os atos Escolares praticados pelos alunos que cursaram as referidas Etapas, conforme menciona:

- **Escola Municipal de Educação Básica Bernardo Venâncio Carvalho**
- **Etapas – Educação Infantil e Ensino Fundamental**
- Ano de 2007.

- **Escola Municipal Zeferino Dorneles Costa**
- **Etapa – Ensino Fundamental**
- Período de 24.04.2006 a 31.12.2007.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 451/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 251/08-CEE/MT, e do Parecer n. 549/08-CEE/MT, de 16 de setembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Renovar a Autorização das Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pela **Escola Particular Laura Vicunã**, sediada à Avenida Padre Bruno Mariano, s/n., Bairro Matinho, Município de General Carneiro, mantida pelo Centro Social de General Carneiro.

Art. 2º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos que cursaram a Etapa do Ensino Fundamental, nos anos de 2006 e 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário da Resolução n. 291/01-CEE/MT.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 452/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 124/08-CEE/MT, do Parecer n. 548/08 de 16 de setembro de 2008, da Câmara da Educação Básica -CEB/CEE/MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar as Etapas do Ensino Fundamental - Regular (séries iniciais) e Educação de Jovens e Adultos (1º segmento) na Modalidade Educação Especial, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pela **Escola Especial Dupé**, sediada na Rua Ana Cláudia, s/n., Bairro Jardim Pitaluga, Município de Barra do

Garças, mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Garças/MT, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 2º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos que cursaram a referida Etapa, no período de 01.01.2001 a 31.12.2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 453/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 3937 e 3940/07-CEE/MT, do Parecer n. 550/08 de 16 de setembro de 2008 da Câmara da Educação Básica -CEB/CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar as Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pela **Escola Especial Renovação**, sediada na Rua 04, n. 453, Bairro União, Município de Matupá, mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matupá/MT, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 2º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos que cursaram as referidas Etapas, nos anos de 1995 a 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 454/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3936/07-CEE/MT, do Parecer n. 550/08 de 16 de setembro de 2008 da Câmara da Educação Básica -CEB/CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional, na Modalidade Educação Especial, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pela **Escola Especial Renovação**, sediada na Rua 04, n. 453, Bairro União, Município de Matupá, mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matupá /MT, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 2º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos que cursaram a referida Etapa, nos anos de 1995 a 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 455/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 393/08-CEE/MT, do Parecer n. 547/08 de 16 de setembro de 2008 da Câmara da Educação Básica -CEB/CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º- Renovar a Autorização das Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 09 anos e Educação de Jovens e Adultos, na Modalidade Educação Especial, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pelo **CEAADA - Centro Estadual de Atendimento e Apoio ao Deficiente Auditivo "Profª Arlete Pereira Migueletti**, sediada na Rua Professor e Jornalista Pereira Amaro de Figueiredo Falcão, s/n., Bairro Morada da Serra, Município de Cuiabá, mantido pelo Estado.

Art. 2º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos que cursaram as referidas Etapas, no ano de 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 456/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4348/07-CEE/MT, do Parecer n. 542/08 de 16 de setembro de 2008 da Câmara da Educação Básica -CEB/CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º- Renovar a Autorização das Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pela **Escola Nova Esperança**, sediada na Avenida Tropical, n. 970, Bairro Guarujá, Município de Água Boa, mantida pela Associação Pestalozzi de Água Boa/MT, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 2º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos que cursaram as referidas Etapas, no período de 24.04.2006 a 31.12.2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 457/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1863/06-CEE/MT, do Parecer n. 543/08 de 16 de setembro de 2008 da Câmara da Educação Básica -CEB/CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º- Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental Regular e Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos, na Modalidade Educação Especial, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pelo **Centro de Educação Especial Vida e Fraternidade**, sediada na Rua Pirineus, n. 191, Bairro Planalto, Município de Cuiabá, mantido pela Associação de Beneficência Social e Educação Popular Fé e Alegria.

Art. 2º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos que cursaram a referida Etapa, nos anos de 2006 e 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 458/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental, Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, no período que coincide com o ato de Credenciamento, ofertada pelas **Escola Estadual**, mantida pelo Estado, conforme menciona:

- Município de Várzea Grande
- Processo n. 717/08-CEE/MT.
- Escola Estadual José Leite de Moraes**
- Localizada na Rua Izabel Pinto, s/n., Bairro Cristo Rei
- **Parecer n. 553/08-CEB/CEE-MT, de 16 de setembro de 2008**
- **Por 01 (um) ano, no período de 01.01.2008 a 31.12.2008.**

Art. 2º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental, Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, no período que coincide com o ato de Credenciamento, ofertada pela **Escola Estadual**, mantida pelo Estado, conforme menciona:

- Município de Barra do Garças
- Processo n. 496/08-CEE/MT.
- Escola Estadual José Ângelo dos Santos**
- Localizada na Rua Liberdade, n. 1.121, Bairro São Sebastião
- **Parecer n. 555/08-CEB/CEE-MT, de 16 de setembro de 2008**
- **Por 02 (dois) anos, no período de 01.01.2008 a 31.12.2009.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 459/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3748/07-CEE/MT, e do Parecer n. 542/08-CEE/MT, de 09 de setembro de 2008, da Câmara da Educação Básica -CEB/CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização das Etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, Modalidade Educação de Jovens e Adultos, por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Estadual Rui Barbosa**, sediada Avenida Minas Gerais, n. 46, Município de Alta Floresta, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos que cursaram as referidas Etapas, no período de 24.04.2006 a 31.12.2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 462/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa da Educação Básica, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, ofertadas pela **Escola Estadual**, mantida pelo Estado, conforme menciona:

- Município de Rosário Oeste
- Processo n. 030/08-CEE/MT
- **Escola Estadual 25 de Junho**
- Localizada na Rua B, Quadra 05, Bairro Nossa Senhora do Rosário
- **Parecer n. 552/08-CEB/CEE-MT, de 16 de setembro de 2008**
- **Etapa – Ensino Fundamental-EJA**

Art. 2º - Convalidar os atos Escolares praticados pelos alunos que cursaram a referida Etapa, conforme menciona:

- **Escola Estadual 25 de Junho**
- **Etapa – Ensino Fundamental -EJA**
- Ano de 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 119/2008.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: Tadeu Busanello

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Ayrton Senna, nº. 108, Qda 67, Lote 03 e 05, Centro, no município de Confresa/MT, para abrigar a **Cefapro de Confresa**.

Valor Contratado: O valor global certo e ajustado do presente contrato de locação é de **R\$ 10.522,20 (dez mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**, que corresponde o valor mensal de **R\$ 876,85 (oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 26 de Setembro de 2008 e término previsto para 25 de Setembro de 2009.

Cuiabá – MT, 26 de Setembro de 2008.

Ságuaes Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Lauda 235

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 146/2008.

CONVÊNIO: ESCOLA ABERTA

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL "Prof. Maria Hermínia Alves"**, CNPJ/MT 02.016.112/0001-66, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo propiciar atendimento aos alunos através de prática desportiva, na modalidade Judô..

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 110

VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

Data de Assinatura: 17/09/2008.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2008/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS/MT e a VL Comércio e Serviços Ltda-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada, para serem distribuídas entre os alunos participantes do Curso de Operadores de Máquinas e Implementos Agrícolas, realizado pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social no território de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes neste edital e seus anexos.

DO VALOR: A Contratante pagará a Contratada pela execução dos serviços o valor de R\$ 92.820,00 (Noventa e dois mil oitocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2008, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, se for o caso, até o limite de sessenta meses, na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 22101, Projeto Atividade:1214, Fonte:100, Elemento de Despesa:3390.3900.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e GILSON ANTONIO ALVES -Representante legal –Contratada.

Re-Ratificação do Extrato do Contrato n.º 027/2008/SETECS, publicado no Diário Oficial do dia 19/09/2008 – pág. 17.

Onde se lê: Extrato do Contrato n.º 027/2008/SETECS

Leia-se: Extrato do Contrato n.º 026/2008/SETECS

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 261/2008/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT

CONTRATADA: Maria Gorete dos Anjos Silva.

PROCESSO n.º 538347/2008/SECITEC

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos de EPTNM e FICT's, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Sinop/MT.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.024,04 (dois mil, vinte e quatro reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2632.1200.3390.3600-145.

DA VIGÊNCIA: 01/10/2008 a 31/12/2008.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Maria Gorete dos Anjos Silva – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 023/2008/SECITEC.

PROCESSO n.º: 428176/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n.º 04.921.881/0001-34 e Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESP – CNPJ n.º 01.226.390/0001-85.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, auxílio financeiro para a realização do "II SEREX-CO: Seminário de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste: Universidade, Desenvolvimento e Inclusão Social e do II Fórum de Extensão da UNEMAT."

Órgão: 26101; Projeto: 4051; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 33503900

VALOR: R\$ 28.501,78 (Vinte e oito mil, quinhentos e um reais e setenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO: 26101.0001.08.00944-2

PRAZO: 15/09/2008 à 31/10/2008

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltró - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Paulo Jorge Santos de Vasconcellos - Diretor Executivo da Fundação - FAESP

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RETIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N.º 005/2008/SEC-MT, referente ao PROCESSO n.º 2008010478/SEC/MT, passando a constar a seguinte redação:

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N.º 006/2008/SEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura-SEC/MT- CNPJ n.º 00.932.042/0001-60.

CONTRATADO: Celso José Hubner – CPF n.º 557.466.911-00.

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.08.00284-9

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a se iniciar na data de sua assinatura.

ASSINATURA: 04/06/2008

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura-SEC/MT e Celso José Hubner.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N.º 008/2008/SEC-MT

PROCESSO n.º: 2008010263/SEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura-SEC/MT- CNPJ n.º 00.932.042/0001-60.

CONTRATADO: Cleonilda Rodrigues Garcia – CPF n.º 459.619.721-00.

OBJETO: Execução do Projeto Cultural "II Festival de Artes Cênicas do Vale do Jauru".

VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 23101.0002.08.00129-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a se iniciar na data de sua assinatura.

ASSINATURA: 26/06/2008

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura-SEC/MT e Cleonilda Rodrigues Garcia.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N.º 009/2008/SEC-MT

PROCESSO n.º: 2008010259/SEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura-SEC/MT- CNPJ n.º 00.932.042/0001-60.

CONTRATADO: Luis Carlos Clarentino de Souza – CPF n.º 208.866.671-00.

OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Bumba de Fogo".

VALOR: 17.000,00 (Dezesseis mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 23101.0002.08.00127-5

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a se iniciar na data de sua assinatura.

ASSINATURA: 26/06/2008

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura-SEC/MT e Luis Carlos Clarentino de Souza.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 015/2007
– Adesão ao Registro de Preços 010/2005 – Pregão 011/2005/SAD

DISTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

DISTRATADO: MUNDO DOS FREIOS LTDA - Representado pelo Sr. Eliomar De Castro E Silva

DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 02/07/2008

OBJETO: Por este ato a CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem amigavelmente por fim ao Contrato nº. 015/2007, conforme as motivações constantes no processo nº. 428700/2008/SES/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente DISTRATO no inciso II art. 79 da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº. 345/ASSEJUR/SES/MT/2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2008/SES/MT – Adesão a Ata de Registro de preço nº
052/2008/SAD/MT – Pregão 064/2008/SAD/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: MECANICA KOZAK LTDA – ME – Representado pelo Carlos Kozak

OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura entre outros serviços para a frota da Secretaria de Estado de Saúde, alocada no Pólo de Sorriso

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2006 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-30 e 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (17/09/2008 a 17/09/2009).

VALOR: total estimado de R\$ 65.589,80, sendo R\$ 40.000,00 p/ peças e R\$ 25.589,80 para mão-de-obra.

DATA DO EMPENHO: 11/09/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.16525-2 – valor R\$ 16.666,67

21601.0001.08.16527-9 – valor R\$ 10.662,42

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2007

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADO: ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA – Representado pela Sr. Hélio Vicente

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº.535864/2008, este instrumento tem por escopo alterar o valor inicial do contrato nº 061/2007, acrescentando-o em 25% (vinte e cinco por cento).

DO ADITAMENTO: Depois de acrescido o valor de R\$ 677.810,40, corresponde ao percentual de 25%, o valor total estimado do contrato que era de até R\$ 2.711.241,60 passa a ser de R\$ 3.389.052,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2966 – Fonte 134 e 112 – Elemento de Despesa 3390-39

DATA DO EMPENHO: 19/09/2008

Nº EMPENHO: 21601.0001.08.17254-2 – valor R\$ 466.242,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2008

Revoga a Portaria nº 03/2008 que criou e designou servidores para compor o Grupo de Trabalho para acompanhar, subsidiar e encaminhar sugestões ao Centro de Excelência em Engenharia de Transportes – CENTRAN quanto ao Projeto de Reestruturação do STCRIP – MT.

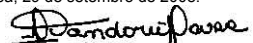
A PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, do Decreto nº 1.403/2000.

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 03/2008, que criou e designou servidores para compor o Grupo de Trabalho para acompanhar, subsidiar e encaminhar sugestões ao Centro de Excelência em Engenharia de Transportes – CENTRAN quanto ao Projeto de Reestruturação do STCRIP – MT.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2001
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2008

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, considerando o acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº. 20752/2008 que determinou a avaliação positiva dos títulos apresentados pelo apelante e considerando o item 4.4 e seus subitens do edital do concurso:

RESOLVE:

Tornar pública a reavaliação de títulos do candidato apelante apresentados à Prova de Títulos, bem como publicar o novo Resultado Final do concurso.

PROVA DE TÍTULOS			
INSCR.	CANDIDATO	ÁREA	PONTOS
691	Jossy Soares Santos da Silva	Advogado	19

RESULTADO FINAL				
INSCR.	CANDIDATO	PONTOS	SIT. FINAL	ORDEM
691	Jossy Soares Santos da Silva	187	classificado	2.º

Cuiabá – MT, 30 de setembro de 2008.


MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2005

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT

Contratada: Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (meses) até 30/09/2009.

Da ratificação: ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato inicial e suas alterações posteriores.

Data: 30 de setembro de 2008

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Presidente IMEQ/MT e Flávia Mesquita Gonçalves – Representante Legal da Contratada.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DE SEGUNDOTERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 014/2005

CONTRATADA : IBM do Brasil Ind. De Máquinas e Serv. Ltda.

CONTRATANTE : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

PROCESSO : 331855/2008

OBJETO : Constitui objeto do presente termo, aditar a Cláusula III – Do Preço e alterar quadro constante do item 1.6 do Anexo I, bem como o prazo do Instrumento de Contrato n. 014/2005, que trata da aquisição de fornecimento de serviços de tele-suporte para os programas produtos IBM, que compõem o parque computacional do Estado de Mato Grosso, mediante a exclusão e inclusão de equipamentos.

FUND. LEGAL : Art. 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/93

VIGÊNCIA : 30/09/08 a 30/09/2010

SIGNATÁRIOS
Luiz Fernando Caldart (contratante)
Denise Cremonini Martins (contratada)

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2008.

ORLANDO NUNES RODRIGUES
Coordenador de Aquisições - SENPT

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Contrato nº 016/2008 Com os Correios

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço

Contratante: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de serviços postais e telemáticos convencionais e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional.

Valor Estimado: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), sendo pago conforme utilização mensal.

Vigência: 01 (ano), a partir da data de sua assinatura, sendo dia 09 de Setembro de 2008.

Assinam:

Contratante: João Justino Paes Barros Wilson Menezes Coutinho
Diretor Presidente – METAMAT Diretor Técnico - METAMAT

Contratada: Nilton do Nascimento Edilson Francisco da Silva
Diretor Regional/ECT/MT Gerente de Vendas/ECT/MT

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Contrato nº 017/2008 Com a Empresa Domingos Sávio Queiroz Porto

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço

Contratante: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Contratada: Empresa Domingos Sávio Queiroz Porto.

Objeto: O presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro e confecção de cópias de chaves, conforme especificações do Plano de Trabalho constantes do processo administrativo de protocolo nº 506432/2008.

Valor Estimado: R\$ 4.177,75 (Quatro Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), sendo pago conforme utilização mensal.

Vigência: 01 (ano), a partir da data de sua assinatura, sendo dia 09 de Setembro de 2008.

Assinam:

Contratante: João Justino Paes Barros Wilson Menezes Coutinho
Diretor Presidente – METAMAT Diretor Técnico - METAMAT

Contratada:

Domingos Sávio Queiroz Porto
Domingos Sávio Queiroz Porto - ME

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00133/2008 DE: 30/09/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138541) FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 18/09/2008 Até 16/11/2008

Processo N.:

Nome: (107854) KESIANE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 20/09/2008 Até 19/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00111/2008 DE: 30/09/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (101299) ALCIONE MENDONÇA ALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A Partir de: 21/09/2008 Até 19/11/2008

Processo N.:

Nome: (23789) ANTONIO ALVES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005479) DEL. ESP. DE MENORES - RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/09/2008 Até 22/01/2009

Processo N.:

Nome: (44128) DOUGLAS DE SOUZA PESSOA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (038776) DEL.ESP.ROUBOS E FURTOS-TANGARA DA SERRA
A Partir de: 18/09/2008 Até 16/11/2008

Processo N.:

Nome: (97360) JOILCE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006211) DEL. MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 04/09/2008 Até 03/10/2008

Processo N.:

Nome: (25379) JOSE EDUARDO DE SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (038768) DELEGACIA REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2008 Até 29/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2008.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00112/2008 DE: 30/09/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (26701) JUCELIA REZENDE DE MENDONÇA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006270) DEL MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 18/09/2008 Até 17/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2008.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00082/2008

DE: 30/09/2008

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (119083) ANDERSON DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/09/2008 Até 17/11/2008

Processo N.:

Nome: (10643) ANEGINO RODRIGUES LIMA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/09/2008 Até 03/10/2008

Processo N.:

Nome: (35214) ANTONIO APARECIDO CARLOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 22/09/2008 Até 20/11/2008

Processo N.:

Nome: (37614) GILSON RODRIGUES NOVAIS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 06/09/2008 Até 04/12/2008

Processo N.:

Nome: (72470) ILDEMAR DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 24/09/2008 Até 23/10/2008

Processo N.:

Nome: (25480) JOSE COSTA ALVES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 04/09/2008 Até 19/09/2008

Processo N.:

Nome: (44394) MAURO CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 18/09/2008 Até 27/09/2008

Processo N.:

Nome: (44406) REINALDO FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/09/2008 Até 03/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2008.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00247/2008

DE: 30/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (135815) ADINISIA EDITE DA CONCEIÇÃO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 10/08/2008 Até 08/09/2008

Processo N.:

Nome: (31686) DARCI MARIA DE LARA PONSONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 29/08/2008 Até 13/09/2008

Processo N.:

Nome: (1448) DARCY AYRES RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 20/09/2008 Até 19/10/2008

Processo N.:

Nome: (2872) DIONIZIA LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 22/09/2008 Até 01/10/2008

Processo N.:

Nome: (20561) EDEJAIRCE BENEDITA PINHEIRO CALDAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
A Partir de: 07/08/2008 Até 05/09/2008

Processo N.:

Nome: (86475) EDNA MARIA ROMPATO FISCHER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 03/09/2008 Até 02/10/2008

Processo N.:

Nome: (67072) EDVALDO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 18/09/2008 Até 07/10/2008

Processo N.:

Nome: (34607) ELIENE DE SOUZA RONDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 03/09/2008 Até 02/10/2008

Processo N.:

Nome: (30784) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 19/09/2008 Até 28/09/2008

Processo N.:

Nome: (89002) ELIZETH DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 12/09/2008 Até 11/10/2008

Processo N.:

Nome: (36490) ELZA CONCEICAO BOLSONI BEIRAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 09/09/2008 Até 08/10/2008

Processo N.:

Nome: (138985) ERILEIA CALIXTO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 09/09/2008 Até 08/10/2008

Processo N.:

Nome: (85933) EVA ALVES PAGOTTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 22/09/2008 Até 18/02/2009

Processo N.:

Nome: (23084) FLOIME FRANCA NASCIMENTO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014818) EEPG - MRECHAL RONDON
A Partir de: 16/09/2008 Até 14/11/2008

Processo N.:

Nome: (75334) HELLEN GOULART
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 22/09/2008 Até 21/10/2008

Processo N.:

Nome: (17299) JOAZIL CUSTODIO RIBEIRO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIVES
A Partir de: 04/09/2008 Até 03/10/2008

Processo N.:

Nome: (37443) JOSE REGINALDO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 15/09/2008 Até 14/10/2008

Processo N.:

Nome: (84413) JULIANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008

Processo N.:

Nome: (75620) JULIANA HELENA MESQUITA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 23/09/2008 Até 22/10/2008

Processo N.:

Nome: (66605) LEA DA CUNHA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 15/09/2008 Até 14/10/2008

Processo N.:

Nome: (92725) LENI MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 16/09/2008 Até 15/10/2008

Processo N.:

Nome: (1601) LINDALVA LUCIA FERREIRA MATTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 26/09/2008 Até 11/10/2008

Processo N.:

Nome: (11829) LIRA OTILIA HENNIG GALLE
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 12/09/2008 Até 11/10/2008

Processo N.:

Nome: (70301) LUCIANA MARTINEZ DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 19/09/2008 Até 18/10/2008

Processo N.:

Nome: (25676) LUCILENE DIAS GUIMARAES DE AQUINO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
A Partir de: 17/09/2008 Até 16/12/2008

Processo N.:

Nome: (19186) LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 08/09/2008 Até 07/10/2008

Processo N.:

Nome: (41025) MARIA DE LOURDES GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 12/09/2008 Até 11/10/2008

Processo N.:

Nome: (17162) MARIA DE LOURDES GUIMARAES BONAFE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 05/09/2008 Até 04/10/2008

Processo N.:

Nome: (13006) MARIA DITOSA DA SILVA PEDRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 11/09/2008 Até 10/10/2008

Processo N.:

Nome: (38151) MARIA ESTELA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008

Processo N.:

Nome: (25754) MARIA JOSE SALVATERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 12/09/2008 Até 11/10/2008

Processo N.:

Nome: (16326) MARIA LUIZA DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 19/08/2008 Até 16/12/2008

Processo N.:

Nome: (22966) MARIA REGINA NOGAROTO GOIS MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 18/09/2008 Até 16/12/2008

Processo N.:

Nome: (31078) MARIA TEREZA DE MATTOS ROSAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 15/09/2008 Até 14/10/2008

Processo N.:

Nome: (29137) MARIA ZELI BAPTISTA CAUREO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 24/09/2008 Até 21/01/2009

Processo N.:

Nome: (18122) MARTA SALLES PANHAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 08/09/2008 Até 06/11/2008

Processo N.:

Nome: (78184) NEUSA PERUCHINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
A Partir de: 22/09/2008 Até 21/10/2008

Processo N.:

Nome: (85809) NEYLLA DA SILVA GAMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 17/09/2008 Até 16/10/2008

Processo N.:

Nome: (96759) ODILIA RIBEIRO PORTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 22/09/2008 Até 20/11/2008

Processo N.:

Nome: (53752) ROSANGELA MARIA FERREIRA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 16/09/2008 Até 01/10/2008

Processo N.:

Nome: (77532) ROZILENE TAKAHASHI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS TRIGARAY FILHO
A Partir de: 10/09/2008 Até 09/10/2008

Processo N.:

Nome: (11831) SENY TEREZINHA HILGERT
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 27/08/2008 Até 25/09/2008

Processo N.:

Nome: (88939) SILVANA DE OLIVEIRA SILVA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
A Partir de: 08/09/2008 Até 22/09/2008

Processo N.:

Nome: (27411) SIMONE LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 04/09/2008 Até 03/10/2008

Processo N.:

Nome: (69502) SONIA APARECIDA DA SILVA OSTEMBERG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'ORESTE
A Partir de: 29/08/2008 Até 26/11/2008

Processo N.:

Nome: (21380) VALDIVINA LUIZA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 16/09/2008 Até 15/10/2008

Processo N.:

Nome: (84041) VANIA APARECIDA COSTA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN. CIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 25/08/2008 Até 03/09/2008

Processo N.:

Nome: (17163) ZEILI ARANTES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 15/09/2008 Até 29/10/2008

Processo N.:

Nome: (27261) ZENY CIRINO DE CAMPOS SOARES
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 23/09/2008 Até 22/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00248/2008 DE: 30/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (1904) CECILIA VITTORAZZI CORREA RIOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 11/09/2008 Até 22/09/2008

Processo N.:
Nome: (54623) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
A Partir de: 25/09/2008 Até 23/11/2008

Processo N.:
Nome: (66355) DANIELA MODESTO VICENTIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 24/09/2008 Até 23/10/2008

Processo N.:
Nome: (111150) DEBORA GOMES SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
A Partir de: 09/09/2008 Até 08/10/2008

Processo N.:
Nome: (93246) DIVINA LUDMILA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 22/09/2008 Até 07/10/2008

Processo N.:
Nome: (13098) ELIZABETE DE ARAUJO PONTES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 23/09/2008 Até 22/10/2008

Processo N.:
Nome: (16029) LEILA MARIA C SILVA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
A Partir de: 30/08/2008 Até 28/10/2008

Processo N.:
Nome: (38131) MARGARETH PEDROSO LINO PIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
A Partir de: 12/09/2008 Até 11/10/2008

Processo N.:
Nome: (6108) MARILDA FIGUEIREDO DE R DE B SOL
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
A Partir de: 15/09/2008 Até 13/12/2008

Processo N.:
Nome: (19862) MARILENE VARELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 25/06/2008 Até 22/09/2008

Processo N.:
Nome: (44997) ROSANE TEREZINHA HUBENER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 06/09/2008 Até 03/10/2008

Processo N.:
Nome: (53776) SILVIA HELENA VIDOTI MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 19/09/2008 Até 18/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00248/2008 DE: 30/09/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (42421) AURI ROBERTO DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (085979) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 10/09/2008 Até 24/09/2008

Processo N.:
Nome: (93259) CLAUDIA LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 18/09/2008 Até 27/09/2008

Processo N.:
Nome: (120291) DEUZINA MADALENA CARDOSO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 11/09/2008 Até 10/10/2008

Processo N.:
Nome: (76672) EDINALVA PEREIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (085855) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2008 Até 30/12/2008

Processo N.:
Nome: (97108) ELIZABETH ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 23/09/2008 Até 21/12/2008

Processo N.:
Nome: (30784) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 19/09/2008 Até 28/09/2008

Processo N.:
Nome: (43841) GENI DA SILVA ZANINI
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 29/08/2008 Até 27/09/2008

Processo N.:
Nome: (118371) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 19/09/2008 Até 23/09/2008

Processo N.:
Nome: (59049) LOURDES MARIA BALLEIRO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 17/09/2008 Até 23/09/2008

Processo N.:
Nome: (103649) LUCY JANE ZANCHETTIN MALBURG
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136492) ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA
A Partir de: 19/09/2008 Até 17/11/2008

Processo N.:
Nome: (43722) MARIA ANALIA JARDIM
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 13/09/2008 Até 12/10/2008

Processo N.:
Nome: (90166) MARIA DE FATIMA JESUS SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/09/2008 Até 12/01/2009

Processo N.:
Nome: (96327) MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136387) ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/09/2008 Até 04/10/2008

Processo N.:
Nome: (40668) MARLI INES LEMAINSKI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 19/09/2008 Até 17/03/2009

Processo N.:
Nome: (120075) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 13/09/2008 Até 27/09/2008

Processo N.:
Nome: (49120) NADIR LUCIO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (085286) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 17/09/2008 Até 07/10/2008

Processo N.:
Nome: (73335) SAINT CLAIR CAZARINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136468) ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 12/09/2008 Até 26/09/2008

Processo N.:
Nome: (90510) TEREZA SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 23/09/2008 Até 29/09/2008

Processo N.:
Nome: (98771) VALDA GOMES PEREIRA SCHWEGER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 17/09/2008 Até 31/10/2008

Processo N.:
Nome: (63979) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (085391) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 11/09/2008 Até 09/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00249/2008 DE: 30/09/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (42076) LAURA SEBASTIANA GURGEL
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (086010) SECRET.MUNIC.DE SAUDE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00047/2008 DE: 30/09/2008

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (129223) JOSIANE DE FATIMA MINARI MARTINS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/08/2008 Até 06/09/2008

Processo N.:

Nome: (17163) ZEILI ARANTES DA SILVA
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058408) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 15/09/2008 Até 29/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.027/2008/GAB/SAD, de 06 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de 06 de agosto de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 110/2008/SAD**, processo administrativo n.º466.546B/2008/SAD, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cimento Portland comum CP 32, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
UNICO	DESERTO	-	-

Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

Franciele Dorth da Silva
 Pregoeira Oficial

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO 111/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 111/2008/SAD, marcado para ser realizado no dia **30 de setembro de 2008** às 14h30min, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos para atividades de segurança pública**, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** conforme determinação judicial (ofício N.º 006/2008, "4" Secretária Cível – Tribunal de Justiça").

Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

**AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2008/SAD**

CREDCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 16 de outubro de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 16 de outubro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 30 de setembro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 033/2008/SEJUF-SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO – SEJUF/MT, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RECONHECIDA E QUALIFICADA TECNICAMENTE PARA MINISTRAR O CURSO DE "EXCEL AVANÇADO" CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

EMPRESA VENCEDORA: LUCIANO PASSOS DAMASCENO - ME

VALOR: Para a contratação dos serviços mencionados no objeto da presente licitação será paga a quantia de **R\$ 25.399,44** (vinte e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Cuiabá, 26 de setembro de 2008.

CRISTIANE VALÉRIA OURIVES OLIVEIRA REINERS
 Pregoeira

PUBLICA-SE

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO GERÊNCIA DE
 PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 035/08/SEJUF – SEFAZ/PGE**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO: SEDE DA SEFAZ (CUIABÁ/MT), POSTO FISCAL FLÁVIO GOMES (CUIABÁ/MT), POSTO FISCAL CABECEIRA ALTA (ALTO TAQUARIM/MT), POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO (ALTO ARAGUAIA/MT), POSTO FISCAL CORRENTES (ITUIQUARA/MT), POSTO FISCAL XII DE OUTUBRO (COMODORO/MT), POSTO FISCAL CATUVA (RONDOLÂNDIA/MT), POSTO FISCAL CACHIMBO (GUARANTÁ DO NORTE/MT), POSTO FISCAL RIBEIRÃOZINHO (RIBEIRÃOZINHO/MT), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 14 de outubro de 2008 às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "04", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050.970. O edital estará disponível a partir de **01 de outubro de 2008**, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309/2372, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2008.

MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS
 Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SEDUC

EDUCAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 012/2008 - SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 012/2008**, Temo de Referência n.º 226/2008/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, cujo objeto trata-se da **Aquisição de equipamento tipo SWITCHS e módulos de expansão para equipamento de conectividade tipo CORE (centrais) para a rede da SEDUC/MT e Unidades remotas (almoxarifado central/Conselho Estadual de Educação) e adequação da central computacional da SEDUC às novas exigências do número de portas UTP com tecnologia Gigabyt e Ethernet; adequação da rede SEDUC com o Almoxarifado Central e o Conselho Estadual de Educação, às necessidades de atendimento; manter o padrão tecnológico existente, garantindo a preservação dos recursos já existentes e atualização de software; padronizar a compatibilidade de especificações técnicas e desempenho; manutenção, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo II do Edital**, sagrou-se vencedora a seguinte empresa : Lote Único – **COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 01.353.487/0001-59**, pelo valor de R\$ 256.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos Reais). Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2008. **Ságus Moraes Sousa** - Secretário de Estado de Educação.

SEC

CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão nº 001/2008/FAPEMAT**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em **Serviços de Criação, Design e Arte para atendimento à FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT**.

LOTE	Empresa	Valor Adjudicado
01	M.D. SOARES DE ALBUQUERQUE LTDA - ME	R\$ 8.500,00
02	MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	R\$ 15.000,00

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2008.

ANTÔNIO CARLOS CAMACHO
 PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 443/2008-PGJ

suas atribuições legais e,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor Dr. **HÊNIO MALDONADO**;

Considerando a sua brilhante carreira como membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

Considerando tratar-se de homem com destacada conduta moral, ética e profissional, com inestimáveis serviços prestados ao Ministério Público Estadual e à sociedade mato-grossense;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar **Luto Oficial** no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por 03 (três) dias, a contar de **29 de setembro de 2008**, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor Dr. **HÊNIO MALDONADO**, Digníssimo Promotor de Justiça aposentado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 004982-01/2008 **ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2004, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Senhor **ANTÔNIO GARCIA PASCHOAL**. **OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato de locação de imóvel, situado na Rua Santa Catarina, S/N Bairro Centro, para atender as Promotorias de Justiça da Comarca de São José do Rio Claro-MT. **PRAZO:** Adita-se em CENTO E VINTE dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Antônio Garcia Paschoal - Proprietário do Imóvel

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 003290-01/2008 **Espécie:** Convênio nº 010/2008, que entre si celebram o Consignante MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a Consignatária CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. **OBJETO:** Processamento das parcelas dos empréstimos, dos prêmios para seguros de pessoas e das contribuições para planos de previdência complementar aberta consignados voluntariamente na folha de pagamento dos Membros e Servidores comissionados do Ministério Público do Estado do Mato Grosso. **VIGÊNCIA:** SESENTA meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá, 05 de setembro de 2008. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça, e José Augusto da Costa Tatagiba - Presidente e Laerte Tavares Laerte Tavares Lacerda - Diretor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 004178-01/2008 **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa F. ROCHA E CIA LTDA. **OBJETO:** Renovação do prazo de duração do contrato de serviço de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS para atender a Procuradoria Geral de Justiça (SEDE) e Promotorias de Justiça da Capital e Interior, nas mesmas condições do Instrumento

originário, por necessidade e conveniência reconhecidos nos autos do Processo Administrativo. **PRAZO:** Adita-se em DOZE meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Júlio César Ferraz Rocha - Representante da Empresa.
Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 004983-01/2008 **ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2004, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a senhora **LÚCIA MARIA DE ANDRADE**. **OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato de locação de um Imóvel, para fins de funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT. **PRAZO:** Adita-se em NOVENTA dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Lúcia Maria de Andrade - Proprietária do Imóvel

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS 035/2008**

A Comissão de Licitação, por intermédio de seu Presidente, com fundamento no § 3º, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica às empresas participantes da Tomada de Preços nº 035/2008, que no dia 25 de setembro de 2008, foi interposto recurso pela licitante: AKER CONSULTORIA INFORMÁTICA LTDA., contra a decisão da Comissão de habilitar a empresa IMPACTO SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., lavrada em ata, na presença de todos os licitantes.

O recurso apresentado tempestivamente foi recebido com efeito suspensivo, nos termos do § 2º, do art. 109 da Lei 8.666/93.

Assim, as empresas licitantes, neste ato, identificadas do recurso interposto, caso desejarem, poderão apresentar impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação, estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Aquisições.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2008.

Comissão de Licitação

Portaria nº 414/2008-PGJ

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 006/2008-MP/P.G.J. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** INDIRETA POR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 17 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 9h. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E READEQUAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDONÓPOLIS - MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive. Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2008.

Comissão de Licitação

Port. nº 414/2008-PGJ de 22/09/08, DOE/MT de 22.09.08

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 0141/2008/DPG*

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), e

CONSIDERANDO os fatos verificados no Procedimento de nº. 473879/2008 – Procedimento Administrativo de Expediente, dando conta da constatação de possível transgressão administrativa, tendo em vista que o douto Procurador da Defensoria Pública – Dr. André Luiz Prieto maneja, em defesa do Defensor Público – Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva, Mandado de Segurança contra ato da Corregedora-Geral Adjunta da Defensoria Pública – Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia;

CONSIDERANDO que o parecer emitido pela Egrégia Corregedoria-Geral sugere instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 26, inciso VII da Lei Complementar 146/2003;

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelo Corregedor Geral da Defensoria Pública - Dr. Fábio César Guimarães Neto, pelos Procuradores da Defensoria Pública do Estado - Dr. Ademir Monteiro da Silva e Dr. Cid de Campos Borges Filho, para figurarem, respectivamente, como Presidente e Membros da Comissão Processante, a qual deverá iniciar os seus trabalhos após 05 (cinco) dias a contar da publicação da presente Portaria, e terminá-los no prazo de 60 (sessenta) dias após a citação do indiciado, de acordo com o artigo 147 da Lei Complementar Estadual n. 146/03, devendo apurar os fatos relatados nos autos acima citado, assim resumidos: o Procurador da Defensoria Pública – Dr. André Luiz Prieto fora nomeado para patrocinar a defesa de membro da Defensoria Pública em Processo Administrativo Disciplinar e, teria interposto no exercício de seu *munus* Mandado de Segurança em favor de pessoa não portadora do estado de carência econômica; em seguida, o douto Corregedor-Geral, em pronunciamento final, recomendou a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar para apuração da responsabilidade administrativa, entendendo que o manejo de Mandado de Segurança tendente a amparar possível direito do Defensor Público Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva, não sendo este pessoa apta a se beneficiar da assistência jurídica gratuita, configuraria, em tese, violação de dever funcional.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2008.
(original assinado)

HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

*Republica-se por ter saído incorreto.

PORTARIA N.º 0142/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a **ESCALA DE PLANTÃO** dos Defensores Públicos, nos termos da Resolução 017/2007 – CSDP, abaixo transcrita.

Defensoria Pública de Tangará da Serra/MT		
Defensor Público	Período	
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	03.10 a 10.10.08	
Sílvia Maria Ferreira	10.10 a 17.10.08	
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	17.10 a 24.10.08	
Sílvia Maria Ferreira	24.10 a 31.10.08	
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	31.10 a 07.11.08	
Sílvia Maria Ferreira	07.11 a 14.11.08	
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	14.11 a 21.11.08	
Sílvia Maria Ferreira	21.11 a 28.11.08	
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	28.11 a 05.12.08	
Sílvia Maria Ferreira	05.12 a 12.12.08	

Sávio Ricardo Cantadori Copetti	12.12 a 19.12.08
Silvia Maria Ferreira	19.12 a 26.12.08
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	26.12 a 02.01.08

Art. 2 - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.

(original assinado)

Helyodora Carlyne Almeida Rotini

Defensora Pública-Geral

PORTARIA N.º 0143/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 076/2008/DPG somente em relação à designação do Defensor Público - Dr. Marco Aurélio Saquetti para atuar no Núcleo Estadual da Cidadania.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0144/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a

atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 040/2008/DPG em relação à designação da Procuradora da Defensoria Pública - Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro para atuar na Defensoria Pública de São José do Rio Claro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0145/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º, da Lei 8.666/1993;

RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR** a Portaria n.º 054/2008/DPG;

Artigo 2º - **NOMEAR** os membros da Comissão de Licitação Permanente da Defensoria Pública do Estado, dispostos abaixo com suas respectivas funções, para o exercício de 01 (um) ano, consoante disposição legal:

Dra. Maria Luziane Ribeiro Brito – Presidente da Comissão Permanente
Sra. Thereza Cristina da Silva Perez – Secretária da Comissão Permanente
Sra. Maria das Dores Silva de Araújo – Membro da Comissão Permanente
Sra. Emanuelle Vilanova – Membro da Comissão Permanente

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO DE 2007 A AGOSTO DE 2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	86.915.435,70	0,00
Pessoal Ativo	77.432.905,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas - ISSSPL	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas - FAP	9.482.530,29	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.225.555,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária - ALMT	239.355,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária - FAP	0,00	

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária - ISSSPL	12.322,35	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores - ALMT	446.820,57	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - ISSSPL	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - FAP	527.056,78	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Resolução Administrativa nº 01/2002-Poder Legislativo) (III)	0,00	0,00
IRRF - Inativos e Pensionistas	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II - III)	85.689.880,50	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.576.796.757,37	-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,54%	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%	98.709.302,61	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	93.690.185,52	-

FONTE: Balançetes mensais da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, do ISSSPL e do FAP.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DEP.JOSE RIVA LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT AFRANIO MONTERIO S.JUNIOR
1º SECRETARIO SEC.DE PLANEJ.ORÇAM.E FINANÇAS CONTADOR CRC 5889/O-6

*Republica-se por ter sido publicado incorreto no D.O.E de 29/09/2008

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
ANTONIO JOAQUIM
ATO Nº 394/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora estável **HILDETE NASCIMENTO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 9, do cargo em comissão de Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 1º de outubro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 395/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor estável **JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 4, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 1º de outubro de 2008, na vaga verificada com a exoneração de Hildete Nascimento Souza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

RELAÇÃO Nº. 065/GP/2008

PROCESSO Nº. 2.475-9/2006

INTERESSADA **HELENA CATARINA DE PAULA LATORRACA**
ASSUNTO **REQUER O BANEFÍCIO / MANDADO DE SEGURANÇA Nº 27120/2005**

... Com base nisso, e em consonância com o Parecer nº 454/08 da Procuradoria Consultiva, **DEFIRO EM PARTE** o requerimento constante às fls. 25 a 26-TC, concedendo a correção das diferenças pagas do período de fevereiro a maio de 2005, com base no cálculo proferido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 30-TC, ressaltando porém, que o efetivo pagamento fica sujeito à disponibilidade financeira e orçamentária deste Tribunal.

Publique-se.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Lígia Maria Cahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
RELAÇÃO Nº. 85/2008

Parecer - Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2008. (*)

Processos nºs 4.925-5/2008 (08 volumes), 3.173-9/2007, 4.563-2/2007, 6.345-2/2007, 7.900-6/2007, 10.209-1/2007, 11.921-0/2007, 13.862-2/2007, 16.172-1/2007, 18.232-0/2007 (02 volumes), 18.909-0/2007, 311-5/2008, 1.482-6/2008, 943-1/2007, 10.826-0/2007 e 400.150-8/2007.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei nº 2.791/2006 - LDO, Lei nº 2.816/2006 - LOA e Relatório da LRF Cidadão.

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

Revisor CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PARECER Nº 72/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECITUAÇÃO DOS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS. A equipe técnica deste Tribunal, composta pelos servidores da SECEX da 1ª Relatoria José Antonio de Campos e Marcelo Eduardo Bussiki Rondon, após efetuar análise do processo das contas anuais, baseada em informações obtidas "in loco", elaborou o relatório de auditoria de fls. 1.651 a 1.761 - TCE, onde foram relacionadas 25 (vinte e cinco) irregularidades, relativas aos períodos de gestão do Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, e onde foi informado que não foi constatada qualquer impropriedade no período de gestão da Sra. Márcia Valoes Soares. Após ter sido notificado, em cumprimento ao mandamento constante no art. 140, caput, da Resolução 014/2007 deste Egrégio Tribunal, o Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira apresentou suas justificativas e demais documentos, juntados às fls. 1.770 a 2.742 - TCE, os quais foram analisados pela equipe técnica, que concluiu, às fls. 2.744 a 2.769 - TCE, que permaneceram 14 (quatorze) irregularidades, as quais, segundo a Resolução n. 003/2007, são de natureza grave. Pelo que consta do processo nº 10.826-0/2007, o Município de Barra do Garças, no exercício de 2007, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 2.816, de 28/12/2006, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 62.103.143,29 (sessenta e dois milhões, cento e três mil, cento e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor orçado. No exercício examinado, houve autorização para operações de créditos por antecipação de receita nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal e do art. 38

da Lei Complementar nº 101/2000. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 58.889.110,47 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e dez reais e quarenta e sete centavos), com as seguintes distribuições por origens de recursos:

Origem dos Recursos	Previsão - R\$	Arrecadação - R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	57.446.143,29	56.564.554,89	98,47
Receitas Tributárias	4.084.143,29	4.857.895,38	118,94
Receita de Contribuição	907.000,00	1.865.890,97	205,72
Receita Patrimonial	3.373.000,00	1.072.466,75	31,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	43.439.000,00	42.030.680,80	96,76
Outras Receitas Correntes	4.663.000,00	5.079.786,49	108,94
Receitas Correntes Intra-Orç.	880.000,00	1.657.834,50	189,17
Receitas de Capital	4.657.000,00	2.324.555,58	49,91
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	730.000,00	219.120,00	30,02
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.927.000,00	2.105.435,58	53,61
Outras receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total	62.103.143,29	58.889.110,47	94,82

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência na arrecadação correspondente à 5,18%. As receitas próprias totalizaram R\$ 6.183.423,03 (seis milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e três centavos), representando 10,50% da receita total arrecadada, conforme demonstrado: Receita total arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEB) = R\$ 58.889.110,47

Receita Tributária Própria	Valor Arrecadado
Impostos	4.347.285,59
IPTU	815.968,40
IRRF	1.016.015,24
ISSQN	1.987.185,41
ITBI	528.116,54
Taxas	510.609,79
Contribuição de Melhoria	0,00
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	116.769,41
Dívida Ativa Tributária	1.023.924,82
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	184.833,42
Total Receita Tributária Própria	6.183.423,03
Receita Total (líquida da contribuição FUNDEB)	58.889.110,47
% da receita tributária própria s/ receita total	10,50

A despesa foi realizada no montante de R\$ 56.271.822,55 (cinquenta e seis milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Função das Despesas	Despesas Realizadas (empenhadas)	Percentual sobre a despesa total
Legislativa	2.166.208,28	3,85
Judiciária	161.058,87	0,29
Administração	10.968.318,28	19,49
Defesa Nacional	9.112,80	0,02
Segurança Pública	12.843,50	0,02
Assistência Social	346.654,05	0,62
Previdência Social	2.742.795,41	4,87
Saúde	19.540.483,43	34,72
Educação	12.509.655,91	22,23
Cultura	259.725,80	0,46
Urbanismo	4.420.743,18	7,86
Saneamento	0,00	0,00
Habituação	129.820,06	0,23
Gestão Ambiental	52.266,50	0,09
Agricultura	150.504,51	0,27
Comércio e Serviços	122.506,72	0,22
Energia	177.118,45	0,31
Transporte	271.053,94	0,48
Desporto e Lazer	304.145,77	0,54
Encargos Especiais	1.928.807,09	3,42
Total	56.271.822,55	100,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário equivalente a 8,12%. A dívida pública registrada, em 31.12.2007, foi de R\$ 11.619.127,68 (onze milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), constituindo-se de dívida fundada e fluante. Consta-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado: Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 53.259.949,42

Descrição	valor realizado R\$	% sobre a RCL	limite máximo	Situação (regular/irregular)
Contratação no exercício	2.477.909,79	4,65	16,00	Regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	1.226.130,05	2,30	11,50	Regular
Dívida consolidada líquida (*)	8.736.271,66	16,40	120,00	Regular

Fonte: Anexo 16 Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 53.259.949,42

Poder	valor liquidado no exercício	% da RCL	limite legal	situação legal (regular/irregular)
Executivo	29.304.690,20	55,02	54,00	Irregular
Legislativo	1.118.515,80	2,10	6,00	Regular
Município	30.423.206,00	57,12	60,00	Regular

Base legal: arts. 18 a 20, LRF A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 55,02 % do total da receita corrente líquida, ultrapassando o limite máximo de 54%, fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (ADCT/CF) Receita Base (art. 212 CF) = R\$ 28.388.554,81

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação (regular/irregular)
Ensino	10.200.555,39	35,93	25,00	Regular

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 35,93% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212, da Constituição Federal. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério – Ensino Infantil e Fundamental (ADCT/CF- art. 22 da Lei 11.494/2007). Contribuição ao FUNDEB = R\$ 3.720.848,34 Receita do FUNDEB(recebido) = R\$ 6.174.595,44

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita	Limite mínimo (%)	Situação (regular/irregular)
Gastos com remuneração do Magistério	6.359.418,23	102	60,00	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério – ensino infantil e fundamental o valor equivalente a 102% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB e outros, atendendo às determinações do inciso XII, do art. 60, do ADCT/CF e do art. 22º, da Lei nº 11.494/2007. Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação (regular/irregular)
28.388.554,81	8.334.972,68	29,36%	15	Regular

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 29,36% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do art. 77, do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF

Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	% sobre a Receita Base	Limite Máximo (%)	Situação (regular/irregular)
27.046.387,99	2.166.208,28		8,00	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 8,00% da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional, que é de 8%. Pela análise dos autos observa-se, também, que: - as disponibilidades de caixa foram depositadas em banco oficial (Banco do Brasil), cumprindo o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal; - as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o artigo 209 da Constituição Estadual, conforme edital publicado na Imprensa Oficial; - foram encaminhados a este Tribunal os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público Estadual, por meio do Parecer nº 2.557/2008, fls. 2.774 a 2.779 -TC, da lavra do ilustre Procurador de Justiça Dr. Mauro Delfino Cesar, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, referente ao exercício de 2007, sob as gestões do Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, períodos de 01/01/2007 a 06/11/2007 e 23/11/2007 a 31/12/2007, e da Sra. Márcia Valores Soares, período de 07/11/2007 a 22/11/2007, recomendando ao atual gestor que adote medidas que visem equacionar as irregularidades, para que estas não ocorram neste exercício, bem como pelo encaminhamento de cópia dos relatórios técnicos, do parecer ministerial e do parecer prévio à Procuradoria Geral de Justiça, para adotar a medidas que entender cabíveis, quanto às irregularidades referentes à licitação. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º, e artigo 71, combinado com o artigo 75 da Constituição Federal, artigo 47, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar 101, de 05 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe o inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 269/2007, o inciso I do artigo 29 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer 2.557/2008 da Procuradoria de Justiça, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura de Barra do Garças, exercício de 2007, gestão da Sra. MÁRCIA VALORES SOARES, período de 07/11/2007 a 22/11/2007 e, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor e contrariando o Parecer 2.557/2008 da Procuradoria de Justiça, por maioria, emite PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação das contas da Prefeitura de Barra do Garças, exercício de 2007, gestão do Sr. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, períodos de 01/01/2007 a 06/11/2007 e 23/11/2007 a 31/12/2007, tendo como co-responsável a Contadora (a) Sra. Diva Conceição Vicente Nascimento TCCRC: 01670-MT, ressaltando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31.12.2007, em desobediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, as prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, e, em especial, pelas seguintes irregularidades, que deverão merecer a apreciação e o julgamento individualizado pela Câmara Municipal de Barra do Garças, nos termos do art. 210 da Constituição Estadual: Abertura de créditos adicionais em excesso e/ou sem autorização legislativa no valor de R\$ 163.711,44 inciso V do artigo 167 da CF; realização de gastos com pessoal de 55,02%, acima do limite de 54% da Receita Corrente Líquida, contrariando o disposto na alínea "a", do inciso III do artigo 20, da LC nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. realização da Tomada de Preços nº 06/2007 com graves infrações à Lei nº 8.666/93; realização da Tomada de Preços nº 07/2007 com graves infrações à Lei nº 8.666/93; e, contratação de médicos e enfermeiros sem a realização de processo seletivo simplificado, no valor total de R\$ 739.260,06 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais e seis centavos), infringindo o disposto nos incisos II e IX, do art. 37 da CF. Vencidos os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e HUMBERTO BOSAIPO que votaram pela emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação das Contas Anuais da Prefeitura de Barra do Garças referente ao exercício de 2007. O Conselheiro ALENCAR SOARES não votou por motivo de impedimento, nos termos do artigo 91, § 2º da Lei Complementar 269/2007. O voto de desmerepe emitido pelo Presidente foi pela emissão de Parecer Prévio Contrário às Contas Anuais da Prefeitura de Barra do Garças, exercício de 2007, gestão do Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, e Favorável às referidas contas anuais, gestão da Sra. Márcia Valores Soares. Participou da votação o senhor conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS.

*Republikado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 30 de setembro de 2008.
Conferido/Visto:
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno
VERUSA ZAVIASKY
Auxiliar / Assistente

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 430/WJT/08
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 12.224-6/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 5 UPF's – MT, ao Sr. Newton de Freitas Miotto, Prefeito de Pontes e Lacerda, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de fevereiro do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 12.223-8/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 5 UPF's – MT, ao Sr. Newton de Freitas Miotto, Prefeito de Pontes e Lacerda, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de janeiro do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 12.196-7/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 5 UPF's – MT, à Srª. Maria José Borges, Prefeita de Dom Aquino, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de janeiro do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 12.198-3/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 5 UPF's – MT, à Srª. Maria José Borges, Prefeita de Dom Aquino, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de março do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 12.197-5/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 5 UPF's – MT, à Srª. Maria José Borges, Prefeita de Dom Aquino, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de fevereiro do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 12.195-9/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC/CARGA INICIAL

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 5 UPF's – MT, à Srª. Maria José Borges, Prefeita de Dom Aquino, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes à carga inicial do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 12.207-6/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE MAIO, DO EXERCÍCIO DE 2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 5 UPF's – MT, ao Sr. Sebastião José de Medeiros, Prefeito de Nova Lacerda, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de maio do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 12.206-8/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS

INFORMAÇÕES DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL, DO EXERCÍCIO DE 2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 5 UPF's – MT, ao Sr. Sebastião José de Medeiros, Prefeito de Nova Lacerda, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de abril do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 11.882-6/2008

INTERESSADA
ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO-ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 5 UPF's – MT, ao Sr. Cícero Patrício Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de maio do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 12.208-4/2008

INTERESSADA
ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO
REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 5 UPF's – MT, ao Sr. Cícero Patrício Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de abril do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 8.725-4/2008

INTERESSADO
ASSUNTO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE GESTÃO DE 2007 E 2008

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b" do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria de fls. 33/34-TCE, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº **8.725/2008**, do Excelentíssimo Procurador de Justiça **Dr. Mauro Delfino César**, registro a declaração de bens de início de mandato da Sra. **Alessandra de Freitas**, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.667-8/2008

INTERESSADO
ASSUNTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE GESTÃO / 2007

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b" do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria de fls. 16/17-TCE, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº **3.718/2008**, do Excelentíssimo Procurador de Justiça **Dr. Mauro Delfino César**, registro a declaração de bens de início e final de mandato do Sr. Valdir Aparecido Sartorelo, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop-MT, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 431/JCN/08

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 10.355-1/2008

INTERESSADA
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO RELATIVO AO 2º BIMESTRE DE 2008

...Posto isso, acatando o Parecer nº 3.778-08 do Ministério Público estadual junto a esta Corte, na lavra do Procurador de Justiça Dr. Mauro Delfino César, para o fim de determinar o **ARQUIVAMENTO** desta representação, com as cautelas de estilo.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 432/AJ/2008

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 15.645-0/2007

INTERESSADA
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AOS CONTRATOS N.º 002, 003 E 005/2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Wilson Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Cuiabá/MT, **quite** com a multa imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.394-6/2008

INTERESSADA
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL E AO MÊS DE JANEIRO DE 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo

artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo a Sr.ª. Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita de Alta Floresta/MT, **quite** com a multa imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º

10.761-1/2007

INTERESSADO

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRAL E COOPERADA DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo

21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. João Abreu Luz, gestor do Fundo Municipal de Gestão Integral e Cooperada de Educação, **quite** com a multa imposta.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 433/ALC/2008

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

PROCESSO N.º 5.447-0/2008

INTERESSADO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTE DO ARAGUAIA

ASSUNTO

PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos do artigo 43, Inciso III, da **Lei Complementar do Tribunal de**

Contas nº 269, de 22/01/2007, e do Parecer nº 3.719/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser quitada com recursos próprios e recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, de 28/02/2008, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2008, do Consórcio Intermunicipal Econômico, Social e Ambiental Nascente do Araguaia.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º

10.716-6/2008

INTERESSADA
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008

Considerando a ausência de envio da remessa do Sistema de Auditoria

Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de março do exercício de 2008, da Prefeitura de Colniza a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 3.753/2008, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Sr. Sérgio Bastos dos Santos, Prefeito de Colniza, com fundamento no artigo nº 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, Inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser quitada com recursos próprios e recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º

10.715-8/2008

INTERESSADA
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008

Considerando a ausência de envio da remessa do Sistema de Auditoria

Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de abril do exercício de 2008, da Prefeitura de Colniza a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 3.754/2008, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Sr. Sérgio Bastos dos Santos, Prefeito de Colniza, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, Inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser quitada com recursos próprios e recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

Digitado por: Debora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 300/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 2.036/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Junior, Secretário de Administração do Estado**, para encaminhar resposta do citado ofício a este Tribunal, sob pena de ser considerado revel, com base no Artigo nº 6º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 12.336-6/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 301/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 2.034/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Junior, Secretário de Administração do Estado**, para encaminhar resposta do citado ofício a este Tribunal, sob pena de ser considerado revel, com base no Artigo nº 6º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 1.168-1/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 302/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 1.931/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Leones Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara de Rondolândia**, para que se **manifeste** sobre o teor do Relatório Técnico de fls. 162 usque 165-TC, sob pena de ser considerado revel, conforme Artigo 6º da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 5.697-9/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

MATO GROSSO – PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	59.886.566,47	0,00
Pessoal Ativo	59.886.566,47	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	2.581.492,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.581.492,64	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	57.305.073,83	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		57.305.073,83
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		5.576.796.757,37
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,03%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 1,23%		68.594.600,12
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,17%		65.248.522,06
FONTE:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas líquidas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviços, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

AIRTON CARLOS DA SILVA**Cons. ANTONIO JOAQUIM****Secretário Executivo – CRC Nº MT-004314/O-3****Presidente**

ÓRGÃOS FEDERAIS

INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na **FAZENDA BAIA FUNDA**, no município de **Vila Bela da Santíssima Trindade**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na **FAZENDA CALIFORNIA**, no município de **São José dos Quatro Marcos**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na **FAZENDA DONA INÁCIA IV**, no município de **Rondonópolis**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na **FAZENDA JUBA**, no município de **Tangará da Serra**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na **FAZENDA LIMOEIRO**, no município de **VARZEA GRANDE**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na **FAZENDA PALMITAL**, no município de **Nova Olimpia**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na **FAZENDA PARAISO**, no município de **São José dos Quatro Marcos**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na **FAZENDA RIO AZUL**, no município de **CLAUDIA**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na **FAZENDA SANTIAGO**, no município de **Santa Cruz do Xingu**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na **FAZENDA SÃO JUDAS TADEU**, no município de **Santa Cruz do Xingu**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENÇA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, a ser localizado na **FAZENDA VELHA**, no município de **Alto Paraguai**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA
Superintendência Regional do Mato Grosso – SR (13)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovado pelo Decreto 5.735, de 27 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 seguinte, combinado com Artigo 119 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDANº069 de 19 de julho de 2006, publicado no D.O.U, Seção I, do dia 20 do mesmo mês e ano, e considerando os termos do **DECRETO Nº 2.614, de 03 de junho de 1998** que altera a redação do Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992, que dispõe sobre a aquisição de imóveis rurais, para fins de reforma agrária, por meio de compra e venda, e em atendimento aos procedimentos estabelecidos no Artigo 10 da Norma de Execução/ INCRA/SD/Nº 35 de 25 de março de 2004, publicada no D.O.U. de 29/03/2004, seção I, p.76 e B.S. Nº 14 de 5/04/2004, republicada no D.O.U. de 30/03/2004, e considerando o que consta no **PROCESSO INCRA/SR(13)/Nº 54240.005435/2007-21**, que trata da aquisição através de compra e venda, do imóvel rural denominado de **FAZENDA PALMITAL**, localizada no município de **NOVA OLIMPIA**, Estado de Mato Grosso, com área total de **2.421,40 ha**, (Dois mil, quatrocentos e vinte e um hectares, quarenta ares), convida a quem interessar, para participarem de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada na sede do município de **NOVA OLIMPIA**, no dia **21 de Outubro de 2008 às 19:00 hs**, em local a ser definido, onde será discutida a viabilidade ou não de aquisição do referido imóvel para fins de Criação de Projeto de Assentamento de Trabalhadores Rurais Sem Terras, em atendimento à demanda por terra nesta região.

João Bosco de Moraes

Superintendente Regional SR(13)
Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA
Superintendência Regional do Mato Grosso – SR (13)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovado pelo Decreto 5.735, de 27 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 seguinte, combinado com Artigo 119 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDANº069 de 19 de julho de 2006, publicado no D.O.U, Seção I, do dia 20 do mesmo mês e ano, e considerando os termos do **DECRETO Nº 2.614, de 03 de junho de 1998** que altera a redação do Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992, que dispõe sobre a aquisição de imóveis rurais, para fins de reforma agrária, por meio de compra e venda, e em atendimento aos procedimentos estabelecidos no Artigo 10 da Norma de Execução/ INCRA/SD/Nº 35 de 25 de março de 2004, publicada no D.O.U. de 29/03/2004, seção I, p.76 e B.S. Nº 14 de 5/04/2004, republicada no D.O.U. de 30/03/2004, e considerando o que consta no **PROCESSO INCRA/SR(13)/Nº 54240.004217/2006-99**, que trata da aquisição através de compra e venda, do imóvel rural denominado de **FAZENDA BAIA FUNDA**, localizada no município de **VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**, Estado de Mato Grosso, com área total de **15.792,0635 ha**, (Quinze mil, setecentos e noventa e dois hectares, seis ares e trinta e cinco centiares), convida a quem interessar, para participarem de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada na sede do município de **VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**, no dia **24 de Outubro de 2008 às 19:00 hs**, em local a ser definido, onde será discutida a viabilidade ou não de aquisição do referido imóvel para fins de Criação de Projeto de Assentamento de Trabalhadores Rurais Sem Terras, em atendimento à demanda por terra nesta região.

João Bosco de Moraes
Superintendente Regional SR(13)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2008

O Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público edital nº 001/2005 e 001/2007, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Hugueneq, nº 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena de serem considerados como desistente, perdendo a respectiva vaga.

GARI

Classif.	Cód.	NOME
91	297	ANTONIO MARQUES DA SILVA
92	473	ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
OPERADOR DE MÁQUINA PÁ-CARRAGEADEIRA		

Classif.	Cód.	NOME
05	071	MARCELO RIBEIRO SANTOS

VIGILANTE

Classif.	Cód.	NOME
16	330	FABRICIO SOUZA ARANTES

Alto Araguaia – MT, 30 de Setembro de 2008.

Jerônimo Samita Maia Neto
Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, com CNPJ: 24.772.287/0001-36, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Construção de Terminal Rodoviário, localizado neste município de Campo Novo do Parecis-MT. Não foi determinado o EIA-Rima. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
38º	ELIZETE LORETTO DE ARAÚJO COSTA	0724

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 22 de setembro de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

Originais

- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- Dois fotos 3 x 4, recentes.
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

GUARANTÃ DO NORTE, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

JOSÉ HUMBERTO MACÉDO

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
AVISO DE ADIAMENTO DA REABERTURA DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2008**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através das Pregoeiras designadas e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º. 008 de 07/01/2008, torna público que fica adiado a data da reabertura dos trabalhos referentes a este certame do dia **01/10/2008 para o dia 06/10/2008**, às 08:00 horas.

Jaciara-MT, 29 de setembro de 2008.

Eliane Teixeira Alves Moura e Renata Degáspary Delmondes e Silva. Pregoeiras

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

AV. PARÁ, Nº 109 E- LUCAS DO RIO VERDE MT
CNPJ: 24.772.246/0001-40

EXTRATO DE ADESÃO À PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2007 DO FNDE

O Município de Lucas do Rio Verde, vem tornar pública a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2007, Registro de Preços 01/2008, lançado pelo Ministério da Educação através do Fundo de Desenvolvimento da Educação o qual objetiva a aquisição de ônibus escolares para atendimento ao Programa Caminho da Escola. A Municipalidade irá adquirir da Empresa Induscar Ind. E Com. De Carrocerias Ltda, detentora da Ata de Registro de Preços aderida através do procedimento acima mencionado, 01 (um) ônibus escolar com PBT igual ou maior do que 08 (oito) toneladas e lotação para 44 (quarenta e quatro) estudantes (sentados), mais condutor, com estrutura elevada, suspensão e pneus para terrenos acidentados em vias de terra, cujo pagamento será efetuado com recursos do Tesouro Municipal. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001). Lucas do Rio Verde, 30 de Setembro de 2008.

Zeni Terezinha Andretta
Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 43/2008. Tipo de Licitação: Menor Preço Por LOTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 13.10.2008, às 08:00 horas. **CRENCIAMENTO:** até as 08:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **PREGOEIRA:** Fátima Borghi Martins – Portaria 020/2008. **Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 30 de Setembro de 2008.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101/2000, artigo 48, com referência a ampla publicidade, o município de **NOVA MUTUM**, Estado de Mato Grosso, convoca a população em geral para Audiência Pública a realizar-se no dia 30 (trinta) de setembro de 2008, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Mutum, 1.250N – Centro, para avaliação das metas fiscais referente ao **Segundo Quadrimestre** do exercício de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum,

Nova Mutum – MT, 24 de setembro de 2008.

Alcindo Uggeri

Prefeito Municipal em Exercício

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços nº 034/2008**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 034/2008, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, data da Abertura: 16/10/2008 às 13:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, situada na Av. Brasil, nº 1900, Centro, informações pelo fone: (66)3573-1329.

AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços nº 035/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 035/2008, cujo objeto é a aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina comum, data da Abertura: 17/10/2008 às 13:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, situada na Av. Brasil, nº 1900, Centro, informações pelo fone: (66)3573-1329.

Fábio Ricardo da Silva Reis - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**Retificação de Resultado do Pregão Presencial n.º 071/2008
Processo Administrativo nº.102/2008**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA IMPLANTAÇÃO DA PADARIA COMUNITÁRIA. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2008**, cujo certame se deu às 11h do dia 29/09/2008, sagrou-se vencedora as proponentes: **COMERCIAL OSASCO LTDA**, vencedora dos Lotes 01, 02 e 03 com valor de R\$49.090,00 (Quarenta e nove mil e noventa reais) e a **CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP**, vencedora do Lote 05, com valor de R\$53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 30 de setembro de 2008.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO 279/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT.
 CONTRATADA: MARCOPOLO S/A.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ÔNIBUS EXECUTIVO ANO/MODELO 2008/2009, ZERO KM, COM CAPACIDADE DE 27 LUGARES MAIS O MOTORISTA.
 VALOR: R\$ 169.334,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.
 DATA: 24/09/2008.

LEOÔNIO VIEIRA DA SILVA FILHO
 PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL SALTO DO CÉU/MT
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2008
 CONTRATADO: GENESIS CONSTRUTORA LTDA
 VALOR: R\$ 6.503,41 (seis mil quinhentos e três reais e quarenta e um centavos).
 OBJETO: Atender o pedido de solicitação apresentado pela empresa e aceito pela administração para atender serviços não contemplados em projetos e não especificado na planilha orçamentária conforme planilha do seguinte serviço:

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
2.482,22	M3	Valeta de contenção de água	2,62	6.503,41
TOTAL GERAL				6.503,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

SÚMULA DE REEDIÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2008

O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo.sr. Prefeito Municipal e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem de direito possa interessar e na melhor forma de direito, que fará realizar no dia 21/10/2008, às 08:00 horas, nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, à Rua Pedro Álvares Cabral, 155, nesta cidade, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO, que tem por objeto CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DE SANTO AFONSO – MT, COM A ÁREA DE 209,37 M². O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura do município licitante, mediante a aquisição da pasta pelo valor de R\$200,00 (duzentos reais). Maiores informações pelo telefone 65 3312 1160, e pelo E-mail: tributossantoafonso@hotmail.com, de segunda a sexta feira, durante o horário das 07:00 'as 11:00 horas. Município De Santo Afonso - MT, Aos 30 De Setembro De 2008.

Venceslau Botelho de Campos Wellington de Araújo Ramos
 Prefeito Municipal Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2008

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 018/2008, referente Aquisição de microcomputador e equipamentos de informática para atender as ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresa vencedora: CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ/MF 08.839.181/0001-56, itens 1 e 2. Homologado, em 29 de setembro de 2.008.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2008; TIPO: Menor Preço Por Item; OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO ACÚSTICO DESTINADOS AO CENTRO DE EVENTOS DE SINOP- MT. ABERTURA DA SESSÃO: 10/10/2008 às 15:00 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL de REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT, Av. das Embaúbas nº. 1386; LOCAL de RETIRADA do EDITAL: no endereço acima mencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; SINOP-MT, 29 de setembro de 2008.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 056/2008

Partes: Município de Vera – MT e Predicon Construções Civis Ltda. Objeto: O objeto deste é o aditamento do prazo de vigência, que passará a ser até a data de 31 de dezembro de 2008. Data: 29/09/2007. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2008

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 003/2008 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 021/2008. OBJETO: Aquisição de combustível, lubrificantes e filtros para atender necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT. REALIZAÇÃO: 10/10/2008. ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 horas. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 30 de Setembro de 2008.

QUELEN BORGESAN

Pregoeira Oficial

Portaria nº 003/2008 (DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 PAL. VER. ELCIO LOPES
 AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Dom Aquino torna público a revogação do processo licitatório nº 002/2008, na modalidade de carta convite, com data de abertura das propostas marcada para 02/10/2008 às 10:00 horas, com isso fica pelo presente ato REVOGADO o citado processo em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público, conforme art. 49 Lei 8666/93, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme ainda decisão circunstanciada inserta no processo.

Dom Aquino MT, 29 de setembro de 2008.

Maria de Souza Oliveira
 Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 DECRETO LEGISLATIVO 009/2008
 26 DE SETEMBRO DE 2008

Súmula: "Reprova as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício de 2005, gestão do Prefeito Municipal, Senhor Getúlio Gonçalves Viana, e dá outras providências".
 ERALDO GONÇALVES FORTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO REPROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Ficam reprovadas as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício de 2005, gestão do Prefeito Municipal, Senhor Getúlio Gonçalves Viana, que tratam do Balanço Geral e Balançetes do período de 24 de fevereiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Sala das Sessões, "Antonio Santo Renosto", em 26 de setembro de 2008.

ERALDO GONÇALVES FORTES

Presidente

(DMT/DO)

TERCEIROS

EDITAL

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Artigo 60 do Estatuto e Artigo 2º., incisos IV e V, do Regimento Interno da Comissão Eleitoral, **CONVOCA** todos os Servidores da Saúde do Estado de Mato Grosso, para eleição da nova Diretoria, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2008, das 8:00h às 18:00h, para o triênio 2008/2011, com apenas uma chapa homologada, "Crescer e Fortalecer" composta por: Presidente - Aparecida Silva Rodrigues; 1ª Vice-Presidente - Jacira de Campos Figueiredo; 2ª Vice-Presidente - Valdevino Anselmo Fernandes; 1ª Secretária - Alzita Leão Ormond de Oliveira; 2ª Secretária - Zuleide Silva Pulcherio Klein; 1ª Tesoureira - Nilza Arruda da Silva; 2ª Tesoureira - Ubenize Ferreira da Silva Rondon; Diretoria de Imprensa - Cleuta Forte Daltro Nascimento; Diretoria Administrativa e Patrimônio - Renilton José de Assunção; Diretoria de Formação em Assuntos Sindicais - Oscarino Alves de Arruda Junior; Diretoria Sócio Cultural - Sergio Kayoshi Matsuoka; Diretoria de Assuntos Jurídicos - José Neto da Luz; Diretoria de Assuntos da Mulher - Luzinete Siqueira Rosa; Diretoria de Meio Ambiente - Roberval Veras de Carvalho; Diretoria de Esporte e Lazer - Hélio Santana Monteiro; Suplentes de Diretoria - Maria Ana Oliveira Leite, Jorge Augusto Pissini Galceran, Reinaldo Pereira de Souza, Suely Auxiliadora R. de Aguiar, Valdecarlos José dos Santos, José Arnaldo da Silva Barreto, Eliany Alves Guirra Corte, Robério Carlos de Abreu, Maria José Mendonça do Amaral, Célia Cristina de Campos Santana de Carvalho, Edio Silva Gaiva, Rodrigo César de Oliveira Carvalho, Maria Aparecida do Carmo Vilanova, Joacir Viegas de Pinho, Antonio Ibes Correa; Conselho Fiscal - Francisco de Melo Castro, Athaide Celestino da Silva, Walderson Rodrigues da Silva; Suplente de Conselho Fiscal - Giancarlo de Lara Ferri, Azenil Maria de Pinho, Mariano Gomes da Silva.

Cuiabá, 30 de outubro de 2008.

Luiz Carlos Campos Borges
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Diretoria Executiva da Associação Movimento Rádio Comunitária do CPA IV e Região Independente FM, entidade civil, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias convoca seus associados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** que realizar-se-a no próximo dia 01/11/2008, na rua Blumenau 228, Bairro CoopHEMA, Cuiabá-MT, as 09:00 horas em primeira convocação e as 10:00 horas em segunda em ultima convocação, para apreciarem e delirarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da entidade para o quadriênio 2008/2012. Cuiabá-MT., 30 de Setembro de 2008. Diretoria Executiva da Associação Movimento Rádio Comunitária do CPA IV e Região Independente FM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Diretoria Executiva da Associação Movimento Rádio Comunitária do CPA IV e Região INDEPENDENTE FM, convoca seus associados para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, que realizar-se-á no próximo dia 01/11/2008, na Rua Blumenau 228, Bairro CoopHEMA, Cuiabá-MT, Com início às 14:00 horas em primeira convocação e as 15:00 horas em segunda e última convocação com pelo menos 1/3 dos associados, para apreciarem e deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária do Artigo 1º ao Artigo 33º. Cuiabá-MT., 30 de Setembro de 2008. Diretoria Executiva da Associação Movimento Rádio Comunitária do CPA IV e Região INDEPENDENTE FM.

AVISO DE SUSPENSÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS - O SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D' OESTE - SAEMI, através do Diretor Geral, Sr Pedro Morais, torna público, para conhecimento de quem interessar possa que a aplicou a empresa D.L. DOS SANTOS TRANSWORLD, CNPJ nº 09.303.360/0001-37, nos termos do inciso III, do Artigo 87, da Lei 8.666/93, a penalidade de suspensão do direito de participar de licitações e contratar com o SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D' OESTE - SAEMI, pelo período de 02 (dois) Anos contatos da data desta publicação. Aos 30 de Setembro de 2008. Pedro Morais - Diretor Geral do Saemi.

ASSEMBLÉIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do VÁRZEA GRANDE TÊNIS CLUBE SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL, no uso de suas atribuições estatutárias, vem, por meio do presente **CONVOCAR** todos os sócios **aptos a votar** para que compareçam à **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia 09 de outubro de 2008 às 19:30 horas, em primeira convocação, e em segunda convocação as 20:00 horas

na sua sede, sito a Av. Castelo Branco, nº 2000 Bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, para deliberar sobre:

1. Demonstrativo de contas do Clube
2. Alienação de Bens e imóveis do Clube

Várzea Grande, 26 de setembro de 2008.

PRESIDENTE

Altair de Souza Lacerda

FUNSEM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ESTADO DE MATO GROSSO
PORTARIA N.º 011/2008

"Dispõe sobre a **Aprovação do Regulamento Nº 001/2008** para eleger o **Diretor Executivo, o Vice-diretor Executivo**, e representantes dos servidores públicos municipais junto ao **Conselho Curador e Conselho Fiscal do FUNSEM** - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis - MT"

A Diretora Executiva do **FUNSEM** - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **Aprovado o REGULAMENTO N.º 001/2008** para a eleição do **Diretor Executivo, do Vice-Diretor Executivo**, e representantes dos servidores públicos municipais junto ao **Conselho Curador e Conselho Fiscal do FUNSEM** - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis - MT, para a Gestão 2009/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis, 30 de Setembro de 2008.

CLARICE ZOCHE

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Sérgio Costa Beber Stefanelo

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

MARCOS FAUSTINO CPF N.º 873.853.681-15. Torna-se público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única - LAU do Sitio Terra Roxa - Gleba Rouxinol com área de 121,0000 hectares localizada no município de Aripuanã/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MIGUEL ROMÃO DE ÁVILA CPF N.º 334.738.209-97. Torna-se público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única - LAU da Fazenda São Miguel - Gleba Dardanelos com área de 493,3784 hectares localizada no município de Aripuanã/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MAURIVAN DE FREITAS CPF N.º 782.428.199-04. Torna-se público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única - LAU da Fazenda Alto da Mata com área de 1.990,9374 hectares localizada no município de Aripuanã/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VILSON DE FREITAS CPF N.º 746.867.639-91. Torna-se público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única - LAU da Fazenda Serra do Taboca com área de 1.999,9374 hectares localizada no município de Aripuanã/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ADÃO ALCIDES DE FREITAS CPF N.º 060.080.899-87. Torna-se público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única - LAU da Fazenda Serra Brasil II com área de 913,6000 hectares localizada no município de Aripuanã/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ADÃO ALCIDES DE FREITAS CPF N.º 060.080.899-87. Torna-se público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única - LAU da Fazenda Serra Brasil com área de 2.874,9600 hectares localizada no município de Aripuanã/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AP SERVIÇOS AGRONÔMICOS LTDA, CNPJ 07.795.363/001-00, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para o licenciamento de poço tubular profundo, Rod. BR 364, Km 209, zona rural de Rondonópolis - MT.

Curtume Fuga Panorama Ltda, Torna publico que requereu junto a SEMA, sua Licença de Operação para atividade de beneficiamento de peles bovinas em White Blue. Localizado no município de Cáceres/MT.

Tenusa S/A, torna público que requereu junto a SEMA, sua Renovação de Licença de Operação da atividade Dog-Toy. Localizado no município de Campo Verde/MT.

RICARDO JOÃO GERMANO DE GEUS, CPF.452.116.809-44, torna público que requereu à SEMA/MT—Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para a **Fazenda De Geus III**, em **Nova Ubiratã-MT**. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVITE Nº 005/2008/SENAI-DR/MT

ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) do dia 07 de outubro de 2008.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 07 de outubro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE: Aquisição e instalação de Torno com Comando Numérico Computadorizado para o SENAI CFP “João Baptista de Almeida Filho”, situado na Avenida Dom Orlando Chaves n.º 1536, bairro Cristo Rei, Várzea Grande - MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2008

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PRESIDENTE DA CPL

INSTITUTO COOPERCON DE CONTABILIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Instituto Mato-grossense de desenvolvimento e Aplicação de Tecnologias e Estudos Contábeis – IMDATEC, que também usa o nome fantasia de Instituto Coopercon de Contabilidade, com base no Inciso I do Art. 19 dos Estatutos Sociais, convoca os todos os associados da Coopercon, que por conseguinte, associados do Imdatec, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede da Coopercon, sito à Rua Comandante Costa, 1144, sala 01, centro sul, no dia 17/10/2008 (sexta-feira), em primeira convocação, às 15:00 horas, com a maioria dos associados, em segunda e última convocação, às 16:00 hs. Com qualquer número de presentes (parágrafo único do Art. 20), para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1 – Deliberar sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 61do CC (inciso VI do Art. 17 do Estatuto social) para posterior aplicação do Art. 34 do Estatuto Social.

Cuiabá, 26 de setembro de 2.008

Juércio Antônio Marques
Presidente IMDATEC

EDIMUNDO DE OLIVEIRA, CPF. 503.258.091-00 torna público que requereu a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD da Fazenda Alteza, município de Salto do Céu-MT

AVISO DE RESULTADO DO DO CONVITE Nº. 011/2008-CL/FAESPE

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 001/2008, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado da habilitação e julgamento das propostas referente ao processo licitatório na Modalidade **CONVITE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes: máquinas e equipamentos, com a finalidade de estruturação dos laboratórios, para efetivação das atividades do projeto: Tecamóveis – Uso da madeira de teca (*Tectona grandis*) para a fabricação de móveis, desenvolvido no Departamento de Engenharia Florestal do Campus Universitário de Alta Floresta, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, onde sagrou-se como vencedora do Item 05 a empresa MAX NET INFORMATICA LTDA com o valor global de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais).

Cáceres, 30 de setembro de 2008.

Fádia Kassem Fares Garcia
Presidente da Comissão de Licitação

Madeira Miranda - LTDA, CNPJ 37.479797/0001-61, Torna público que requereu a SEMA, a **Renovação de Licença de Operação**, para a atividade de Indústria, Beneficiamento e Comércio de Madeiras Serradas, no município de Sinop – MT. Não EIA RIMA.

WISON ROMAGNOLI, CPF 387.772.909-68, **TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA PRÉVIA-LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI E LICENÇA DE**

OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA CENTRO OESTE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

NOGUEIRA TONIAZZO & CIA LTDA-ME, CNPJ N.º 07.305.966/0001-86, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para a atividade de Oficina Mecânica, localizado município de Tangará da Serra - MT.

MARIA DE LOURDES PETTER – CPF N.º 921.506.751-53 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LAU do imóvel rural denominado Fazenda Estrela do Sul Lote 20, Município Nova Xavantina- MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RICARDO JOÃO GERMANO DE GEUS E OUTRA, CPF. 452.116.809-44, torna público que requereu à SEMA/MT—Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para a **Fazenda De Geus I - II**, em **Nova Ubiratã-MT**. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

PATRICIA ROGENSKI DE GEUS, CPF. 926.734.309-20, torna público que requereu à SEMA/MT—Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para a **Fazenda De Geus I**, em **Nova Ubiratã-MT**. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

Prefeitura Municipal de Campo Novo dos Parecis, CNPJ 24.772.287/0001-36, Av. Mato Grosso, n.º 50, Centro. CEP 78.360-000. Torna público que requereu junto a (SEMA/MT); o Pedido de Autorização para retirada de cascalho ‘in natura’ em obras públicas.

José Aparecido Vicente, CPF nº 110.079.311-91, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. São João mun. de Mirassol d’ Oeste/MT, não foi determinado EIA/RIMA.

Adiel Miranda Rios, CPF nº 032.893.976-53, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Recanto Alegre mun. de Araputanga/São José dos Quatro Marcos-MT, não foi determinado EIA/RIMA.

IHONETH MABACO ANTUNES, CNPJ: 08.666.735/0001-60, torna público que requer à SEMA–MT, o pedido de **Licenças Prévia e Licença de Instalação** para a Prestação de Serviços-Pulverização e Controle de Pragas e Insetos, sito na Rua Diamantino nº 506 Bairro Renascer, de Cuiabá/MT.

ANTONIO LOURENÇÃO–CPF. 127.745.371-34, torna publico que requereu á SEMA/MT—Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única–LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD, para Agropecuária do **Sítio Santo Antonio em Figueirópolis do Leste-MT**. Não determinado Estudo Impacto Ambiental.

SÃO PEDRO COMERCIAL AGRICOLA LTDA, inscrito no CNPJ n 00.166.140/0001-34, torna público que requereu junto a Sema/MT LAU e PRAD, da Fazenda Itajubá localizada no município de Vila Rica MT. Não foi determinado EIA/ RIMA.

FORTUNA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ sob nº 04.558.128/0001-79, torna público que requereu a SEMA-MT a LP, LI e LO, localizada no município de Nova Canaã do Norte – MT, onde não foi determinado o EIA.

USEFIX UNIVERSAL SOLDAS E FIXAÇÃO LTDA-CNPJ. 00.492.387/0001-0, Inscrição Estadual nº 13. 160.742-1, estabelecida a Avenida Ulisses Pompeu de Campos, 701, Centro-Norte, Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-600, **solicita o comparecimento de LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, CTPS. 2276801, Série 001-0/MT, ausente do trabalho desde 16/08/2008, **no prazo de três dias** úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará **Abandono de Emprego**, conforme Art. 482 da CLT.

JOÃO TIBES DE SOUZA, CPF 394.999.019-49, torna público que requereu junto a SEMA, o Licenciamento Ambiental Único – LAU e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD da Fazenda Santa Maria, localizada no município de Paranatinga, estado de Mato Grosso.

ANÍZIA MENDES GOBBO, inscrita no CPF/MF sob nº 488.556.851-04, declara para os devidos fins e efeitos, que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença Ambiental Única LAU do imóvel rural de sua propriedade, denominado Fazenda Xingu, situado no município de Sorriso, neste Estado. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

FERNANDO JOSÉ VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 299.011.891-87, declara para os devidos fins e efeitos, que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença Ambiental Única LAU do imóvel rural de sua

propriedade, denominado Fazenda Barretos, situado no município de Sorriso, neste Estado. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

DATA DA REUNIÃO: 15/08/2008

PAUTA: Aprovação do Regimento Interno do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, deliberação sobre a conversão do Consórcio em pessoa jurídica de direito público e autorização para efetuar doação de bens pertencentes ao patrimônio do CORESS/MT.

RESULTADO: Aprovação unânime e assinatura do Regimento Interno; Aprovação de cessão e doação de bens do CORESS/MT para unidades de saúde do SUS e implementação da conversão do CORESS/MT em Consórcio Público de direito público, ficando esta decisão condicionada à resposta da consulta ao Ministério Público, bem como, à elaboração, assinatura e ratificação do Protocolo de Intenções.

ASSINAM: Antônio Leite Barbosa, Hélio Antônio Filipin Goulart, Daniel Francisco Farias, Getúlio Gonçalves Viana, Augustinho Freitas Martins, Dimorvan Alencar Brescancim, Max Joel Russi, Adilton Domingos Sachetti, Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, Antônio Francisco da Silva, Odenir Bortolini, Osmari César de Azevedo, Maria José Borges, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, Florisberto Santos Oliveira, Kelli Cristina D. Fidelis, Vânia Scapini Contri, Endina Leite Ribeiro, Leonor de Fátima Bassi Martini, Ediléia Ingrid da Silva, Haidi Beatriz Wobeto Baraldi, Fátima Melin Mendes, Adilson Vieira Rodrigues, Aparecida Batista Favretto, Maria José Pereira Saldanha, Solange de Lima Souza, Christiano Vieira Borges, Paraguassu Gregório Júnior, Eulice Idalina de Almeida, entre outros.

EXTRATO DE CONTRATO 018/2008

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Valdemir Neri Bettin.

PROCESSO LICITATÓRIO – carta convite n.º 008/2008 DATA: 01/09/2008

OBJETO: Contratação de Profissional Especializado na realização de exames de ecocardiograma no município de Guiratinga - MT.

VALOR: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2008 **DOTAÇÃO:** 33.90.36.00.00.00.

EXTRATO DE CONTRATO 019/2008

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e André Lopes Monteiro Aparecido Munhoz.

PROCESSO LICITATÓRIO – carta convite n.º 008/2008 DATA: 18/09/2008

OBJETO: Contratação de Profissional Especializado na realização de exames de ecocardiograma nos municípios de Primavera do Leste e Rondonópolis.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2008 **DOTAÇÃO:** 33.90.36.00.00.00.

EXTRATO DE CONTRATO 020/2008

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Eduardo Soares Bettin.

PROCESSO LICITATÓRIO – carta convite n.º 009/2008 DATA: 19/09/2008

OBJETO: Contratação de Profissional Especializada na leitura e emissão de laudos de exames de Mamografia, nos meses de setembro a dezembro de 2008.

VALOR: R\$ 14.384,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2008 **DOTAÇÃO:** 33.90.36.00.00.00.

Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51300004453

Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os acionistas da Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil ("Companhia") a se reunirem na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.000, sala 308, Bosque da Saúde, cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 15 de outubro de 2008, às 09:00 (nove) horas, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que deliberará sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração da denominação social da Companhia para ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. e (ii) alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que, se aprovado, vigorará com a seguinte redação: "Artigo 1º - A ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável."

Cuiabá, 29 de setembro de 2008

Sergio Messias Pedreiro - Presidente do Conselho de Administração

EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, COMERCIO E INDUSTRIA TRIMARK LTDA, portadora do CNPJ nº 33.014.028/0001-37, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação de LO - Licença de Operação, para continuar desenvolvendo as atividades de Serraria, Beneficiamento e Comercio de Madeiras no Município de Sinop/MT.

Asplemat/DO

VALMIR CARLOS RAVEDA portador do CPF: 650.077.560-53, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria do Estado de Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para a SITIO SÃO ROQUE, localizada no município de Terra Nova do Norte – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

JF DA SILVA CERÂMICA, inscrito no CNPJ nº 06.976868/0001-08, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de LO da Cerâmica Elim, localizada no município de Vila Rica MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Arnaldo Freiburger, CPF nº 078.233.631-00, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Represa 1 e 2 / Pantanal mun. de Matupá/MT, não foi determinado EIA/RIMA.

Rexam Amazônia Ltda CNPJ Nº 04.838.649/0002-18 torna público que requereu a SEMA, a Lic. Prévia e Lic. Instalação para implantação de Grupo Geradores, sito na Av. O, s/n, Distrito Industrial, Cuiabá e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DOS PIONEIROS**RESULTADO FINAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL 001/2008**

A Associação dos Beneficiários da Rodovia dos Pioneiros, através da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, torna público para conhecimentos dos interessados que, o **VENCEDOR** da Licitação modalidade Concorrência Pública do edital 001/2008 foi a empresa **TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**. Sinop/MT 30 de Setembro de 2008.

EDEGAR LUIS CASPERS STRAGLIOTTO

PRESIDENTE

ALMIR SALVADORI

SECRETÁRIO

ADENIR JOSÉ BATISTELLI

MEMBRO

(DMT/DO)

Henrique Werus, CPF. 226.244.149-91 torna publico que solicitou à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única–LAU da Fazenda Marilda, em Juara-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BEATRIZ FREY inscrito no CNPJ nº 08.236.284/0001-21, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de Renovação de LO, do VIVEIRO ESPERANÇA, localizada no município de Vila Rica MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Miguel Benedito Malouf, CPF 344.835.601-82, Nova Ubitatã-MT, torna público que requereu à SEMA/MT LAU p/ o desenvolvimento de atividade Agropecuária na Fazenda Massavi II. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

José Gilberto Borges de Freitas, CPF 037.188.918-91, Nova Ubitatã-MT, torna público que requereu à SEMA/MT LAU p/ o desenvolvimento de atividade Agropecuária na Fazenda Massavi. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Rosangela Aparecida Senhorini Penachioni, CPF 460.418.341-49, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Zódi Cobra mun. de Lambari d' Oeste/MT, não foi determinado EIA/RIMA.

Rosalva Rolim Lopes, CPF 880.005.599-00, Tabaporã-MT, torna público que requereu à SEMA/MT LAU e PEF p/ o desenvolvimento de atividade Agropecuária na Fazenda Bacuri. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Nadia Lucia Sorrentino, CPF 130.910.258-96, Gaúcha do Norte - MT, torna público que requereu à SEMA/MT LAU p/ o desenvolvimento de atividade Agropecuária na Fazenda Vitória. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Gilberto de Vito e outro, CPF 781.622.541-53, Poxoréu-MT, torna público que requereu à SEMA/MT LAU p/ o desenvolvimento de atividade Agropecuária na Fazenda Três Barras. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

M.P. PELIZER - ME, a Av. das Sibipirunas, 2600B, Centro, Sinop MT, CNPJ nº 00.448.788/0001-01, informa o extravio de blocos de Notas Fiscais Modelo 01, sendo 03(três) blocos com notas inutilizadas da Nº 041 a 125 - AIDF 1121/95.

SEBASTIANA ALVES CANEVESI ME, CNPJ 37.477.163/0001-70 e Insc. Estadual 13.144.405-0, estabelecida na Avenida Brasil, nº 1401, centro, Campo Novo do Parecis – MT, publica o extravio de 50 blocos de Notas Fiscais da série D-1, do nº 01 ao nº 2.500.

LABORATÓRIOS VENCOFARMA DO BRASIL LTDA, Com sede a Rua L, SN e Qda 05 - Lote 10, Jardim Paula I, Varzea Grande, MT CEP 78.138-220, Inscrito no CNPJ 79.578.266/0003-38 e Inscrição Estadual 13.309.888-5, DECLARA o extravio dos seguintes documentos: Livros:-Livro de Registro de Entrada nºs 01, 02, 03; Livro de Registro de Saida nºs 01, 02, 03; Livro de Registro de Apuração do ICMS nºs 01, 02, 03; Livro de Registro de Inventário nºs 01; Livro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nºs 01;Formulario de Notas fiscais modelo 01 Serie 01, Numeração de 000.001 a 003.000 de acordo com a AIDF nº 1945 de 16/01/2006 e demais documentos fiscais e contábeis.

RIZZO COMERCIO DE MOTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Piracicaba, nº 300, Cidade Primavera I, Primavera do Leste - MT, inscrita no CNPJ sob nº 01.383.537/0004-93 e Inscrição Estadual 13.342.093-0, **DECLARA** o Extravio do seguinte documento: Livro de Registro Termo de Ocorrência 001.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

NEWTECH COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob nº03.550.810/0001-00 e no município sob nº19652, estabelecido na Avenida Gonçalo Botelho de Campos, Nº 2809, Bairro: Cristo Rei, município de Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto à coordenadoria de tributos, nos termos do art.11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de serie 2 (dois), números sequenciais 97 e 187, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na análise "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande. (DMT/DO)

CCI GRUPOS GERADORES LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 04.568.626/0001-50 e no Município sob o nº. 78570, estabelecida na Av. Arquimedes Pereira Lima Nº3409, Bairro: Boa Esperança, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos

termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série (03), número 27. Nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **Asplemat/DO**

ARI BERTI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **04.903.020/0001-23** e Inscrição Estadual nº. **13.207.357-9**, estabelecida na Rua Dourados nº. 1902-S, Jardim das Palmeiras, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT. **DECLARA** para os devidos fins e de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais da Empresa, conforme comprova o Boletim de Ocorrência nº. **1016700080314219** de 24/09/2008. **Livros Fiscais**, referentes a livros de entrada de 001/2002 a 06/2006, livros de saída de 001/2002 a 06/2006, livros apuração de ICMS de 001/2002 a 06/2006, livros inventário 001/2002 a 06/2006.

MAIS CURSOS TECNICOS LTDA, a Rua das Azaléias, 2095, Str. Comercial, Sinop - MT, CNPJ nº 05.659.561/0001-10, informa o extravio de blocos de Notas Fiscais, sendo 05(Cinco) blocos com as Nf's de Nº. 001 a 250, AIDF 2963/2004.

SADI J DE PAULA & CIA LTDA, a Rua Maranhão, 228, Centro, Terra Nova do Norte - MT, CNPJ nº 33.065.525/0001-64, informa o extravio de todos os DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS, sendo livros e blocos de NF's.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Centro Polo Bus Representações Comerciais Ltda, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.910.918/0001-54 e no Município sob o nº 86065, estabelecido na Av. General Mello, Nr. 2385, Sala A, Campo Velho, Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial 23 a 39, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

W. B. TURISMO LTDA, CNPJ 02.517.991/0001-00 e I.E. 13.181.200-9, Sinop, Estado de Mato Grosso na Av. das Sibipirunas, nº. 3.572, Centro, comunica o extravio dos Blocos de Nota Fiscal de Serviço de Transporte (CTR), numeração 001 à 250, com autorização para impressão nr. 2460 de 12 de Junho de 1.998.

A empresa **Claudia e Giovana Calçados Ltda**, estabelecida á Av. Lions Internacional no bairro Sagrada Família, 1950, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob (CNPJ) 03.836.946/0001-80, comunica que foi extraviada a nota fiscal nº 000830.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SEXEC/Nº 005/2008 – PRAZO : 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO Nº 1997.36.00.004032-5

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
EXECUTADO : FRANCISCO DALMY DA SILVA

FINALIDADE : INTIMAÇÃO do Executado FRANCISCO DALMY DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 445.823 SSM/MT e do CPF nº. 315.608.901-00, endereço ignorado, para o pagamento do debito no valor de R\$ 7.301,67 (sete mil trezentos e um reais e sessenta e sete centavos), conforme despacho abaixo transcrito:

DESPACHO : "(FL. 139) (...) III – Expeça-se edital de intimação do executado para

pagamento do debito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10%, prevista no artigo 475-J do CPC. (...)"

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2008.

JULIER SEBASTIAO DA SILVA
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 42/2008

PRAZO : 20 (vinte) dias

PROCESSO Nº : 2004.8200-4 – Classe 5124 – Ação Monitória

REQUERENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF

RÉQUERIDO : ERLI RIBEIRO LAVOR

FINALIDADE : INTIMAÇÃO de ERLI RIBEIRO LAVOR, portador do CPF nº. 361.631.121-72, domiciliado e residente em lugar incerto e não sabido, para PAGAMENTO do débito, no valor de R\$ 9.077,53 (Nove mil, setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC, e ainda, a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente

ao reembolso dos honorários do curador.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Fórum Federal 8 de Abril, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
Cuiabá(MT), 25 de agosto de 2008.

JEFERSON SCHNEIDER
Juiz Federal da 2ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUIZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 9/2008

PRAZO : 20 (vinte) dias

PROCESSO Nº : 2006.14817-6 – Ação Monitória – Classe 5124

AUTORA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF

RÉU : ANTUNES LEMES E LEMES LTDA E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO de ANTUNES LEMES E LEMES LTDA, CNPJ: 02.285.735/0001-34, SIRLEI ANTUNES LEMES, CPF 588.911.619-34 E SILMARA RIBEIRO LEMES, CPF 005.228.341-08, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAMENTO à requerente do valor reclamado de R\$ 205.703,20 (Duzentos e cinco mil, setecentos e três reais e vinte centavos), e acréscimos que houver, no prazo de 15 (quinze) dias, ou EMBARGAR a ação mencionada, no mesmo prazo.

ADVERTENCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Fórum Federal 8 de Abril, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá(MT), 15 de maio de 2008.

MARCELO AGUIAR MACHADO
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2008

OBJETO: Estabelecer as condições em que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso concederá oportunidade de estágio não remunerado a estudantes regularmente matriculados junto à UNEMAT, nos Cursos de Direito, Enfermagem, Administração de Empresa, Informática e Pedagogia, nos termos do Provimento nº. 090/2007/CM.

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. nº. 03.535.606/0001-10

CONVENIADO: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
C.N.P.J. nº. 01.367.770/0001-30

VIGÊNCIA: 02/09/2008 a 01/09/2013.

Cuiabá, 26 de setembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 51/2008

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço especializado em Licitações e Contratos e Direito Administrativo por meio de acesso a banco de dados via internet e Consultoria por escrito com especialistas das áreas respectivas.

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S/A.

C.N.P.J. nº. 86.781.069/0001-15

VIGÊNCIA: 14/08/2008 a 13/08/2009.

VALOR: R\$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais) global.

Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2008

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que está **SUSPENSA PELO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE** a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2008 – Id. 202251**, designada para o dia **26/09/08** – às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços (dentro das normas do INMETRO) de recarga, manutenção, instalação e aquisição de extintores de incêndio.

Departamento Administrativo, 30 de setembro de 2008.

Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2008 – ID. 202.251**, no dia **14 de outubro de 2008** às 10h30min – **horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min – **horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços (dentro das normas do INMETRO) de recarga, manutenção, instalação e aquisição de extintores de incêndio.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 30 de setembro de 2008.

Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N. 60/2008

OBJETO: Contratação de empresa para execução de fechamento das aberturas de atendimento das secretarias Cíveis e Criminais com vidro sobre estrutura de alumínio autoportante, com a adequação da altura dos balcões e serviços de pintura; adequações no setor Dejaxux com a instalação de uma porta. Setores estes localizados no Prédio Sede do Tribunal de Justiça/MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: EMAD - Construtora e Comércio de Móveis Ltda.

C.N.P.J. Nº. 08.786.305/0001-82

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir de 24/09/2008.

VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) global.

Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N. 64/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização do acervo documental administrativo e digitalização de acórdãos judiciais encadernados, arquivados para o Tribunal de Justiça/MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: TEC ARQUIVO – Tecnologia em arquivos, armazenagens e logística Ltda.

C. N.P.J. Nº. 07.671.814/0001-05

VIGÊNCIA: 26/09/2008 a 25/09/2009.

VALOR: R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais) global.

Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 2008/354.
AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A EXECUTADO(A,S): José Benedito Vieira Pinto - 931.589.398-00 e Maria Aparecida da Silva - 252.898.938-57 CITANDO(A,S): José Benedito Vieira Pinto .Cpf: 931.589.398-00, Rg: 110.166.164, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Maria Aparecida da Silva -Cpf: 252.898.938-57, brasileiro(a), casado(a), comerciante. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/7/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.695,46 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição transcrita inicial em resumo, bem assim para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da juntada deste Edital nos autos, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, sob pena de lher(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). Após a juntada deste Edital nos autos, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias, para, querendo, opor embargos, independente da realização da penhora. RESUMO DA INICIAL: Banco do Bradesco S/A, int. financeira, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade e comarca de Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, por seus advogados e bastante procuradores, com escritório profissional nesta cidade de Barra do Garças-MT., vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor, com fulcro nos art. 566, I, 580, 585 e incisos e arts. 652, 652-A, 655 e outros do CPC, alterado pela Lei 11.382 de 06/12/06 e demais disposições aplicáveis à espécie dos autos a presente ação de Execução forçada de título executivo extrajudicial contra devedores solventes em face de José Benedito Vieira Pinto, brasileiro, casado, comerciante, CPF 931.589.398-00 e Maria Apa. Da Silva Pinto, brasileira, casada, comerciante, CPF 252.898.938-57, ambos em lugar incerto e não sabido, pelos fatos e fundamentos a seguir: 1-O exequente é credor do executado da quantia de R\$-15.695,46, representado pelo Contrato de empréstimo pessoal taxa prefixada, celebrado em 29/05/06, para pagamento em 12 parcelas, acrescidos de juros, correção monetária, multa e encargos, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e demais condições ajustadas pelas partes de acordo com o art. 614, II do CPC. 2- Para garantia da dívida e do cumprimento da obrigação, os executados emitiram uma Nota Promissória, parte integrante do contrato, no valor de R\$-15.931,68; 3-Os executados deixaram de honrar o compromisso, a partir da parcela que venceu em 29/09/2006, tornando-se, pois, devedores do principal e acessórios no valor de R\$-15.695,46, estando o débito atualizado até 10/07/2006; 4- Inúteis foram os esforços para recebimento da dívida; 5-Diante disso, requer a citação dos executados para pagarem a dívida no prazo de 03 (três) dias, acrescido de correção monetária de acordo com a Lei n. 6.899/81, juros de mora de 12% ao ano, ambos calculados sobre o capital atualizado a partir de seus vencimentos, multa contratual, de 2% sobre o total devido, principal e acessórios, despesas processuais e honorários advocatícios, este na base costumeira de 20%, ou no mesmo prazo, o Sr. Oficial de Justiça de imediato penhore tantos bens quanto bastem para garantir a satisfação do crédito, bem como, proceda a avaliação nos termos do § 1º do art. 652 do CPC e prossequindo a execução até ulteriores termos; 6-Reqüer os benefícios do art. 615-A; 7-Reqüer finalmente conceda V. Excia. Ao Sr. Oficial de justiça os benefícios preconizados no art. 172, § 2º do Processo Civil; 8- Assim, dá-se a causa o valor de R\$-15.695,46 e D.R.A P.Deferimento. BG., 10/07/08. (ª) Alexandre Rodrigues da Fonseca Filho, OAB/MT 5.751 e Takechi luasse, OAB/MT 6.113-ª ADVERTÊNCIA: No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. Eu, Janeide MCSneves, Técnico Judiciário, digitei. Barra do Garças - MT, 9 de setembro de 2008. Telma Christino de Castro Santos Escrivã(o) Judicial Portaria n. 001/2003

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS
EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 2007/738. Código 75899 ESPÉCIE: Monitória PARTE AUTORA: Banco Bradesco S/A PARTE RÉ: J. Corrello Sobrinho e Cia Ltda, CNPJ nº 04.855.200/0001-87 e Jair Corrello Sobrinho, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 849.566.401-10. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lher(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 39.897,88 (atualizado até 07.12.2007). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prossequindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Afirma o

Autor, que: "Conforme Contrato de Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida - Renovação Automática", nº 15977108, celebrado em 27.06.2006, destinado a constituir reforço ou provisão de fundos em conta corrente onde o requerente creditou limite de crédito no var de R\$30.000,00 em sua conta corrente, co prazo de 90 dias e vencimento em 25.09.2006, estando sua dívida devidamente atualizada no valor de R\$ 39.897,88, conforme as cláusulas, prazos e demais condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no mencionado contrato. Ocorre que os requeridos deixaram de cumprir com o pactuado, não mantendo provisão em sua conta, tornando-se, pis,inadimplente, que gerou um débito no montante de R\$39.897,88, sem que efetuassem o pagamento da dívida. Total Geral: R\$39.897,88 (atualizado até 07.12.2007). Correção Monetária INPC - IBGE. Multa 2%. Juros de Mora 1% ao mês. REQUER Autor, a citação dos Requeridos para que paguem o débito, acrescido de correção monetária (INPC) e juros moratórios de 12% ao ano, contados da data da última atualização até a data do efetivo pagamento, ficando assim, isentos de custas e honorários advocatícios ou, querendo, ofereçam Embargos, que, se não forem opostos ou rejeitados, darão azo a constituir-se o Título Executivo Judicial, prossequindo a ação na forma prevista no livro I, título III, capítulo X, do Código de Processo Civil, acrescendo-se as custas/despesas e honorários advocatícios, estes na base de 20% (vinte por cento), penhorando-se tantos bens quanto bastem para garantia da obrigação. "DESPACHO/DECISÃO: Fls. 40, teor seguinte: "Vistos, etc. Analisando os autos, verifica-se, às fls. 36, que não foi possível proceder a citação do requerido. Logo, perfeitamente possível a citação por edital. Assim, DEFIRO o pedido de citação do requerido, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se. Cumpra-se." Eu, Vera Helena Marson Gomes, Técnica Judiciária, digitei. Barra do Garças - MT, 8 de setembro de 2008. Ângela Rodrigues Machado Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ-MT
 JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL FEITOS GERAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2006/311. cod. 246371
 ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911
 PARTE AUTORA: BANCO ITAU S/A
 PARTE RÉ: LUSARINA CLARINTINO DE SOUZA
 CITANDO(A,S): Lusarina Clarintino de Souza, Cpf: 415.888.431-49
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/8/2006
 VALOR DA CAUSA: R\$ 18.322,08
 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lher(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.
 RESUMO DA INICIAL: O autor alega que em 28 de janeiro de 2005, as partes firmaram contrato de Financiamento sob nº (30410)-65948722-7, que deveria ser pago em 48 parcelas mensais fixas e consecutivas de R\$ 381,71, cada, vencendo a 1ª em 28/02/2005 e a última em 28/01/2009. O crédito foi usado pela parte Requerida para aquisição do veículo: UM AUTOMÓVEL MARCA FORD, MODELO KA 1.0 MPI G2C, GASOLINA. ANO/FAB/MOD 1999/2000, COR PRATA, CHASSI 9BFZZZGDYB647301 PLACA JZC 7308, que foi entregue em garantia fiduciária. A requerida não pagou as parcelas vencidas a partir de 28/03/2006, parcela 14ª e seguintes. Diante do exposto requer liminarmente Busca e Apreensão do bem em garantia. A condenação da parte ré, ao pagamento das custas processuais, despesas de notificação e honorários advocatícios. OBS: O bem foi apreendido em 29/08/2006, e se encontra depositado com o representante legal do autor.
 DESPACHO: Vistos etc. Expeça-se Edital de Citação para a Sra Lusarina Clarintino de Souza, conforme pedido formulado pelo autor às de fls 64 Às providências. Cuiabá 10 de dezembro de 2007. (ass) Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva – Juíza de Direito
 Eu, Paulina Olêas Lucatelli, Técnico Judiciário, digitei

Cuiabá-MT, 26 de março de 2008.



Nelita Bandeira Duarte
 GESTOR JUDICIÁRIO

(DMT/DO)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: (30) TRINTA DIAS
 AUTOS Nº 2008/39. ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A PARTE RÉ: ALEXSANDRO LUCAS DA SILVA

CITANDO(A,S): ALEXSADRO LUCAS DA SILVA, brasileiro, técnico de segurança do trabalho, portador do RG nº 20730144 e CPF 029.922.861-41, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/1/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 6.380,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus, que não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora, o prazo para apresentar resposta, querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular é de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital; a parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, e, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela requerida, como verdadeiros os fatos alegados. RESUMO DA INICIAL: BANCO FINASA S/A, qualificado nos autos, ingressou com a presente ação alegando que em razão do Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento de Bens e/ou Serviços, com correção prefixada nº 3662106198, o autor como financiador, concedeu ao Requerido um crédito inicial de R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais), para que fosse adquirido, com alienação fiduciária ao autor, pelo crédito fornecido, o seguinte bem: "01 (um) Veículo, marca: Suzuki, modelo: Motocicleta EM 125 YES, Gasolina, ano 2007 e modelo 2008, cor: Preta, Chassi: 9CDNF41LJ8M086296", que o requerido obrigou-se a pagar seu débito em 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais, originária de R\$ 274,98 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), vencendo-se a primeira em 04/08/2007 e a última em 04/07/2010, que o requerido deixou de cumprir o prometido, encontrando-se inadimplente com as parcelas 002, 003, 004, 005, 006, que a mora está demonstrada pelo protesto da nota promissória, tendo sido infrutífera a cobrança amigável, que o débito contratual pendente é de R\$ 7.225,67 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos). Requereu a Busca e Apreensão do referido bem. Formulou os demais pedidos de estilo. Pede Deferimento. Sinop - MT, 14 de janeiro de 2008. (a) Dra. Márcia Maria da Silva, advogada. DESPACHO: "Vistos, etc. Impossibilitada a citação pessoal do requerido pelo seu não encontro, determino que ela se dê por edital com o prazo de trinta (30) dias. Após, diga o curador especial. As providências. Intime-se. Sinop, 14.04.08. Paulo Martini, Juiz de Direito". Eu, Caroline Fernanda Dorigo Hara, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 17 de abril de 2008. **Vânia Maria Nunes da Silva Gestora Judicial Designada**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT**JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2008/2923. ESPÉCIE: Notificação PARTE REQUERENTE: BANCO SAFRA S/A
PARTE REQUERIDA: FERNANDO MARCOS MINOSSO NOTIFICANDO(S): FERNANDO MARCOS MINOSSO, CPF: 615.596.281-20. FINALIDADE: CIENTIFICAR A PARTE REQUERIDA da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: Consta na inicial, que o requerido emitiu em favor do requerente a cédula de crédito bancário (CDC) nº 203869-1 (doc. 03), em 30/04/2007, em razão da concessão à aquele de empréstimo de valor nominal de 15.900,00 que acresci de encargos financeiros seria pago em 12 parcelas mensais de 1.487,53 vencendo a primeira em 30/05/2007 e a última 24/04/2008. Referida operação está garantida por alienação fundiária, conforme pactuado a cláusula terceira, que se constitui do seguinte bem: UM CAMINHÃO MERCEDES-BENZ 1518, BRANCO, ANO/ MODELO: 1989/1989, PLACA: JYC-8300, CHASSI: 9BM345305KB851266, RENAVAL 127346503. Vencidas e não pagas as parcelas desde 25 de março de 2008, operou o vencimento antecipado da presente cédula, consoante a cláusula sétima, foi então que o requerente promoveu notificação extrajudicial do requerido, porém, o AR fora devolvido pelo seguinte motivo: - Dia 22/04/2008 - "ter mudado de endereço" - AR nº 647465856 (doc. 04). Desta feita, o inadimplemento do requerido gerou saldo devedor. E, por corolário o crédito do requerente devidamente atualizado até a data de 07 de maio de 2007, conforme planilha anexa (doc. 05), calculado com base nas condições estabelecidas na referida cédula de crédito bancário, monta a importância de R\$ 3.113,47. DECISÃO/ DESPACHO: Vistos, etc... Proceda-se à notificação, na forma requerida. Efetivada a notificação e decorrido o prazo de 48 horas, na forma do art. 872, do Código de Processo Civil, o que o cartório certificará, entregue o presente feito ao requerente, observadas as formalidades legais, mediante o pagamento das custas remanescentes, se houverem, pela autora. Intime-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá - MT, 10 de setembro de 2008. **Adriana Carla Lima Escrivã(o) Judicial**

EDITAL DE CITAÇÃO DOS CONFINANTES, INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS COM PRAZO: 30 DIAS

Espécie Usucapião - Autos nº 107/2008 – código 9443. Autores: Antoninho Livi e Luciane Margarette Livi. Réus: Alfredo Mulher e Emilio Rossmark. Citando Confinantes, Interessados Ausentes Incertos e Desconhecidos. Data da Distribuição da Ação: 20/08/2008. Valor da Causa: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais). Finalidade: Citação dos réus/confinantes, Interessados ausentes, incertos e desconhecidos, na forma do artigo 942 e 232, IV, CPC, dos termos da presente ação de Usucapião do imóvel abaixo descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial, em resumo abaixo descrita, para no prazo de 30 dias, contados da expiração do prazo deste edital, responderem querendo, a ação. Resumo da Inicial: Alegam os Autores, serem os legítimos possuidores de uma área de terras rurais alqueires Paulista, localizada na Gleba Arinos neste Município de Porto dos Gaúchos-MT., descrita e caracterizada como se segue: "Inicia-se a descrição no vértice MP-01, situado nos limites do requerente Antoninho Livi e Margem Direita da Sanga Carrancho; deste segue divisando com a sanga Carrancho, vários rumos e distância de 1.150,00 metros, até o vértice MP-02, situado nos limite da Sanga Carrancho e Barra do Ribeirão Preto; deste segue divisando com Ribeirão Preto, com vários rumos e distância de 2.500,00 metros, até o vértice MP-03, situado nos limites do Ribeirão Preto e Barra da Sanga Folha Seca; deste segue divisando com Antoninho Livi com azimute verdadeiro de 21°15'00" e distância de 1.390,00 metros, até encontrar o vértice MP-04, situado nos limites de Antoninho Livi; deste segue divisando com Antoninho Livi, com azimute verdadeiro de 291°15'00" e distância de 420,00 metros, até encontrar o vértice MP-05, situado nos limites de Antoninho Livi. Com azimute verdadeiro de 21°15'00" e distância de 1.110,00 metros, até o vértice MP-01, ponto final da descrição deste perímetro." Tudo conforme consta no memorial descritivo e planta da área elaborado pelo Engenheiro Florestal Joelcio Claro dos Santos inscrito no CREA-MT sob o nº 7.200/D. Os requerentes mantêm a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou qualquer oposição, por mais de 15 (quinze) anos no referido imóvel, mantendo-o com exclusividade, muito embora não tenham qualquer título formal desde o princípio 1991. Os lotes estão cadastrados junto a Secretaria da Receita Federal, em nome do requerente varão, que vem recolhendo seus ITRs ano após ano. Os Requerentes tem pago até mesmo a contribuição Sindical Rural/SENAR sobre os mencionados lotes. Requerem a citação dos proprietários Emilio Rossmark, brasileiro por título declaratório, casado, comerciante, e Alfredo Muller e s/mr, brasileiro, casado, hotelheiro e ainda a intimação das Fazendas Públicas, Federal, Estadual e Municipal, à intervenção do Douto Representante do Ministério Público. A citação dos proprietários por Edital, por ser ignorados seus endereços bem como dos eventuais interessados na lide. Finalizando o pedido requerem que seja julgada procedente a ação, sendo reconhecido o direito dos requerentes sobre a mencionada área, com a transcrição da sentença no "Registro de Imóveis" desta Comarca. Dá a causa o valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Descrição do Imóvel Usucapiendo: O imóvel em questão é composto pela unificação de duas menores áreas denominadas como Lote nºs 108 e 109 todas do 4º Perímetro da Gleba Arinos. Lote nº 108 do 4º Perímetro da Gleba Arinos – Com área de 88 há e 6.830m2 encontra-se em nome de Alfredo Muller, brasileiro, casado, hotelheiro, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR., conforme consta da certidão da matrícula nº 10.023 (doc.05), porém sem endereço declinado; Lote 109 do 4º Perímetro da Gleba Arinos - Com área de 62 há e 1.840m2 está em nome de Emilio Rossmark, brasileiro, por título declaratório, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Blumenau-SC, conforme consta na matrícula nº 11.216. Decisão: Vistos etc, I – Preenchidos os requisitos legais, recebo a inicial; II – Evitando-se nulidades, expeça-se ofícios aos órgãos de praxe e ao TER/SC e TER/PR para localização do endereço atual dos réus; III – Havendo êxito, Expeça-se o necessário para citação pessoal, Caso contrário, citem-se, conforme requerido na inicial, com o prazo de 15 dias (Código de Processo Civil, Art. 297), as pessoas em cujo nomes estiverem transcritos os imóveis e, por edital, com o prazo de 30 dias, os confinantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (CPC, Arts. 942 e 232, IV); III - Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município (Art. 943), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram; IV -Com fulcro no Art. 944, do Código de Processo Civil, Intime-se, oportunamente, o parquet, observando o disposto no Art. 83, I, CPC; V – Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Porto dos Gaúchos-MT, 23 de setembro de 2008.

Aparecida Lucia Machado de Sousa

Gestora Judiciária Designada Ordem de Serviço 04/2000

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE POCONÉ – MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2008/521. ESPÉCIE: Notificação PARTE REQUERENTE: Safra Leasing S/A - Arrendamento Mercantil PARTE REQUERIDA: Rosinéia Cássia de Arruda Guimarães NOTIFICANDO: Requerida: ROSINÉIA CÁSSIA DE ARRUDA GUIMARÃES, CPF: 352.581.441-00, RG: 474.735 SSP MT Filiação: José Vaz Guimarães e Maria do Carmo de Arruda Guimarães, data de nascimento: 7/3/1968, brasileira, natural de Poconé-MT, separada judicialmente, comerciante,

Endereço: Rua Joaquim Murinho, s/nº, Bairro: Centro, Cidade: Poconé-MT.
FINALIDADE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA, acima qualificada, da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: Safra Leasing S/A - Arrendamento Mercantil, CNPJ: 62.063.177/0001-94, brasileiro, Endereço: Av. Brasil 78, Cidade: Poa-SP, através dos seus advogados, vem propor a presente: NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, em face da empresa jurídica Rosinéia Cássia Arruda D. - ME, empresa privada, com sede na Rua Joaquim Murinho, s/nº, Bairro: Centro, Cidade: Poconé-MT, bem como, de seu fiel depositário ROSINÉIA CÁSSIA A. GUIMARÃES, Filiação: José Vaz Guimarães e Maria do Carmo de Arruda Guimarães, data de nascimento: 7/3/1968, brasileira, natural de Poconé-MT, separada judicialmente, comerciante, Endereço: Rua Joaquim Murinho, s/nº, Bairro: Centro, Cidade: Poconé-MT, pelas razões de fatos e de direito que a seguir passa a expor. O requerente firmou com a Requerida, em 05 de maio de 2006, um contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro - Leasing de Veículos, no qual o Requerente financiou o valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), a ser pago em 48 (quarenta e oito) contraprestações e parcelas do VRG totalizando o valor de cada parcela em R\$ 2.307,15 (dois mil, trezentos e sete reais e quinze centavos), com vencimento da primeira prestação em 05 de junho de 2006 e da última em 05 de outubro de 2010. Insta consignar que o requerente entregou ao requerido o seguinte bem: 01 (UM) CAMINHÃO, VOLKSWAGEM, MODELO 8120 EURO 3, MOT. DIESEL, COR VERMELHA - ANO/FABRICAÇÃO/MODELO: 2006/2006. Ocorre que, vencidas e não pagas as parcelas desde 05 de maio de 2008, operou de pleno direito o vencimento antecipado do contrato, consoante a Cláusula Sétima, foi então que o requerente promoveu notificação extrajudicial da requerida, porém, o A.R. foi devolvido pelo seguinte motivo: ausente. Desta feita, o inadimplemento da requerida gerou saldo devedor e, por corolário o crédito do requerente devidamente atualizado até a data de 05 de agosto de 2008, monta a importância de R\$ 10.657,53 (dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos). DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc., Cuida-se de notificação judicial ajuizada por Safra Leasing S/A. - Arrendamento Mercantil em face de Rosinéia Cássia Arruda D. - ME, alegando, em apertada síntese, que firmou Contrato de Arrendamento Mercantil - Leasing de Veículos com a requerida, no qual financiou o valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), a ser pago em 48 (quarenta e oito) contraprestações e parcelas do VRG totalizando o valor de cada

parcela R\$ 2.307,15 (dois mil, trezentos e sete reais e quinze centavos), com vencimento da primeira prestação em 05 de junho de 2006 e da última em 05 de outubro de 2010. Afirma, ainda, que vencidas e não pagas as parcelas desde 05 de maio de 2008, operou de pleno direito o vencimento antecipado do contrato, consoante a Cláusula Sétima. Sustenta o requerente que promoveu a notificação extrajudicial da requerida, porém, o A.R. foi devolvido, por motivo ausente. Requer, ao final, a intimação via edital da requerida, para que se constitua a mora. Com a inicial vieram os documentos. Decido. Nota-se que a notificação possui procedimento previsto no Código de Processo Civil, nos termos do art. 873, e nas lições do consagrado mestre Antônio Carlos Marcato, na obra Código de Processo Civil Interpretado, Ed. Atlas, 2004, p. 2321, "assume o papel de providência genérica, porquanto adequada para qualquer comunicação que tenha por fito conservar direito através de uma manifestação formal de intenção". Visa resguardar somente interesse juridicamente protegido, comunicado ao requerido que sua conduta está em desacordo, com a preconizada pelo requerente ou emite nota para que o requerido corrija eventual erro em que esteja incidindo. No caso, pretendem o requerente a intimação via edital da requerida, a fim de que se constitua a mora. Eis o entendimento jurisprudencial sobre a matéria: "O protesto, previsto no Livro III do Código de Processo Civil, é, em verdade, a exemplo da notificação e da interpelação, procedimento meramente conservativo de direito, objetivando prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de direitos, sendo lícito o seu manejo, em princípio, a quem detenha interesse jurídico com tais finalidades" (STJ, ROMS 11107/SP, 4ª Turma, rel. Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira, j. 8.2.2002, FJ 20.3.2000, p. 75 - Decisão: por unanimidade, conheceram e negaram provimento ao recurso). Ante o exposto, acolho a pretensão do autor, deferindo a intimação da requerida via edital sobre os termos da presente ação e documentos. Feita a intimação da requerida, após o pagamento das custas e decorridas 48 (quarenta e oito) horas, sejam os autos entregues aos requerentes, independentemente de traslado, conforme prescreve o art. 872 do Código de Processo Civil. Int. Poconé, 26 de agosto de 2008. Edson Dias Reis, Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Roselma Maria de Oliveira - Técnica Judiciária, digitei. Poconé - MT, 24 de setembro de 2008. Karla Sandra Chaves Gestora Judiciária Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".